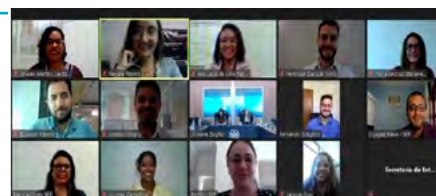


Indicadores e metas estratégicas do Governo do Espírito Santo foram atualizados e validados durante a quinta reunião de revisão do Planejamento Estratégico 2020-2022, realizada na última segunda-feira (14), com a equipe de secretários, subsecretários e dirigentes de órgãos do Estado. Os indicadores são meios utilizados para medir o desempenho das políticas públicas, orientando as entregas da administração estadual à sociedade. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Desde 1890

Vitória (ES), Quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

Estado é 1º lugar do Brasil no Ideb e tem melhor índice em 10 anos

O resultado do Ideb 2019 do Ensino Médio do Espírito Santo foi de 4,6 alcançando, inclusive 98% da meta (4,7)

>>> O Espírito Santo alcançou a melhor avaliação do Ensino Médio da Rede Pública do País no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) dos últimos dez anos, conquistando destaque nacional ao lado do

Estado de Goiás. O anúncio do resultado foi feito pelo governador Renato Casagrande e pelo secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, durante coletiva à imprensa, na tarde de ontem (15), transmitida ao vivo

pelas redes sociais. O resultado do Ideb 2019 do Ensino Médio do Espírito Santo foi de 4,6 alcançando, inclusive 98% da meta (4,7), maior que em 2017, quando o Estado alcançou 93% da meta. **Página 4**

Governador Casagrande participa da entrega de trecho da BR-101/ES/BA



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> As intervenções foram realizadas entre os quilômetros 314 e 323 da rodovia, sendo os viadutos localizados no trevo de Guarapari (km 335) e no distrito de Amarelos (km 321). **Página 3**

Paratletas retornam aos treinos presenciais de natação

Página 6

Mais segurança e menos custos em processos da Corregedoria



DIVULGAÇÃO

Página 7

Curso de Educação Alimentar e Nutricional oferece 300 vagas

Página 8

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente
gc.rodrgo.chamoun@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor
rodrgo.carmo@tce.es.gov.br

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luishenrique.silva@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Diretor da Escola de Contas
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-geral de Justiça
gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Benito Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



www.es.gov.br



@governoes



@governoes



@governoes



@governoes



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

OUVIDORIA

OBRAS

Governador Casagrande participa da entrega de trecho da BR-101

As obras englobam a duplicação no trecho da Rodovia BR-101/ES/BA e a construção de dois novos viadutos



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> As intervenções foram realizadas entre os quilômetros 314 e 323 da rodovia, sendo os viadutos localizados no trevo de Guarapari (km 335) e no distrito de Amarelos (km 321)

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, na manhã de ontem (15), da entrega das obras de duplicação no trecho de nove quilômetros da Rodovia BR-101/ES/BA, incluindo a construção de dois novos viadutos, que fazem parte das obras nos municípios de Viana, Vila Velha e Guarapari. As intervenções contam com investimentos na ordem de R\$150 milhões. A solenidade foi realizada no novo viaduto que dá acesso ao município de Guarapari.

A solenidade seguiu todos os protocolos de biossegurança e de distanciamento social em razão da pandemia do novo Coronavírus. Além de autoridades locais, o secretário nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura, Marcelo da Costa Vieira, e o secretário executivo

“A gente começa agora a desfrutar da duplicação. Mais alguns quilômetros e teremos a duplicação completa de um trecho importante entre Viana e Guarapari. Devido ao fluxo da BR, do turismo, de quem vai para as praias no litoral sul e para o Rio de Janeiro, vamos torcer que esta duplicação fique pronta ainda este ano. Que a obra deslanche e a rodovia seja duplicada até o Rio, o que fará uma integração maior entre os dois Estados, ajudando no desenvolvimento do Espírito Santo.”

Renato Casagrande
Governador

do Ministério, Marcelo Sampaio Cunha Filho também estiveram presentes.

Durante sua fala, o governador



Casagrande destacou a importância de mais um grande investimento para o Espírito Santo:

“A gente começa agora a desfrutar da duplicação. Mais alguns quilômetros e teremos a duplicação completa de um trecho importante entre Viana e Guarapari. Devido ao fluxo da BR, do turismo, de quem vai para as praias no litoral sul e para o Rio de Janeiro, vamos torcer que esta duplicação fique pronta ainda este ano. Que a obra deslanche e a rodovia seja duplicada até o Rio, o que fará uma integração maior entre os dois Estados, ajudando no desenvolvimento do Espírito Santo”, afirmou.

Acompanharam a solenidade, os secretários de Estado, Edmar Camata (Controle e Transparência); Marcus

Vicente (Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano); Fabio Damasceno (Mobilidade e Infraestrutura); Dorval Uliana (Turismo) e Marcos Kneipp (Desenvolvimento); o coordenador da bancada federal, Josias da Vitória; o deputado federal Ted Conti; o deputado estadual Torino Marques; além do diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Alexandre Porto Mendes de Souza; superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Espírito Santo (Dnit-ES), Romeu Scheibe Neto; o diretor-presidente da ECO 101, Alberto Luiz Lodi; o superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal (PRF-ES), Amarílio Luiz Boni; e o prefeito de Iconha, João Paganini.

1º LUGAR NO IDEB BRASIL

ES é 1º lugar no Ideb e alcança melhor índice dos últimos 10 anos

O resultado do Ideb 2019 do Ensino Médio do Espírito Santo foi de 4,6 alcançando, inclusive 98% da meta (4,7)

>>> O anúncio do resultado foi feito pelo governador Renato Casagrande e pelo secretário da Educação, Vitor de Angelo, durante coletiva à imprensa, na tarde e ontem (15), transmitida ao vivo pelas redes sociais

O Espírito Santo alcançou a melhor avaliação do Ensino Médio da Rede Pública do País no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) dos últimos dez anos, conquistando destaque nacional ao lado do Estado de Goiás.

O resultado do Ideb 2019 do Ensino Médio do Espírito Santo foi de 4,6 alcançando, inclusive 98% da meta (4,7), maior que em 2017, quando o Estado alcançou 93% da meta. Na evolução total, em todo o Estado (redes municipal, estadual e privada) o Ideb alcançou nota 4,8.

Para o governador Casagrande, o resultado demonstra que o Estado está no caminho correto e enfatizou a importância das diretrizes do Governo na melhoria da qualidade do ensino.

“Para nós é um dia especial, pois o Espírito Santo está em primeiro lugar, junto com Goiás, em relação ao Ensino Médio do Brasil. Juntando todas as escolas privadas e públicas, estamos em primeiro. Um dado muito importante e queria agradecer a toda comunidade escolar, nossa equipe da educação e todos os servidores. As diretrizes do governo no que é essencial, como a luta pela inclusão e a diminuição da evasão, a melhoria da qualidade do ensino e da infraestrutura, foram fundamentais para alcançarmos esses números”, disse.

Casagrande lembrou que desde o ano de 2011, quando esteve pela primeira vez à frente do Executivo Estadual, o Espírito Santo vem em um processo crescente no Ensino Médio.

De acordo com os resultados, as escolas da Rede Pública Estadual melhoraram nos dois componentes para cálculo do Ideb, que são aprendizagem de Português e Matemática, bem como o fluxo (aumento da aprovação e diminuição da evasão). Outro destaque é que o número de aprovados não aumentou apenas

“Mostra uma ação que envolve a administração pública diretamente. Na aprendizagem, o Estado é o primeiro com a maior nota de Matemática e Português. Mostra que estamos em um caminho correto e compreendemos que a educação é a menor distância para que a gente reduza violência e gere oportunidades. Ainda temos um caminho a percorrer e quando a gente compara 2019 com 2017 vemos o quanto avançamos.”

Renato Casagrande
Governador



Veja a matéria completa:

<https://bit.ly/3httTo8>

relacionando a “aprovação automática”, ou seja, o componente aumentou, pois houve aprendizagem.

Os resultados, repassados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), mostram que o Espírito Santo reduziu as desigualdades dentro da Rede Estadual de Ensino ao longo dos últimos anos, alcançando a melhor marca no ano de 2019. Nos anos anteriores, o Ensino Médio registrou as marcas de 3,3 (2011); 3,4 (2013); 3,7 (2015) e 4,1 (2017). O Ideb aponta ainda que dentro da Rede Estadual houve uma diminuição da distância entre as escolas estaduais, entre a que tem maior e menor Ideb. Portanto, o Estado avançou na equidade entre as escolas.

“Todos os profissionais da Educação Pública Estadual e pais de alunos são igualmente responsáveis por estes resultados e, com certeza, estão felizes e satisfeitos”, destacou o secretário.

Segundo Vitor de Angelo, os dados apontam que o Espírito Santo teve o

maior índice no componente proficiência com a melhor aprendizagem, tanto em Matemática quanto em Português, saltando de 4,77 para 5,05. “Continuamos na liderança em Português e em Matemática, pela primeira vez, ultrapassamos em aprendizagem com a nota 5 na escala do Saeb”, indicou.

Outro dado relevante nos resultados do Ideb e apontados pelo Inep, é que o Espírito Santo é o Estado com a maior proporção de escolas com índice igual ou superior a 4,2 (60,3%). O Inep também pontua que, tanto o Espírito Santo (67,5%) quanto Goiás (56,3%), tiveram a grande maioria dos seus municípios com desempenho da Rede Estadual de Ensino Médio igual ou superior a 4,2, mostrando a melhoria do Ensino Médio.

O secretário de Estado também ressaltou que os resultados refletem os pilares da gestão na Educação, sendo eles: a gestão dialogada, o foco nos parâmetros avaliativos e a diminuição da desigualdade da Rede. “Fico muito contente, pois não só conseguimos dialogar,

mas também conseguimos excelentes parâmetros avaliativos garantindo a equidade na rede. Nossa Rede é de alta performance, com melhor distribuição e menores desigualdades. Importante destacar que focamos em todo o território capixaba, assessorando mais de perto as regionais”, acrescentou.

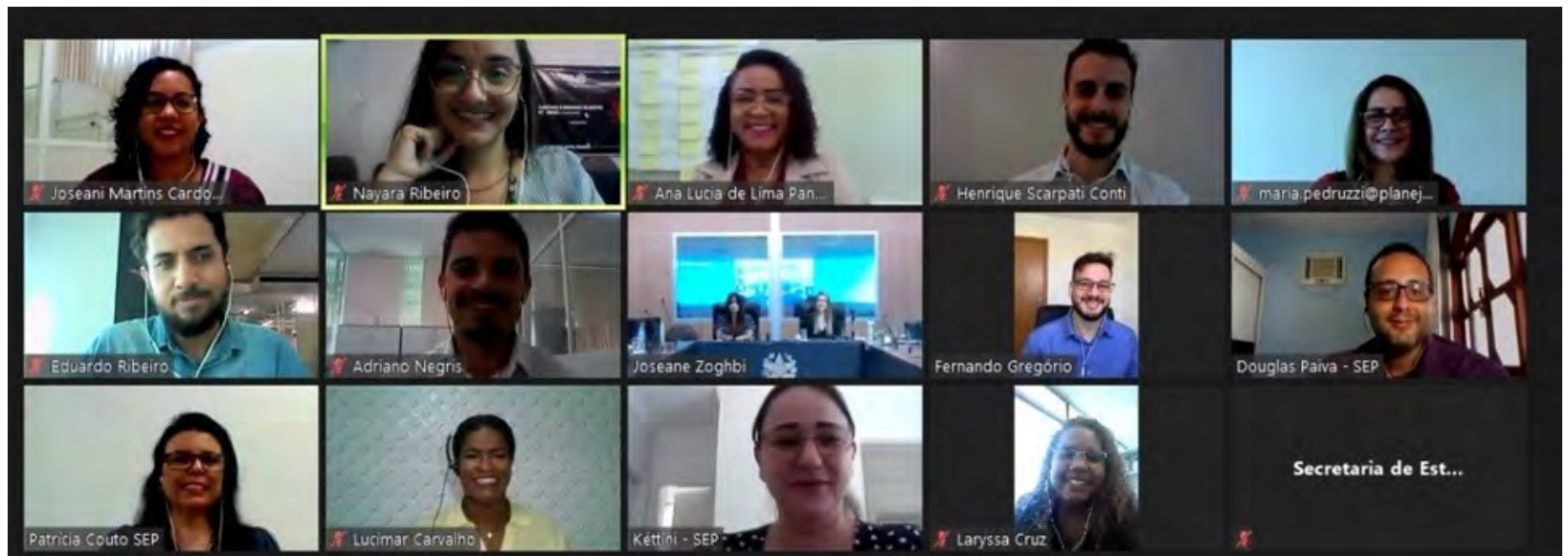
“Herdamos um avião que estava desacelerando. Em poucos meses, desde quando chegamos à Sedu, de fevereiro a outubro de 2019, desenvolvemos um trabalho muito intenso, de todas as equipes, para fazer este trabalho e fazer esta entrega. Há desafios, mas mostramos que todo o movimento feito pela Rede Estadual nos trouxe conquistas significativas na Educação Básica”.

Vitor de Angelo
Secretário de Educação

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020-2022

Gestores atualizam indicadores e metas estratégicas do Governo

Os indicadores são meios utilizados para medir o desempenho das políticas públicas, orientando as entregas da administração



DIVULGAÇÃO / SEP

>>> O Governo do Estado passou a trabalhar com indicadores de resultados na atual gestão, motivado, entre outros fatores, pelas demandas crescentes por maior responsabilização da administração pública na realização de ações e projetos

Indicadores e metas estratégicas do Governo do Espírito Santo foram atualizados e validados durante a quinta reunião de revisão do Planejamento Estratégico 2020-2022, realizada na última segunda-feira (14), com a equipe de secretários, subsecretários e dirigentes de órgãos do Estado. Os indicadores são meios utilizados para medir o desempenho das políticas públicas, orientando as entregas da administração estadual à sociedade.

O Governo do Estado passou a trabalhar com indicadores de resultados na atual gestão, motivado, entre outros fatores, pelas demandas crescentes por maior responsabilização da administração pública na realização de ações e projetos.

“Eles irão compor o Painel de Indicadores Estratégicos do Governo, uma iniciativa inovadora do nosso Estado”

Joseane Zoghbi

“Os indicadores subsidiam a tomada de decisão e a criação de novas estratégias. Favorecem o monitoramento e a avaliação da resolutividade das ações, permitem a priorização da eficiência, da eficácia e da efetividade das políticas públicas.

Joseane Zoghbi

Subsecretária de Planejamento e Projetos da Secretaria de Economia e Planejamento

Utilizados para medir o alcance dos desafios estratégicos e a metas da gestão, os indicadores favorecem as entregas à população nas nove áreas estratégicas do Governo, que envolvem Agricultura e Meio Ambiente, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Educação para o Futuro, Segurança em Defesa da Vida, Infraestrutura para Crescer, Saúde Integral e Gestão Pública Inovadora.

Desde o dia 31 de agosto, a Secretaria de Economia e Planejamento (SEP) coordena a revisão

do Planejamento Estratégico para o período 2020-2022, objetivando promover ajustes da estratégia e da carteira de projetos prioritários do Governo do Estado, com a devida adequação ao cenário econômico, em âmbitos estadual e nacional.

As atividades envolvendo a alta gestão são coordenadas pelo secretário de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, com a equipe da Subsecretaria de Planejamento e Projetos (Subepp) do órgão. Até o momento, o trabalho envolveu a revisão da visão, da missão e dos valores da gestão; análise do

PRÓXIMAS REUNIÕES

Nas próximas reuniões, no decorrer desta semana, a alta gestão vai promover a validação dos projetos estratégicos. No dia 24 de setembro, serão apresentados os resultados. O Planejamento Estratégico Governamental corresponde ao processo de definição do conjunto das políticas públicas do governo, e os processos a serem desenvolvidos para viabilizar as metas previstas.



ambiente, com identificação dos pontos fortes e fracos, a revisão dos desafios existentes e, em casos necessários, elaboração de novos desafios.

RETORNO

Paratletas capixabas retornam aos treinos presenciais de natação

Com o objetivo de retomar gradativamente a produtividade dos nadadores, os treinos irão acontecer, a princípio, três vezes por semana

Seguindo os protocolos de segurança estabelecidos pelo Governo do Estado, os paratletas de natação contemplados pelo Programa Bolsa Atleta, da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), e que compõem a equipe do Clube Álvares Cabral, retornaram aos treinos presenciais na última segunda-feira (14).

Por integrarem, em sua maior parte, o grupo de risco de contaminação pelo novo Coronavírus (Covid-19), Marcos Vinicius Barcellos, Laís Amorim, Waldir Alvarenga Júnior (Tiozinho) e os demais atletas da equipe permaneceram fora da piscina por exatos seis meses.

Com o objetivo de retomar gradativamente a produtividade dos nadadores, os treinos irão acontecer, a princípio, três vezes por semana, com o número de atletas restritos, para que o distanciamento ideal seja mantido até mesmo dentro das raia da piscina.

De acordo com o treinador Leonardo Miglinas, foi repassada uma lista para os atletas com os cuidados que devem ser seguidos durante os treinos. Além disso, todos os professores que têm contato direto com os nadadores realizaram teste para Covid-19. Miglinas comentou sobre o retorno dos treinos, que acontece no período em que o Estado registra uma queda no número de casos confirmados.

Para Marcos Vinicius Barcellos, o intuito é recuperar o condicionamento que foi sendo perdido durante o tempo afastado, já que foram realizados apenas treinos virtuais. O paratleta destacou os cuidados que está tomando e falou sobre suas expectativas com o retorno.

“Estamos tomando os cuidados que as autoridades recomendam, como distanciamento, uso de máscara fora da piscina e o uso do álcool em gel para poder evitar o contágio. O treino virtual não se compara ao treino presencial, então minhas expectativas são as melhores possíveis. Espero fazer um trabalho bem feito para poder



>>> Com as competições ainda suspensas, os paratletas se preparam de olho na seletiva para as Olimpíadas de Tóquio 2021, que deve acontecer em março

ganhar esse condicionamento que acabou sendo perdido com o intuito de conseguir bons resultados quando as competições voltarem, como nossa equipe sempre fez”, declarou o nadador.

TÓQUIO 2021 - Já Waldir Alvarenga Júnior, o Tiozinho, acredita que todo cuidado é pouco na tentativa de recuperar o tempo que passou. Ele comentou sobre o desempenho dos profissionais durante o isolamento para conduzir os atletas e sobre esse retorno oficial à piscina.

“Espero tentar recuperar o tempo perdido, mas com bastante consciência para não se lesionar, pois ficamos seis meses parados, sem treino, só com condicionamento físico em casa. Os profissionais estavam fazendo palestras todos os dias para nos orientar neste tempo parado e realizavam treinos de força e funcionais. Espero voltar o mais rápido possível ao alto nível para poder conquistar uma vaga para as Olimpíadas de Tóquio 2021”, disse Tiozinho.

Com as competições ainda sus-

“Um dos motivos que demoramos um tempo a mais para o retorno é, justamente, por conta da maioria dos nossos atletas pertencer ao grupo de risco. Acaba que o cronograma que tínhamos programado coincide com o momento em que estamos registrando queda no número de casos. Mesmo assim, a preocupação é muito grande.

Leonardo Miglinas
Treinador

pensas, os paratletas se preparam de olho na seletiva para as Olimpíadas de Tóquio 2021, que deve acontecer em março. Miglinas destacou que o trabalho será realizado do zero devido o tempo extenso que ficaram sem entrar na piscina.

“Ainda não temos pretensão de nenhuma competição, apenas as seletivas para as Olimpíadas, então iremos trabalhar aguardando os comunicados do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). Eles nunca tiveram tanto tempo longe da piscina, por isso, iremos começar do zero. Mas, tenho ciência de que eles devem se recuperar bem mais rápido do que alguém que nunca nadou”, destacou o treinador.

Bolsa Atleta

O programa Bolsa Atleta beneficia, neste ano, 121 atletas e paratletas de alto rendimento. Os valores do auxílio mensal variam de acordo com a categoria do atleta dentro do edital, sendo R\$ 500 (estudantil), R\$ 1.500 (nacional), R\$ 2 mil (internacional) e R\$ 4 mil (olímpico).

TECNOLOGIA

Mais segurança e menos custos em processos da Corregedoria

A novidade foi estabelecida por meio da Portaria nº 011-R, publicada ontem (15) no Diário Oficial



DIVULGAÇÃO

>>> A Corregedoria regulamentou a utilização de recursos tecnológicos para comunicação sobre intimações, citações e notificações referentes a procedimentos correccionais

A Corregedoria-Geral do Estado regulamentou a utilização de recursos tecnológicos para comunicação sobre intimações, citações e notificações referentes a procedimentos correccionais. A novidade – estabelecida por meio da Portaria nº 011-R, publicada no Diário Oficial do Estado de ontem (15) – representa mais segurança e menos custos para os atos processuais do Sistema Correicional.

O corregedor-geral do Estado, Helmut Mutiz D'Auvila, explica que a comunicação com as partes dos processos, que antes utilizava o sistema de carta registrada, passará a ser realizada por e-mail, aplicativos de mensagens instantâneas (whatsapp) e também pelo sistema corporativo

de gestão documental do Estado, o e-Docs.

Com o novo sistema, a Secretaria de Controle e Transparência (Secont) elimina os custos com postagem e agiliza os procedimentos. “Além disso, a utilização dos meios eletrônicos traz mais segurança, ao garantir que a comunicação realmente foi entregue ao destinatário, pois permite a notificação automática de confirmação de leitura e a manifestação da parte, informando o recebimento”, observa o corregedor-geral.

A Portaria nº 011-R estabelece que os meios convencionais de comunicação continuarão a ser utilizados nos casos em que não for possível identificar no processo o endereço

de correio eletrônico ou o número do celular do destinatário.

Os recursos tecnológicos poderão ser utilizados para a realização de qualquer ato de comunicação processual, como intimação de testemunha, declarante, de investigado ou acusado; intimação para apresentação de alegações e citação para apresentação de defesa, entre outros.

A Corregedoria-Geral atua tanto na prevenção quanto na apuração de irregularidades e aplicação das sanções cabíveis aos servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Estadual que, eventualmente, incorram em ilícitos administrativos.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA II – I DO (COLBIE CAILLAT)
06H30 – ENERGIA
07H00 – PEPPA PIG
07H10 – CARLOS
07H15 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H30 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17H30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE - AO VIVO
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H10 – PAPO DE MÃE
19H40 – METRÓPOLIS
19H45 – SACOLEIRAS S/A
20H15 – AS AVENTURAS DO RICHARD NO PARANÁ
20H45 – REVISTA DO ESPORTE
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – OPINIÃO
22H45 – CINECLUBE TVE
00H00 – MANOS E MINAS
01H00 – ENSAIO
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – GRANDE TEATRO EM PRETO E BRANCO
04H30 – CULTURA RETRÔ
05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL

PREVISÃO DO TEMPO

Quarta-feira de sol entre nuvens e chuva, em alguns momentos do dia, nas regiões Grande Vitória, Nordeste, Norte, Noroeste e "Três Santas". Nas demais áreas, o sol predomina e não chove. O vento sopra com até moderada intensidade no litoral sul. Os índices de Umidade Relativa do ar devem ficar abaixo dos 30% a tarde em pontos das região Noroeste.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



CAPACITAÇÃO

Curso de Educação Alimentar e Nutricional oferece 300 vagas

O curso será oferecido na modalidade de Ensino a Distância, por meio de uma plataforma on-line

DIVULGAÇÃO



>>> A capacitação será promovida pela Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades), em parceria com a Escola de Serviço Público (Esesp)

Uma alimentação diversa, natural, nutritiva e produzida pelas pessoas de nossa terra também é um meio de fortalecer a cidadania dos capixabas. É com esse objetivo que o Curso de Educação Alimentar e Nutricional vai oferecer 300 vagas a servidores públicos das áreas de assistência, agricultura, educação e saúde, além de trabalhadores da rede socioassistencial pública e privada e representantes da sociedade civil ligados à temática.

O curso será oferecido na modalidade de Ensino a Distância (Ead), por meio de uma plataforma on-line, e vai contribuir para o protagonismo dos profissionais que estão diretamente envolvidos em fortalecer a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional nas comunidades assistidas do Es-

tado. A pré-inscrição pode ser feita a partir de hoje (16) e prossegue até o dia 21.

"O desenvolvimento de uma consciência sobre a importância de uma alimentação saudável, sustentável, digna e cidadã, também passa pelo investimento na qualificação dos servidores, pois isso impacta diretamente na qualidade dos serviços prestado à população."

Cynthia Figueira Grillo
Sec. do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

A capacitação será promovida pela Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades), em parceria com a Escola de Serviço Público (Esesp). "Adotar estratégias em Alimentação e Nutrição nas políticas públicas estimula a autonomia do indivíduo, a promoção de uma alimentação sadia e prazerosa, em que os costumes e hábitos alimentares também são respeitados. Todo esse conjunto garante acesso e proteção a um direito humano fundamental, que é o acesso a uma alimentação que garanta a saúde das pessoas e de toda a cadeia de sustentação e produção dos alimentos", complementa Cynthia Grillo.

🔗 **Clique aqui para se inscrever:**

🌐 <https://cutt.ly/EfO0h2W>

CERTAME

Leilão on-line da Seger tem veículos com lance a partir de R\$ 2,6 mil



DIVULGAÇÃO

Já está no ar o leilão on-line de veículos, sucatas e bens móveis inservíveis, promovido pela Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Seger).

No leilão estão sendo ofertados 201 lotes. Deste total, 167 são compostos por sucatas e veículos em estado regular para circulação e 34 por bens móveis inservíveis como telhas, painéis, TVs, equipamentos eletrônicos e de sonorização, sucatas de botijas de gás, lanternas, carregadores de bateria, balança, bebedouros, monitores LCD, entre outros.

Os lotes de veículos com menor lance são os de N° 148, 195, 196 e 198, no valor inicial de R\$ 2,6 mil, com motos modelo Yamaha Lander XTZ 250. Além destes, há o lote de N° 48 com um Ford Escort, em estado de sucata, no valor inicial de R\$ 50. O certame conta ainda com automóveis como Ford Ecosport, Ford Fiesta Sedan, Ford Focus, Fiat Linea Essence, Fiat Palio Fire, GM Blazer Advantage, GM Corsa e Renault Logan. A visitação dos bens ofertados poderá ser feita de 23 de setembro a 2 de outubro, nos locais e horários previstos no edital do leilão. Não é necessário agendamento, mas o uso de máscaras é obrigatório.

"Esta é a segunda vez que a Seger realiza um leilão totalmente on-line, garantindo a segurança dos participantes neste momento de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). A primeira edição foi um sucesso, com a arrecadação de mais de R\$ 2 milhões. O meio digital está sendo aliado da nossa Política de Gestão de Patrimônio", destaca a secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Lenise Loureiro.

🔗 **Clique e acesse o certame:**

🌐 <http://www.emleilao.com.br/>



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1126-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.550.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-7KF52;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.550.000,00 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 nas fontes 0272 - Convênios Com Órgãos Federais e 4101 - Outras Contrapartidas - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de setembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO		R\$1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32202	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			
12.571.0017.2202	FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO COOGSISTEMA CAPADADA DE C.TEL.			
	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3.3.90	0672	2.000.000
	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3.3.90	4301	1.150.000
	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	4.4.90	0672	1.250.000
	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	4.4.90	4301	1.150.000
TOTAL				5.550.000

Protocolo 610433

DECRETO Nº 1133-S, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa membros para compor o Conselho Estadual de Cultura, para o biênio 2020/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com a Lei Complementar nº 421, de 03.12.2007 e com as informações constantes do processo E-Docs 2020-S71SS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Cultura - CEC, para exercer o mandato no biênio compreendido entre o mês de setembro de 2020 ao mês de setembro de 2022, os representantes titulares e os 1º e 2º suplentes, abaixo relacionados:

I. Secretaria de Estado da Cultura:

Presidente: Fabricio Noronha Fernandes

II. Câmara de Artes Cênicas:

Titular: Maria Verônica do Nascimento Gomes

1º Suplente: Pedro Carlos Padilha

2º Suplente: Jucília Alves de Oliveira

III. Câmara de Artes Musicais:

Titular: Tarcísio Nogueira Santório

1º Suplente: Marco Antonio Souza

2º Suplente: Natércia Lopes de Faria

IV. Câmara de Artes Visuais:

Titular: Felipe Martins de Lacerda

1º Suplente: Frederico de Oliveira Franco

2º Suplente: Natan Dias dos Santos

V. Câmara de Audiovisual:

Titular: Thiago Moulin Ribeiro

1º Suplente: Leandra Carla Moreira dos Santos

2º Suplente: Luiz Eduardo Neves da Silveira

VI. Câmara de Literatura e Biblioteca:

Titular: Álvaro José dos Santos Silva

1º Suplente: José Roberto Santos Neves

2º Suplente: Josina Nunes Drumond

VII. Câmara de Patrimônio Arqueológico, Bens Móveis e Acervos:

Titular: Daniela Coutinho Bissoli

1º Suplente: Henrique Antonio Valadares Costa

2º Suplente: Anna Karine de Queiroz Costa Belini

VIII. Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico:

Titular: Alessandro Montenegro Bayer

1º Suplente: Vitor Leonardo Amaral Rodrigues

2º Suplente: Cloves Mendes Neto

IX. Câmara de Bens Imateriais:

Titular: Victor Bastos Faria

1º Suplente: Jocelino da Conceição Silva Júnior

2º Suplente: Mariana Cristina Ramos de Araújo

X. Região Metropolitana da Grande Vitória:

Titular: Francimara da Silva

1º Suplente: Márcio Paulo Barros

da Silva

2º Suplente: Daniela Torres da Silva

XI. Região Norte:

Titular: Oseias Correia da Silva Junior

1º Suplente: Tainara de Medeira

2º Suplente: Vago

XII. Região Centro-Norte:

Titular: Flávia Cândida Ferreira Santos

1º Suplente: Filipe Tuler Dias

2º Suplente: Ubiraci Antônio de Marchi

XIII. Região Sul:

Titular: Fernanda Maria Merchid Martins

1º Suplente: Amanda Malta de Palma

2º Suplente: Lucas Guimarães Blunck Schuina

XIV. Região Caparaó:

Titular: Carlos Ola

1º Suplente: Cláudia Prado Pedral Sampaio

2º Suplente: Rosimar Silva Domingos

XV. Região Serrana:

Titular: Andrea Gasparini Maciel

1º Suplente: Fabiano Davel

2º Suplente: Vago

XVI. Procuradoria Geral do Estado - PGE:

Titular: Patrícia Cristine Viana David

Suplente: Gustavo Sipolatti

XVII. Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

Titular: Danilo Fernandes Sampaio de Souza

Suplente: Johan Wolfgang Honorato

XVIII. Secretaria de Estado do Turismo - SETUR:

Titular: Thainá Venâncio Pereira

Suplente: Joyce Coelho Simões

XIX. Secretaria de Estado de Saneamento Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB:

Titular: Marcella Santos de Queiroz

Suplente: Douglas de Souza Silva

XX. Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA:

Titular: Julianna Calmon Faria

Suplente: Anna Cláudia Aparecida de Alcântara Tristão

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias do mês de setembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 610820

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1134-S, DE 15.09.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **SIMONE COSTA RAGASSI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 610822

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

ERRATA

Na Instrução de Serviço n.º 018/2020, de 11/09/2020, publicado no Diário Oficial de 14/09/2020 referente a Comissão Local de Teletrabalho (COLT):

Onde se lê:

Alan Eli de Souza Pinheiro- n.º funcional 2934043;

Leia-se:

Kátia Candeia Mota- n.º funcional 2787954;

Designando a servidora Kátia Candeia Mota para exercer a presidência desta comissão.

Protocolo 610536

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO PARA
O CONHECIMENTO.**



Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br


**IMPRESA
OFICIAL/ES**



Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, CONVOCA os membros do colegiado para a 213ª Reunião Ordinária, a ser realizada "ON-LINE" no dia 17 de setembro de 2020, quinta-feira, no período de 14 às 18 horas, na plataforma digital **meet.google.com/qmm-vroo-awy**

PAUTA:**1 - Informes, Indicações e Expediente**

Tempo: 15 minutos

Relatoria: Secretaria Executiva

2 - Aprovação da Ata da 212ª Reunião Ordinária, 82ª e 83ª Reuniões Extraordinárias do CES

Tempo: 15 minutos

Relatoria: Secretaria Executiva

3- Relato das Comissões e Comitês Intersectoriais do CES.

Tempo: 20 min

Relatoria: Coordenadores das Comissões (CISTT e CISMU)

4- Deliberação acerca da prorrogação das medidas estabelecidas pela Resolução CES 1162 que implantou as atividades online do CES.

Tempo: 30 minutos

Relatoria: Mesa Diretora

5- Avaliação das Ações de**Combate ao COVID-19 no ES.**

Tempo: 15 min

Apresentação: Conselheiro Luiz Carlos Reblin - Subsecretário de Vigilância em Saúde

5.1 - Proposta de Recomendação da conselheira Milene da Silva Weck sobre o retorno das aulas na educação básica na Rede de Ensino no Estado do Espírito Santo

Tempo: 20 minutos

Relatoria: Conselheira Milene da Silva Weck - Presidente do CES/ES

5.2 - Apresentação do Protocolo de dispensação e reposição dos medicamentos Ivermectina, Cloroquina e hidroxiclороquina nas Farmácias Cidades e nas Unidades de Saúde e da relação atualizada dos medicamentos que estão em falta e ou com dificuldade de reposição nas Farmácias Cidades.

Tempo: 30 minutos

Apresentação: Gerência de Assistência Farmacêutica

5.3 - Discussão sobre a atenção aos pacientes que superaram o COVID19 e necessitam de recuperação ambulatorial.

Tempo: 60 minutos

Apresentação: Subsecretaria de Estado de Atenção à Saúde

Vitória, 15 de setembro de 2020

MILENE DA SILVA WECK TERRA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde
Protocolo 610774

V - Analisar as condições de trabalho do meio ambiente, identificando os riscos à saúde e à segurança da comunidade;

VI - Realizar com a participação dos trabalhadores, um levantamento das condições ambientais;

VII - Elaborar periodicamente o mapa de riscos ambientais do local de trabalho instituindo instrumentos que permitam o registro, a mensuração e a avaliação dos problemas dos locais de trabalho e pequenos acidentes que normalmente passam despercebidos;

VIII - Realizar inspeção nas dependências das repartições, dando conhecimento dos riscos encontrados aos trabalhadores, bem como notificar as entidades representativas (sindicatos e associações), ao Programa de Saúde do trabalhador e a direção da respectiva repartição e/ou unidade;

IX - Fomentar a discussão sobre as medidas de eliminação e controle dos riscos, o estabelecimento de prazos e acompanhamento das medidas negociadas;

X - Propor estudos epidemiológicos, levantamentos e análise de dados com o objetivo de estudar as causas dos acidentes de trabalho e a ocorrência de doenças do trabalho, buscando o apoio de órgãos da própria administração pública;

XI - Acompanhar e ter acesso aos resultados das avaliações ambientais, fiscalizações e perícias realizadas nos locais de trabalho;

XII - Interferir nas formas de produção e de organização do trabalho, visando garantir a saúde, a segurança dos trabalhadores e a qualidade do meio ambiente;

XIII - Divulgar a todos os trabalhadores de modo permanente, informações relativas à saúde, segurança no trabalho e meio ambiente;

XIV - Buscar através de medidas como interdição, embargo e recusa ao trabalho garantias aos trabalhadores nas situações em que os processos de trabalho apresentem risco grave e eminente que possa afetar a integridade física e/ou psíquica dos trabalhadores.

Art.3º Em cada COSAT, os titulares e suplentes, serão eleitos pelos trabalhadores através de eleições livres, diretas e em escrutínios secretos, com mandato de 1 (um) ano, podendo se candidatar a recondução do cargo somente por mais um período consecutivo, conforme o que estabelece o artigo 7º, item I, da Lei 5.627, publicada no Diário Oficial de 03 de abril de 1998.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 15 de setembro de 2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 610711**PORTARIA Nº 286-S, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015,

CONSIDERANDO

a Lei 5.627, publicada no Diário Oficial de 03 de abril de 1998, que cria a Comissão de Saúde do Trabalhador(COSAT);

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR (COSAT)** do Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de gestão 2019/2020.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
TITULARES	ANA CAROLINA ABDALLA DUARTE CALVI	3550800
	LORENA FELICIO ABREU	3553043
	DEISE EMILIA MACHADO MOREIRA	3608166
SUPLENTE	LUANA CARETA MANHONE	3708691

Art.2º A COSAT terá os seguintes objetivos:

I - Observar, relatar e denunciar condições de risco nos ambientes de trabalho;

II - Solicitar e/ou propor medidas para eliminar, neutralizar e/ou reduzir os riscos à saúde e segurança das pessoas;

III - Investigar e discutir os acidentes, incidentes e doenças do trabalho ocorridos, propondo medidas de prevenção à repetição destes, bem como apontar responsabilidades;

IV - Propor medidas de prevenção e manutenção da saúde individual e coletiva no local de trabalho;

PORTARIA Nº 287-S, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Designa servidoras.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE MEDICAMENTOS**, do Hemocentro Vitória, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
COORDENADORA	ALESSANDRA NUNES LOUREIRO PREZOTTI	MÉDICA HEMATOLOGISTA	1545086
MEMBROS	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VENDRAMINI ORLETTI	FARMACÊUTICA	314654
	GEIZA ALMEIDA LOUREDO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3552284
	ADRIANE PELLACANI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3551920

Art.2º A comissão de recebimento e atesto de Notas fiscais de Medicamentos, ficará sob a responsabilidade da Coordenadora Estadual do Programa de Coagulopatias Hereditárias **ALESSANDRA NUNES LOUREIRO PREZOTTI**.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 15 de setembro de 2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 610720

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2077/2020**

PROCESSO Nº 2020-ZJ3K5

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0740/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: Doctor Lab Produtos para Laboratórios Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo. Valor R\$ 24.532,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.305.0047.2961, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0155000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2020.

LUIZ CARLOS REBLIN

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	RELOGIO MARCADOR DE TEMPO	UNIDADE	12	241,00	2.892,00
19	PONTEIRA ESTERIL	RACK 96 PONTEIRAS	400	54,10	21.640,00

Protocolo 610526

**RESUMO DO CONTRATO Nº
0143/2020**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: Target Engenharia e Consultoria Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de assinatura anual de acesso às normas técnicas brasileiras (NBR) e normas mercosul (NM), via web, conforme discriminado no termo de referência que integra o anexo I do contrato.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão nº 0451/2020

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.

VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 10.122.0047.2070, Elemento de Despesa 339039, Fonte 104, do orçamento da SESA para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020

PROCESSO Nº 2020-FNCDC

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES
PACIFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 610680

**RESUMO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0175/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM.

CONTRATADA: BENEDITO BARBOSA FILHO- ME.

CNPJ: 00.754.541/0001-05

OBJETO: Reduzir o valor contratual referente a supressão do item 01 (**Lote 01**) Prestação de serviços de higienização em caixa d'água no valor de **R\$ 550,00** e do Item 01 (**lote 04**) serviço de paisagismo e jardinagem, no valor de **R\$ 3.599,88** e prorrogação da vigência do contrato a partir de 23/09/2020 até 22/09/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020

PROCESSO Nº: 77500431
Edilson Morais Monteiro

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 610650

**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0090/2020**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: Compacta Construções e Pavimentações Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo de

vigência do Contrato nº 0090/2020 pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme previsto na sua cláusula oitava, a contar de 21/09/2020.

VALOR: O valor estimado previsto para os serviços do Contrato nº 0090/2020 será de R\$ 2.712.604,00 (dois milhões, setecentos e doze mil, seiscentos e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020

PROCESSO Nº 2020-V62KZ

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES
PACIFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 610808

Hospitais

**HOSPITAL DRA RITA DE
CÁSSIA**

ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc.HDRC.:88997634

Proc.88785181-PR:0199/2019

ARP Nº:0477/2020-Serramed

Prod. Hospitalares Eireli-Lote 01-

Detergente Enzimático-Vr. total R\$637,80

B.S.Francisco,15/09/2020

Lorena T. C. Lacerda

Diretora Geral HDRC

Protocolo 610676

**HOSPITAL DRA RITA DE
CÁSSIA**

ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc.HDRC.:89101642

Proc.2020-2GR20-PR:0019/2020

ARP Nº:006/2020-Samtronic Ind.

E Com. Ltda-Lotes 01 e 02-Equipos

bomba infusão peristáltica com filtro;Equipo bomba infusão peristáltica nutrição enteral-Vr. Total R\$28.816,00

B.S.Francisco,15/09/2020

Lorena T. C. Lacerda

Diretora Geral HDRC

Protocolo 610684

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00008/2019

PROCESSO: 85137693/2019

CONTRATANTE: HDS

CONTRATADA: INSTITUTO

HERMES PARDINI S/A

Objeto: prorrogação do prazo de vigência, dos serviços de exames laboratoriais e análises clínicas.

Vigência 17/09/2020 a 16/09/2021.

15/09/2020

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 610513

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA

PROCESSO: 80889450/2018

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº

00011/2018

CONTRATADA: CDN-CENTRO DE DIAGNOSTICO NEUROLOGICO DO ESPIRITO SANTO LTDA

Vigência: 11/08/2020 a 10/08/2021

Objeto:prorrogação do prazo de vigência dos serviços de exames de eletroneuromiografia por segmento.

Serra, 15/09/2020

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 610515

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº431-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-Q8R3T.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias-Prêmio à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	298582 / 51	VANIA MARIA CABRAL	PROFESSORA	20/09/2001 a 19/09/2011

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 610694

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
CERF - 106.1AC, DE 26 DE
AGOSTO DE 2020.**

**Publica Acórdão nº 106/2020,
da primeira Câmara de
Julgamento.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO

**ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas

atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 106/2020, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO Nº 106/2020

DA PRIMEIRA CÂMARA DE

JULGAMENTO

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

PROCESSO N.º: 84506580
 AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 5044916-6
 I N S C R I Ç Ã O
 ESTADUAL: 082.114.492-7
 SUJEITO PASSIVO: ARMANDO
 PNEUS E TRANSPORTES LTDA
 RECORRENTE: SEXTA TURMA DE
 JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
 RECORRIDA: RESOLUÇÃO
 282/2019

EMENTA: CREDITAMENTO
 INDEVIDO DO IMPOSTO RELATIVO
 À AQUISIÇÃO DE ENERGIA
 ELÉTRICA - ILICITUDE NÃO CA-
 RACTERIZADA - AÇÃO FISCAL
 IMPROCEDENTE - RECURSO
 IMPROVIDO - DECISÃO DE
 PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
 Restou provado nos autos que o
 sujeito passivo realizou o registro
 das notas fiscais de entrada sem
 creditar-se do imposto na escrita
 fiscal, razão pela qual improcede a
 ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de
 Julgamento do Conselho Estadual
 de Recursos Fiscais em conhecer
 do recurso e, **à unanimidade**,
 negar-lhe provimento, para manter
 a decisão de primeira instância, que
 julgou improcedente a ação fiscal e
 insubsistente o auto de infração,
 de conformidade com o relatório e
 voto da conselheira relatora, que
 ficam fazendo parte integrante do
 presente julgado.

Participaram da sessão de
 julgamento Gustavo Assis Guerra
 (Presidente), Daniel de Castro Silva
 (Representante da Fazenda Pública)
 e os Conselheiros Karla Renata Braz
 de Assis (Relatora), Érika Jamile
 Demoner, Henrique Barros Duarte,
 Andrea Julião de Aguiar Magalhães,
 César Romeu Souza de Lacerda,
 Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 25 de agosto de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
 Presidente
 (Assinado digitalmente)
 DANIEL DE CASTRO SILVA
 Procurador - Representante da
 Fazenda Pública Estadual
 (Assinado digitalmente)
 KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
 Relatora
 (Assinado digitalmente)

Protocolo 610486

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 125.1AC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

**Publica Acórdão nº 125/2020,
 da primeira Câmara de
 Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
 ESTADUAL DE RECURSOS
 FISCAIS - CERF**, no uso de suas
 atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
 125/2020, da primeira Câmara de
 Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 125/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 83703098 -
 APENSO: 83929851
 AUTO DE INFRAÇÃO: 5043624-4
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 082.655.08-1

RECORRENTE A. M. GONÇALVES
 ME
 RECORRIDA: SEGUNDA TURMA DE
 JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
EMENTA: FALTA DE EMISSÃO DE
 DOCUMENTO FISCAL PRÓPRIO
 NA SAÍDA DE MERCADORIAS
 - DIFERENÇA APURADA ENTRE
 OS DADOS DAS DASN/PGDAS
 E OS VALORES CONSTANTES
 DE EXTRATOS DE CARTÕES
 DE CRÉDITO E/OU DÉBITO -
 PRESUNÇÃO LEGAL - PRELIMINAR
 DE NULIDADE, REJEITADA -
 ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO A
 PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS
 - ILICITUDE CARACTERIZADA
 - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE -
 RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO
 DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 MANTIDA.

O processo desenvolveu-se de
 forma válida e regular, razão pela
 qual foi rejeitada a preliminar de
 nulidade arguida.

O Conselho Estadual de Recursos
 Fiscais não é competente para
 declarar a inconstitucionalidade
 de Lei Tributária, de acordo com a
 Súmula 004/2015, deste Conselho.
 Comprovada nos autos a ocorrência
 de diferença entre os valores
 informados pelas administradoras
 de cartões de crédito e de débito
 com os valores registrados nas
 escritas fiscal ou contábil do sujeito
 passivo, é pacífico o entendimento
 de que a diferença apurada
 constitui infração à legislação
 tributária estadual, e caracteriza,
 por presunção legal, saída de
 mercadorias desacompanhadas de
 documentação fiscal.

A legislação do Simples Nacional
 não se aplica no caso de descumprimento
 de obrigações tributárias em
 que fique caracterizada a circulação
 de mercadorias sem documentação
 fiscal, segundo se depreende do
 art. 13, § 1.º, XIII, "f" da LC n.º
 123, de 14 de dezembro de 2006,
 inclusive no caso de presunção de
 omissão de receita, nos termos do
 art. 34 do mesmo diploma legal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de
 Julgamento do Conselho Estadual
 de Recursos Fiscais em conhecer
 do recurso e, **à unanimidade**,
 negar-lhe provimento, para manter
 a decisão de primeira instância,
 que julgou procedente a ação fiscal
 e subsistente o auto de infração, de
 conformidade com o relatório e voto
 da conselheira relatora designada,
 que ficam fazendo parte integrante
 do presente julgado.

Participaram da sessão de
 julgamento Gustavo Assis Guerra
 (Presidente), Daniel de Castro
 Silva (Representante da Fazenda
 Pública) e os Conselheiros
 Érika Jamile Demoner (Relatora
 designada), Karla Renata Braz
 de Assis, Marcelo Silva Mekdec,
 Andrea Julião de Aguiar Magalhães,
 César Romeu Souza de Lacerda,
 Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 1º de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
 Presidente
 (Assinado digitalmente)
 DANIEL DE CASTRO SILVA

Procurador - Representante da
 Fazenda Pública Estadual
 (Assinado digitalmente)
 ÉRIKA JAMILE DEMONER
 Relatora designada
 (Assinado digitalmente)

Protocolo 610487

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 127.1AC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

**Publica Acórdão nº 127/2020,
 da primeira Câmara de
 Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
 ESTADUAL DE RECURSOS
 FISCAIS - CERF**, no uso de suas
 atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
 127/2020, da primeira Câmara de
 Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 127/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 83725202 -
 APENSO: 84346604
 AUTO DE INFRAÇÃO: 5043694-4
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 082.668.54-0

RECORRENTE: A BATISTA ME
 RECORRIDA: SEGUNDA TURMA DE
 JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA: RECEBER MERCADORIAS
 DESACOMPANHADAS DE
 DOCUMENTO FISCAL HÁBIL -
 ILICITUDE CARACTERIZADA
 - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE -
 RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO
 DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.
 Restou provado nos autos que o
 sujeito passivo recebeu mercadorias
 desacompanhadas de documentação
 fiscal hábil, impondo-se a cobrança
 do ICMS e da multa lançados, razão
 pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de
 Julgamento do Conselho Estadual
 de Recursos Fiscais em conhecer
 do recurso e, **à unanimidade**,
 negar-lhe provimento, para manter
 a decisão de primeira instância, que
 julgou procedente a ação fiscal e
 subsistente o auto de infração, de
 conformidade com o relatório e voto
 da conselheira relatora designada,
 que ficam fazendo parte integrante
 do presente julgado.

Participaram da sessão de
 julgamento Gustavo Assis Guerra
 (Presidente), Daniel de Castro
 Silva (Representante da Fazenda
 Pública) e os Conselheiros
 Érika Jamile Demoner (Relatora
 designada), Karla Renata Braz
 de Assis, Marcelo Silva Mekdec,
 Andrea Julião de Aguiar Magalhães,
 César Romeu Souza de Lacerda,
 Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 1º de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
 Presidente
 (Assinado digitalmente)
 DANIEL DE CASTRO SILVA
 Procurador - Representante da
 Fazenda Pública Estadual
 (Assinado digitalmente)
 ÉRIKA JAMILE DEMONER
 Relatora designada
 (Assinado digitalmente)

Protocolo 610499

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 129.1AC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

**Publica Acórdão nº 129/2020,
 da primeira Câmara de
 Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
 ESTADUAL DE RECURSOS
 FISCAIS - CERF**, no uso de suas
 atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
 129/2020, da primeira Câmara de
 Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 129/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84392592 -
 APENSOS: 84959380 85893927
 AUTO DE INFRAÇÃO: 5044860-0
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 082.120.27-7

SUJEITO PASSIVO: JOSE M
 FIORESE - EPP
 RECORRENTE: TERCEIRA TURMA
 DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
 ADVOGADO: KAMYLO COSTA
 LOUREIRO

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR
 DOCUMENTOS FISCAIS NA SAÍDA
 DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO
 LEGAL - DIFERENÇA TRIBUTÁVEL
 NA CONTA MERCADORIAS -
 ALEGAÇÃO DE MULTA CONFIS-
 CATÓRIA INCONSTITUCIONAL
 - PRELIMINARES DE NULIDADES,
 REJEITADAS - ILICITUDE CA-
 RACTERIZADA - AÇÃO FISCAL
 PARCIALMENTE PROCEDENTE
 - RECURSO PARCIALMENTE
 PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA
 INSTÂNCIA REFORMADA.

Quanto à alegação de multa con-
 fiscatória, o Conselho Estadual de
 Recursos Fiscais não é competente
 para se pronunciar sobre a incons-
 titucionalidade de lei tributária,
 conforme Súmula 004/2015. O
 auto de infração está corretamente
 lavrado, razão pela qual foi rejeitada
 a preliminar arguida. A realização
 de perícia em primeira instância
 não é direito absoluto do sujeito
 passivo, podendo o julgador, de
 maneira fundamentada, indeferir
 o pedido, se considerar que as
 provas existentes nos autos são
 suficientes para decidir o litígio.
 Quando o levantamento da conta
 mercadorias é elaborado com
 base em elementos constantes
 da escrita fiscal do contribuinte,
 e em dados por ele fornecidos, as
 diferenças apuradas configuram
 operações realizadas sem emissão
 de documentos fiscais hábeis.
 Entretanto, após a correção do
 equívoco cometido na determinação
 da diferença tributável referente
 ao exercício de 2014, a ação fiscal
 procede apenas em parte.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de
 Julgamento do Conselho Estadual
 de Recursos Fiscais em conhecer
 do recurso e, **à unanimidade**, dar-lhe
 parcial provimento, para reformar
 a decisão de primeira instância,
 julgando parcialmente procedente
 a ação fiscal e parcialmente
 subsistente o auto de infração,
 de conformidade com o relatório
 e voto do conselheiro relator, que

ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Érika Jamile Demoner, Henrique Barros Duarte, Andrea Julião de Aguiar Magalhães, Karla Renata Braz de Assis, Rodrigo Campana Tristão.

Vitória, 1º de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 610507

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 130.1AC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

**Publica Acórdão nº 130/2020,
da primeira Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
130/2020, da primeira Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 130/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84595906 -
APENSO: 84959258, 85893978
AUTO DE INFRAÇÃO: 5045000-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.120.27-7

SUJEITO PASSIVO: JOSE M
FIORESE - EPP

RECORRENTE: TERCEIRA TURMA
DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: KAMYLO COSTA
LOUREIRO

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR
DOCUMENTOS FISCAIS NA SAÍDA
DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO
LEGAL - LEVANTAMENTO FÍSICO
QUANTITATIVO DE MERCADORIAS
- ALEGAÇÃO DE MULTA CONFIS-
CATÓRIA INCONSTITUCIONAL -
PRELIMINARES DE NULIDADES,
REJEITADAS - ILICITUDE CA-
RACTERIZADA - AÇÃO FISCAL
PROCEDENTE - RECURSO
IMPROVIDO - DECISÃO DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quanto à alegação de multa con-
fiscatória, o Conselho Estadual de
Recursos Fiscais não é competente
para se pronunciar sobre a incons-
titucionalidade de lei tributária,
conforme Súmula CERF 004/2015.
O auto de infração está
corretamente lavrado, razão pela
qual foi rejeitada a preliminar
arguida.

A realização de perícia em primeira
instância não é direito absoluto do
sujeito passivo, podendo o julgador,
de maneira fundamentada,
indeferir o pedido, se considerar

que as provas existentes nos autos
são suficientes para decidir o litígio.
O levantamento específico
de mercadorias tem natureza
matemática, e é elaborado com
base em elementos constantes
da escrita fiscal do contribuinte,
e em dados por ele fornecidos,
sendo que as diferenças apuradas
configuram operações realizadas
sem emissão de documentos fiscais
hábeis, se nenhuma prova socorre
a defesa, razão pela qual procede a
ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
do recurso e, **à unanimidade**,
negar-lhe provimento, para manter
a decisão de primeira instância,
que julgou procedente a ação fiscal
e subsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório
e voto do conselheiro relator, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Daniel de Castro
Silva (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros: César
Romeu Souza de Lacerda (Relator),
Érika Jamile Demoner, Henrique
Barros Duarte, Andrea Julião de
Aguiar Magalhães, Karla Renata
Braz de Assis, Rodrigo Campana
Tristão.

Vitória, 1º de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 610511

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 128.1AC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

**Publica Acórdão nº 128/2020,
da primeira Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
128/2020, da primeira Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 128/2020 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84340819 -
APENSO: 84958740, 85893870
AUTO DE INFRAÇÃO: 5044798-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.120.27-7

SUJEITO PASSIVO: JOSE M
FIORESE - EPP

RECORRENTE: TERCEIRA TURMA
DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: KAMYLO COSTA
LOUREIRO

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR
DOCUMENTOS FISCAIS NA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

(EFD) - PRELIMINARES DE
NULIDADE, REJEITADAS -
ILICITUDE CARACTERIZADA
- AÇÃO FISCAL PROCEDENTE -
RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO
DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
MANTIDA.

O auto de infração está
corretamente lavrado e o processo
se desenvolveu de forma válida e
regular, razão pela qual foi rejeitada
a preliminar arguida. A realização
de perícia em primeira instância
não é direito absoluto do sujeito
passivo, podendo o julgador, de
maneira fundamentada, indeferir
o pedido, se considerar que as
provas existentes nos autos são
suficientes para decidir o litígio. No
mérito, restou comprovada a falta
de escrituração de notas fiscais de
mercadorias destinadas ao sujeito
passivo, razão pela qual procede a
ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
do recurso e, **à unanimidade**,
negar-lhe provimento, para manter
a decisão de primeira instância,
que julgou procedente a ação fiscal
e subsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório
e voto do conselheiro relator, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Daniel de Castro
Silva (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros: César
Romeu Souza de Lacerda (Relator),
Érika Jamile Demoner, Henrique
Barros Duarte, Andrea Julião de
Aguiar Magalhães, Karla Renata
Braz de Assis, Rodrigo Campana
Tristão.

Vitória, 1º de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
DANIEL DE CASTRO SILVA
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 610514

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 084.2AC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

**Publica Acórdão nº 084/2020,
da segunda Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
084/2020, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 084/2020 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84562684
AUTO DE INFRAÇÃO: 5044977-7
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
081.193.149-2

RECORRENTE: ULTRAMAR
MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: PRIMEIRA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: SÉRGIO DE LIMA
FREITAS JÚNIOR

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR
DOCUMENTO FISCAL CANCELADO,
DENEGADO OU INUTILIZADO NA
EFD - LIVRO DE REGISTRO DE
SAÍDAS - APLICAÇÃO DE RETROA-
TIVIDADE BENIGNA PELO RELATOR
EM FACE DA EDIÇÃO DA LEI N.º
11.119/2020 - AÇÃO FISCAL
IMPROCEDENTE - RECURSO
PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA
INSTÂNCIA REFORMADA.

Com a edição da Lei n.º 11.119,
de 11/03/2020, que introduziu
alterações na Lei n.º 7.000,
de 27/12/2001, o fato típico
sancionado deixou de ser definido
como infração. Assim sendo,
aplicou-se ao caso o disposto
no art. 106, II, "a", do Código
Tributário Nacional, razão pela qual
improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
do recurso e, **à unanimidade**,
negar-lhe provimento e, prelimi-
narmente e de ofício, reformar a
decisão de Primeira Instância,
julgando improcedente a ação
fiscal e insubsistente o auto de
infração em face da aplicação
incidental da retroatividade
benigna em decorrência da edição
da Lei n.º 11.119, de 11/03/2020,
que introduziu alterações na Lei
n.º 7.000, de 27/12/2001, de
conformidade com o relatório e
voto do conselheiro relator, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Alexandre Nogueira
Alves (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros Adson
Thiago Oliveira Silva (Relator
designado), Eduardo Antônio
Santos Sampaio, Adaiso Fernandes
Almeida, Henrique Angelo Denicoli
Junior, Leonardo Nunes Marques, e
Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 27 de agosto de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA
Relator designado
(Assinado digitalmente)

Protocolo 610530

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 085.2AC, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

**Publica Acórdão nº 085/2020,
da segunda Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

085/2020, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 085/2020
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84562773
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.044.953-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
081.193.149-2

RECORRENTE: ULTRAMAR
MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: PRIMEIRA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: SÉRGIO DE LIMA
FREITAS JÚNIOR

EMENTA: DEIXAR DE ESCRITURAR DOCUMENTO FISCAL EMITIDO NA EFD - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS - PRELIMINARES DE VÍCIO FORMAL DO LANÇAMENTO E CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, REJEITADAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - APLICAÇÃO DE RETROATIVIDADE BENIGNA PELO RELATOR EM FACE DA LEI N.º 11.119/2020 - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

No que tange às preliminares de nulidade do auto de infração e de cerceamento do direito de defesa, restou comprovado que a fiscalização indicou corretamente a descrição do fato, a matéria tributável e a capitulação da infração, não se verificando, portanto, nenhuma irregularidade no lançamento tributário, tampouco o alegado cerceamento do direito de defesa, tendo o processo se desenvolvido de forma válida e regular, razão pela qual foram rejeitadas as preliminares.

No mérito, restou comprovado a falta de escrituração de notas fiscais eletrônicas - Modelo 55, de emissão própria, no Livro de Registro de Entradas, na Escrituração Fiscal Digital - EFD, nos períodos de janeiro, abril, maio e julho de 2015 e janeiro de 2017, motivo pelo qual procede a ação fiscal.

Por fim, em face da edição da Lei n.º 11.119, de 11/03/2020, que cominou penalidade menos severa do que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática, foi aplicada, *in casu*, a regra da retroatividade benigna, em atendimento ao que reza o art. 106, II, "c", do Código Tributário Nacional, devendo ser ajustado o patamar da multa lançada.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de Primeira Instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração em face da aplicação incidental da retroatividade benigna em decorrência da edição da Lei n.º 11.119, de 11/03/2020, que introduziu alterações na Lei n.º 7.000, de 27/12/2001, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de

julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adson Thiago Oliveira Silva (Relator designado), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaisio Fernandes Almeida, Henrique Angelo Denicoli Junior, Leonardo Nunes Marques, e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 27 de agosto de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA
Relator designado
(Assinado digitalmente)

Protocolo 610534

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 087.2AC, DE 10 DE
SETEMBRO DE 2020.

Publica Acórdão n.º 087/2020,
da segunda Câmara de
Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão n.º 087/2020, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 087/2020
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 81724306 -
APENSO: 83436111
AUTO DE INFRAÇÃO: 5040629-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
080.051.24-3

RECORRENTE: VIAÇÃO REAL ITA
LTDA
RECORRIDA: DÉCIMA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: PATRÍCIA MARTINS
CHIECON

EMENTA: CREDITAR-SE INDEVIDAMENTO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS - BENS DO ATIVO PERMANENTE - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, ACOLHIDA - ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Havendo o pagamento antecipado, inclusive no caso de creditamento indevido, opera-se a decadência do direito de lançar do Fisco no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da ocorrência do fato gerador, conforme disposto no art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional e na Súmula n.º 005/2017 deste Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

In casu, verificou-se a decadência operada em relação aos fatos geradores relativos aos períodos de janeiro a abril de 2013, considerando ter ocorrido pagamento parcial do imposto nessas competências.

A propósito da alegação de in-

constitucionalidade do contido no art. 101, VIII, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25/10/2002, cuida-se de dispositivo válido, em vigor no ordenamento jurídico e, por isso mesmo, plenamente apto a produção dos seus efeitos.

Ademais, é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, em face de expressa vedação contida na legislação processual administrativa e entendimento consubstanciado na Súmula n.º 004/2015 deste Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

Tratando-se do ICMS, a título de diferencial de alíquotas, o débito da referida diferença é, apenas e tão-somente, o complemento do ciclo de tributação, ou seja, a complementação da alíquota interna de cada unidade da Federação, já que a coisa objeto de mercancia, na primeira operação, não o será doravante, não havendo, portanto, nos exatos termos da norma constitucional, operação de circulação de mercadoria a justificar a apropriação de qualquer imposto pago pelo destinatário adquirente. Por fim, restou caracterizado nos autos o creditamento indevido de ICMS, pago a título de diferencial de alíquotas, em aquisições para composição do ativo permanente, entre os meses de maio de 2013 a agosto de 2017, razão pela qual procede parcialmente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação - prejudicial de decadência: conhecer da prejudicial de decadência e, **à unanimidade**, acolhê-la, para excluir do lançamento tributário, os valores cobrados relativos aos períodos de janeiro a abril de 2013. 2) Em segunda votação - mérito: conhecer do recurso e, **à unanimidade**, dar-lhe parcial provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adson Thiago Oliveira Silva (Relator designado), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaisio Fernandes Almeida, Henrique Angelo Denicoli Junior, Leonardo Nunes Marques, e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 03 de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)

ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA
Relator designado
(Assinado digitalmente)

Protocolo 610539

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 090.2AC, DE 10 DE
SETEMBRO DE 2020.

Publica Acórdão n.º 090/2020,
da segunda Câmara de
Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão n.º 090/2020, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 090/2020
DA SEGUNDA CÂMARA DE
JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 83437320 -
APENSOS: 83816739,84516020
,85036455
AUTO DE INFRAÇÃO: 5043074-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
081.169.03-3

RECORRENTE: ARLINDO PAIVA
MORAES ME
RECORRIDA: SEGUNDA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: ROBERTO MIELKE
CAMATTA

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL - PRESUNÇÃO LEGAL - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADAS NOS LIVROS PRÓPRIOS - EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL - ALEGAÇÕES DE BITRIBUTAÇÃO E BOA-FÉ, NÃO ACOLHIDAS - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

A presunção legal do art. 76, VII, da Lei n.º 7.000/2001, caracteriza prestação de serviço de transporte sem emissão de CT-e, quando não identificado os registros de documentos fiscais de entradas nos livros próprios.

Quanto à alegação de bitributação, não foi acolhida, pois constatou-se que o lançamento mencionado pelo sujeito passivo como fundamento, refere-se à falta de recolhimento do ICMS no Regime Ordinário, referente ao período da exclusão do Simples Nacional, inferindo-se tratarem de infrações distintas.

Em relação à alegação de boa-fé, verifica-se inexistir qualquer benefício, uma vez que é cediço que a responsabilidade por infrações da legislação tributária independe a intenção do agente ou do responsável da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato, conforme previsão do art. 136 do CTN.

No mérito, ficou comprovado que o sujeito passivo praticou o fato típico descrito no lançamento, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância,

que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adson Thiago Oliveira Silva, Henrique Angelo Denicoli Junior, Leonardo Nunes Marques, e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 03 de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
Relator
(Assinado digitalmente)
Protocolo 610551

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 094.2AC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

**Publica Acórdão nº 094/2020,
da segunda Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
094/2020, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 094/2020 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 81744161
AUTO DE INFRAÇÃO: 5040651-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.492.94-8
RECORRENTE: GILMAR DA SILVA -
ME

RECORRIDA: QUINTA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR
DOCUMENTOS FISCAIS NA SAÍDA
DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO
LEGAL - DIFERENÇA APURADA
NO MOVIMENTO DA CONTA
CORRENTE DE MERCADORIAS -
PRELIMINAR DE OFÍCIO ARGUIDA
PELO RELATOR, ACOLHIDA -
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
ANULADA.

É nula a decisão de piso que traz
divergência entre o Relatório, o
Voto e a Resolução.

Diante destas divergências,
torna-se impossível validar a
Resolução, sendo, portanto, nula
de pleno direito.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
da preliminar e, **à unanimidade**,
acolhê-la, para declarar a nulidade
da decisão de primeira instância
ante a contradição entre o Relatório,
Voto e Resolução, devendo os
autos retornar para que outra seja

proferida, de conformidade com
o relatório e voto do conselheiro
relator designado, que ficam
fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Alexandre Nogueira
Alves (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros Adson
Thiago Oliveira Silva (Relator
designado), Eduardo Antônio
Santos Sampaio, Adaiso Fernandes
Almeida, Henrique Angelo Denicoli
Junior, Leonardo Nunes Marques, e
Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 03 de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA
Relator designado
(Assinado digitalmente)
Protocolo 610558

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 091.2AC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

**Publica Acórdão nº 091/2020,
da segunda Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
091/2020, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 091/2020 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º:
83437541 - APENSOS:
83817018,84516194,85036641
AUTO DE INFRAÇÃO: 5043093-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
081.169.03-3

RECORRENTE: ARLINDO PAIVA
MORAES ME

RECORRIDA: SEGUNDA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

ADVOGADO: ROBERTO MIELKE
CAMATTA

EMENTA: FALTA DE REGISTRO DE
CT-e NO LIVRO REGISTRO DE SAÍDA
-EFD - PERÍODO DE EXCLUSÃO
DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO
SIMPLES NACIONAL, OBRIGAÇÃO
DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO
ACESSÓRIA PREVISTA NO REGIME
DE TRIBUTAÇÃO ORDINÁRIO
- ALEGAÇÃO DE BOA-FÉ, NÃO
ACOLHIDA - APLICAÇÃO DA RE-
TROATIVIDADE BENIGNA DA LEI
11.119/2020 - ILICITUDE CA-
RACTERIZADA - AÇÃO FISCAL
PROCEDENTE - RECURSO
IMPROVIDO - DECISÃO DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

É cediço que as microempres-
as ou as empresas de pequeno
porte excluídas do Simples
Nacional sujeitam-se, a partir do
período em que se processarem
os efeitos da exclusão, às normas
de tributação aplicáveis às demais
pessoas jurídicas, devendo adotar

os procedimentos relativos ao
regime ordinário de apuração e
recolhimento do imposto (art. 32
do LC/2006 e art. 99-A do RICMS/
ES).

Em relação à alegação de boa-fé,
verifica-se inexistir qualquer
benefício, uma vez que é cediço
que a responsabilidade por
infrações da legislação tributária
individe a intenção do agente
ou do responsável da efetividade,
natureza e extensão dos efeitos do
ato, conforme previsão do art. 136
do CTN.

Restou provado nos autos, que o
sujeito passivo, excluído do Regime
de Tributação do Simples Nacional,
deixou de escriturar os CT-e no
Livro de Registro de Saídas, no
período de 2015 a 2017, o que
impõe a procedência da ação fiscal.
Em face da alteração produzida pela
Lei 11.119/2020 à Lei 7.000/2001,
reduzindo a penalidade para 10%
do valor constante do documento
fiscal, hipótese que se aplica a re-
troatividade benigna, conforme
previsão do art. 106, II, "c" do CTN.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
do recurso e, **à unanimidade**,
negar-lhe provimento, para manter
a decisão de primeira instância,
que julgou procedente a ação fiscal
e subsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório
e voto do conselheiro relator, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Alexandre Nogueira
Alves (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros Adaiso
Fernandes Almeida (Relator),
Eduardo Antônio Santos Sampaio,
Adson Thiago Oliveira Silva,
Henrique Angelo Denicoli Junior,
Leonardo Nunes Marques, e
Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 03 de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
Relator
(Assinado digitalmente)
Protocolo 610563

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 092.2AC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

**Publica Acórdão nº 092/2020,
da segunda Câmara de
Julgamento.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF**, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
092/2020, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 092/2020 DA SEGUNDA CÂMARA DE

JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84540540
AUTO DE INFRAÇÃO: 5044959-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
080.045.85-5
RECORRENTE: NILDO ULTRAMAR E
CIA LTDA
RECORRIDA: PRIMEIRA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: SÉRGIO DE LIMA
FREITAS JÚNIOR

EMENTA: FALTA DE ESCRITURAÇÃO
DE DOCUMENTO EMITIDO, NA EFD
- PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE
FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO DE
PISO, REJEITADA - NULIDADE DO
AUTO DE INFRAÇÃO, REJEITADAS
- APLICAÇÃO DA RETROATIVIDADE
BENIGNA DA LEI 11.119/2020
- ILICITUDE CARACTERIZADA -
AÇÃO FISCAL PROCEDENTE -
RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO
DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
MANTIDA.

Na decisão recorrida há motivação
suficiente e razoabilidade, estando
devidamente fundamentada, razão
pela qual rejeitou-se a preliminar
de nulidade da mesma.

Quanto à nulidade do lançamento,
restou provado que a fiscalização
descreveu corretamente o fato,
indicou precisamente o dispositivo
legal infringido, bem como o
dispositivo de lei que prevê a
obrigação descumprida, não se
verificando, portanto, nenhuma ir-
regularidade no auto de infração,
tendo o processo se desenvolvido
de forma válida e regular.

O lançamento reporta-se à data
da ocorrência do fato gerador da
obrigação e rege-se pela lei então
vigente, ainda que posteriormente
modificada ou revogada, conforme
art. 144 do CTN.

No mérito, restou provada a falta
de escrituração de documento
fiscal emitido, na EFD, razão pela
qual procede a ação fiscal.

Em face da alteração produzida pela
Lei 11.119/2020 à Lei 7.000/2001,
reduzindo a penalidade para 10%
do valor constante do documento
fiscal, hipótese que se aplica a re-
troatividade benigna, conforme
previsão do art. 106, II, "c" do CTN.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer do
recurso e, **por maioria de votos**,
negar-lhe provimento, para manter
a decisão de primeira instância,
que julgou procedente a ação fiscal
e subsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório
e voto do conselheiro relator, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Alexandre Nogueira
Alves (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros Adaiso
Fernandes Almeida (Relator),
Eduardo Antônio Santos Sampaio,
Adson Thiago Oliveira Silva,
Henrique Angelo Denicoli Junior,
Leonardo Nunes Marques, e
Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 03 de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
Relator
(Assinado digitalmente)
LEONARDO NUNES MARQUES
(Assinado digitalmente)
(Vencido)

Protocolo 610567

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 093.2AC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Publica Acórdão n.º 093/2020,
da segunda Câmara de
Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão n.º
093/2020, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 093/2020 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 84540826
AUTO DE INFRAÇÃO: 5044947-7
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
080.045.85-5

RECORRENTE: NILDO ULTRAMAR E
CIA LTDA
RECORRIDA: PRIMEIRA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
ADVOGADO: SÉRGIO DE LIMA
FREITAS JÚNIOR

EMENTA: FALTA DE ESCRITURAÇÃO
DE DOCUMENTO EMITIDO, NA EFD
- PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE
FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO DE
PISO, REJEITADA - NULIDADES DO
AUTO DE INFRAÇÃO, REJEITADAS
- APLICAÇÃO DA RETROATIVIDADE
DE BENIGNA DA LEI 11.119/2020
- ILICITUDE CARACTERIZADA
- AÇÃO FISCAL PROCEDENTE -
RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO
DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
MANTIDA.

Na decisão recorrida há motivação
suficiente e razoabilidade, estando
devidamente fundamentada, razão
pela qual rejeitou-se a preliminar
de nulidade da mesma.

Quanto à nulidade do lançamento,
restou provado que a fiscalização
descreveu corretamente o fato,
indicou precisamente o dispositivo

legal infringido, bem como o
dispositivo de lei que prevê a
obrigação descumprida, não se
verificando, portanto, nenhuma ir-
regularidade no auto de infração,
tendo o processo se desenvolvido
de forma válida e regular.

O lançamento reporta-se à data
da ocorrência do fato gerador da
obrigação e rege-se pela lei então
vigente, ainda que posteriormente
modificada ou revogada, conforme
art. 144 do CTN.

No mérito, restou provada a falta
de escrituração de documento
fiscal emitido, na EFD, razão pela
qual procede a ação fiscal.

Em face da alteração produzida pela
Lei 11.119/2020 à Lei 7.000/2001,
reduzindo a penalidade para 10%
do valor constante do documento
fiscal, hipótese que se aplica a re-
troatividade benigna, conforme
previsão do art. 106, II, "c" do CTN.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
do recurso e, **à unanimidade**,
negar-lhe provimento, para manter
a decisão de primeira instância,
que julgou procedente a ação fiscal
e subsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório
e voto do conselheiro relator, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Alexandre Nogueira
Alves (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros Adaiso
Fernandes Almeida (Relator),
Eduardo Antônio Santos Sampaio,
Adson Thiago Oliveira Silva,
Henrique Angelo Denicoli Junior,
Leonardo Nunes Marques, e
Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 03 de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
Relator
(Assinado digitalmente)

Protocolo 610569

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 095.2AC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Publica Acórdão n.º 095/2020,
da segunda Câmara de
Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão n.º
095/2020, da segunda Câmara de
Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 095/2020 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 81887264
AUTO DE INFRAÇÃO: 5040922-2
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
082.492.94-8

RECORRENTE: GILMAR DA SILVA -
ME
RECORRIDA: QUINTA TURMA DE
JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA: OMITIR INFORMAÇÃO
EM CAMPOS DA ESCRITURAÇÃO
FISCAL DIGITAL - ARGUIÇÃO DE
INCONSTITUCIONALIDADE DA
MULTA APLICADA, REJEITADA
- ILICITUDE CARACTERIZADA
- AÇÃO FISCAL PROCEDENTE -
RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO
DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
MANTIDA.

A propósito da alegação de incons-
titucionalidade da multa cominada
por ferir o disposto no art. 150,
IV da Constituição Federal, a sua
aplicação decorre de dispositivo
legal válido no ordenamento
jurídico, estando apto, portanto, a
produção de todos os seus efeitos.
Ademais, é cediço que no exercício
da jurisdição, o julgador adminis-
trativo não exerce o controle de
constitucionalidade da lei, em face
de expressa vedação contida na
legislação processual administrati-
va e entendimento consubstancia-
do na Súmula n.º 004/2015 deste
Conselho Estadual de Recursos
Fiscais.

No mérito, restou provado nos
autos a omissão de informações
na EFD, relativos aos campos 1 a
7 do Registro 1200, e campos 1 a
4 do Registro 1600, nos períodos
de setembro a dezembro de 2017,
razão pela qual procede a ação
fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de

Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
do recurso e, **à unanimidade**,
negar-lhe provimento, para manter
a decisão de primeira instância,
que julgou procedente a ação fiscal
e subsistente o auto de infração, de
conformidade com o relatório e voto
do conselheiro relator designado,
que ficam fazendo parte integrante
do presente julgado.

Participaram da sessão de
julgamento Gustavo Assis Guerra
(Presidente), Alexandre Nogueira
Alves (Representante da Fazenda
Pública) e os Conselheiros Adson
Thiago Oliveira Silva (Relator
designado), Eduardo Antônio
Santos Sampaio, Adaiso Fernandes
Almeida, Henrique Angelo Denicoli
Junior, Leonardo Nunes Marques, e
Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 03 de setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da
Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA
Relator designado
(Assinado digitalmente)

Protocolo 610574

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2018

Processo n.º: 83173811
Contratante: JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Contratada: RPL SEGURANÇA
PRIVADA LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de
vigência do contrato por 12 (doze)
meses a contar de 20/12/2020.
Valor Mensal: R\$ 18.264,31
(dezoito mil, duzentos e sessenta
e quatro reais e trinta e um
centavos).

Dotação Orçamentária:
Atividade: 23.691.0035.2115;
Elemento de despesa: 339037;
Fonte: 0271, do Exercício de 2020.
Vitória, 10 de setembro de 2020

CARLOS ROBERTO RAFAEL
Presidente da JUCEES
Protocolo 610657

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa
no Diário Oficial do ES.

 www.dio.es.gov.br



Acesse:

www.dio.es.gov.br



Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**PORTARIA Nº 115-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo 2020-P1KSS.

RESOLVE:

CONVOCAR, por 02 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c a Lei Complementar nº 951/2020 e o Decreto nº 2961-R/2012.

GRADUAÇÃO	NOME	RG	NF
CAP QOA RR	AILTON FRANCISCO NOVAIS	13.154-0	520734
CAP QOA RR	ANDERSON DA ROCHA SOUZA	12.338-6	827128
CAP QOA RR	DENISON GERALDO RODRIGUES	12.723-3	830036
SUBTEN QPMP-C RR	WAGNER PAIVA DA BOA MORTE	11.802-1	823809
SUBTEN QPMP-C RR	LEONI MARCOS MARINHO COSTA	12.780-2	830565
SUBTEN QPMP-C RR	MARCOS ANTONIO MANOEL	13.140-0	833906
SUBTEN QPMP-C RR	GEILSON MARGOTTO SOUZA	14.079-5	841551
1º SGT QPMP-C RR	FABIO DA MATTA DA HORA	13.315-2	835046
1º SGT QPMP-C RR	IVANILDO DOS SANTOS FREITAS	12.971-6	832331
1º SGT QPMP-C RR	GERSON CLAUDINO GOMES	14.006-5	841101
2º SGT QPMP-C RR	EDIMILSON MELLO	14.413-8	844140
2º SGT QPMP-C RR	JOSE RODRIGUES PIMENTA	12.294-0	826707
2º SGT QPMP-C RR	ALDAIR BATISTA ALEXANDRE	14.138-4	842040
2º SGT QPMP-C RR	WILLIAN PEDRO	13.712-3	838722
2º SGT QPMP-C RR	JOAO BATISTA DA SILVA	14.486-2	844837
3º SGT QPMP-C RR	JOAO BATISTA FEITOSA	9.223-5	804920
3º SGT QPMP-C RR	PEDRO GERALDO MAZZA RAMIRO DE ASSIS	12.486-2	828558
3º SGT QPMP-C RR	FABIO GAMA PESTANA	12.107-3	825570
3º SGT QPMP-C RR	MARCO ANTONIO DA SILVA	14.018-3	841198
3º SGT QPMP-C RR	AMARILDO PEDRO	12.269-5	826495
3º SGT QPMP-C RR	ROMARIO SANTOS RAMOS	14.872-9	847644
3º SGT QPMP-C RR	JORGE FERREIRA DA SILVA	13.277-6	834832
CB QPMP-C RR	DAVID BEZERRA DOS SANTOS	9.373-8	805741
SD QPMP-C RR	ANTONIO CASTRO	13.943-6	840560

Protocolo 610665**Polícia Militar - PM-ES -****RESUMO DA ORDEM****OF Nº 132/2020**

Ref.: ARP Nº 232/2019 HABF

E-DOCS: 2020-FQ9JK

Contratada: JMF COMERCIAL EIRELI ME (CNPJ 27.951.336/0001-96)**Valor Total: R\$ 25.650,00****Dotação Orçamentária:**

Atividade10451050630205612790

Elemento de Despesa 449052

do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2020.

Cel. QOC PM CARLOS ALBERTO BARIANI RIBEIRO

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 610546**Polícia Civil - PC-ES -****ERRATA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL/ES**

Na **ORDEM DE SERVIÇO** Nº 02-E, de 03/09/20, publicada no Diário Oficial em 04/09/2020, que instituiu o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA HABILITAÇÃO AO PROCESSO PROMOCIONAL DOS POLICIAIS CIVIS/ES**.

Onde se Lê:

Art. 4º - APRESENTAR desenho curricular pertinente a cada categoria, conforme previsto no projeto pedagógico do curso, de acordo com as áreas temáticas da Matriz Curricular Nacional em Segurança Pública.

CARGO	CATEGORIA	ESCOLA CERTIFICADORA	SEGEN/CURSOS AUTO INSTRUCCIONAIS/EIXOS TEMÁTICOS	CARGA/ HORÁRIA
PC-DP	2ª- 1ª	EVG	Ciclo de Gestão do Investimento Público	30 h/a
	1ª - Especial	ILB	Contratações Públicas	60 h/a
PC-IP	1ª - Especial	ILB	Contratações Públicas	60 h/a
PC-EP	3ª -2ª	EVG	Gestão da Informação e Documentação - Conceitos	20 h/a
		SEGEN	Armamento Institucional	60 h/a
PC-APC	1ª - Especial	SEGEN	Armamento Institucional	60 h/a

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

11

PC-ML	2ª- 1ª	SEGEN	Armamento Institucional	60 h/a
PC-POC	1ª - Especial	ILB	Contratações Públicas	60 h/a
		EVG	Gestão de Riscos no Setor Público	20 h/a
		EVG	Formação de Pregoeiros	20 h/a
PC-APML	2ª/1ª	SEGEN	Armamento Institucional	60 h/a
PC-PS	1ª - Especial	EVG	Cidadania e Direitos Humanos	60 h

Leia-se:

Art. 4º - APRESENTAR desenho curricular pertinente a cada categoria, conforme previsto no projeto pedagógico do curso, de acordo com as áreas temáticas da Matriz Curricular Nacional em Segurança Pública.

CARGO	CATEGORIA	ESCOLA CERTIFICADORA	SEGEN/CURSOS AUTO INSTRUCCIONAIS/EIXOS TEMÁTICOS	CARGA/ HORÁRIA
PC-DP	2ª- 1ª	SEGEN	Investigação e Análise Financeira	30 h/a
	1ª - Especial	SEGEN	Crimes Ambientais	60 h/a
PC-IP	1ª - Especial	SEGEN	Crimes Ambientais	60 h/a
PC-EP	3ª -2ª	EVG	Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	20 h/a
		EVG	Armamento Institucional	60 h/a
PC-APC	1ª - Especial	EVG	Armamento Institucional	60 h/a
PC-ML	2ª- 1ª	EVG	Armamento Institucional	60 h/a
PC-POC	1ª - Especial	SEGEN	Crimes Ambientais	60 h/a
		EVG	Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	20 h/a
		EVG	Formação de Pregoeiros - Teoria	20 h/a
PC-APML	2ª/1ª	EVG	Armamento Institucional	60 h/a
PC-PS	1ª - Especial	SEGEN	Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada a Atuação Policial	60 h

Vitória/ES, 14 de setembro de 2020

JOEL LYRIO JUNIOR

Delegado de Polícia Classe Especial
Diretor da ACADEPOL-ES

Protocolo 610630
**Departamento Estadual de
Trânsito - DETRAN -**
**EDITAL DE CITAÇÃO DE
EX-SERVIDOR DE 14 DE
SETEMBRO DE 2020.**

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. **82836620/83442472**, instaurado pela IS P nº. 2835 de 17 de setembro de 2018, publicada no DIO-ES de 20 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 265, § 1º, e 267 da LC nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **CITA PELA 1ª VEZ**, por meio do presente edital, o indiciado **Carlos Caique Souza Monteiro**, nº. funcional 3773302, por ter se recusado a receber correspondência em seu endereço residencial, para tomar ciência do conteúdo da Ata de Deliberação e Encerramento de Instrução e da Indiciação, bem como para apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação do edital, a partir de quando será considerado CITADO, na sede desta CPADI (situada na Torre Sul Do Condomínio Do Edifício América Centro Empresarial, na av. Fernando Ferrari, Nº. 1080, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29066-380, 7º andar), sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 09hs às 17hs. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo

ser contatada no telefone: (27) 3145-6363 e endereço eletrônico: CPADI@detran.es.gov.br.

Vitória/ES, 14 de Setembro de 2020.

MARÍLIA MADEIRA DA PAIXÃO
Presidente da CPADI
Protocolo 610804

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 75013983/83442413, instaurado pela IS P nº. 2836, de 17 de setembro de 2018, publicada no DIO-ES de 20 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 265, § 1º, e 267, todos da LC nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **CITA PELA 1ª VEZ**, por meio do presente edital, a servidora **Maria Aparecida Herkenhoff Barreto**, nº funcional 3570347, Assistente Técnico de Trânsito, por se encontrar em local incerto e não sabido, para tomar ciência do conteúdo da Ata de Deliberação e Encerramento de Instrução e da Indiciação, bem como para apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação do edital, a partir de quando será considerada CITADA, na sede desta CPADI (situada na Torre Sul Do Condomínio Do Edifício América Centro Empresarial, na av. Fernando Ferrari, Nº. 1080, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29066-380, 7º andar), sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado

vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 09hs às 17hs. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (27) 3145-6363 e endereço eletrônico: CPADI@detran.es.gov.br.

Vitória/ES, 14 de Setembro de 2020.

MARÍLIA MADEIRA DA PAIXÃO
Presidente da CPADI
Protocolo 610806

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº
930 DE 15 DE SETEMBRO DE
2020.**

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001, **CONCEDE:**
GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
Nome: JOSE CARLOS VENICIO BRANDEMBURG
Cargo: AGENTE SERVIÇO II
Nº. Func: 3691187
Vigência: 04/04/2020
Percentual: 5%
Nome: KYWHIA MENEGUZ CAMPOS
Cargo: AGENTE SERVIÇO I
Nº. Func: 3437523
Vigência: 23/04/2020
Percentual: 5%
Nome: LEONARDO BARCELOS RIBEIRO
Cargo: AGENTE SERVIÇO II
Nº. Func: 3689484

Vigência: 08/04/2020**Percentual:** 5%**Nome:** PEDRO HENRIQUE**EBERMANN****Cargo:** CHEFE DE DIV.LICENCIAMENTO**Nº. Func:** 3689441**Vigência:** 30/03/2020**Percentual:** 5%**Nome:** JAIR RODRIGUES DE A. JUNIOR**Cargo:** CHEFE DE PAV**Nº. Func:** 3690555**Vigência:** 16/05/2020**Percentual:** 5%**Nome:** SANDRA PEREIRA R. RIBEIRO**Cargo:** AGENTE SERVIÇO II**Nº. Func:** 3690539**Vigência:** 04/04/2020**Percentual:** 5%**Nome:** RENATO CESAR DE SOUSA**Cargo:** AGENTE SERVIÇO I**Nº. Func:** 3688127**Vigência:** 16/03/2020**Percentual:** 5%**Nome:** POLIANA MORAES A SERRA**Cargo:** CHEFE DE PAV**Nº. Func:** 3596958**Vigência:** 08/04/2020**Percentual:** 5%**Nome:** ALESSANDRA MARQUES PORTO**Cargo:** SUBGERENTE**Nº. Func:** 3691667**Vigência:** 25/04/2020**Percentual:** 5%**Nome:** ARLINE DIAS BARBOSA**Cargo:** CHEFE DE DIVISÃO**Nº. Func:** 3692868**Vigência:** 13/04/2020**Percentual:** 5%

Nome: FERNANDA BOHN
PINHEIRO CAIAFFA
Cargo: AGENTE SERVIÇO I
Nº. Func: 3691780
Vigência: 07/04/2020
Percentual: 5%
Nome: JAQUELINE DE MIRANDA
KIEFFER
Cargo: COORDENADOR
Nº. Func: 3694054
Vigência: 24/04/2020
Percentual: 5%

Vitória/ES 15 de setembro 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
 Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 610793

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 071/2020

CONTRATANTE:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2020.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da sede do DETRAN/ES e demais unidades administrativas descentralizadas desta autarquia, localizadas na Região Metropolitana da Grande Vitória/ES.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços contratados deverão ser executados de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, a partir da publicação da ordem de serviço no DIOES.

VALOR: R\$ 285.459,69 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho:
 10.45.202.06.122.0036.2070,
 Elemento de Despesa 3.3.90.39.16
 Processo nº 2020-B3VTK.

Vitória/ES, 15 de Setembro de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
 Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 610788

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica **ICV - INSTITUTO CAPIXABA DE VISTORIA-DORES (Filial)**, inscrita sob o CNPJ nº 34.366.081/0009-17, situada no município de Cariacica/ES. Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88418065. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 09 de setembro de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
 Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES.

Protocolo 610817

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 103-R, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, de 31 de dezembro de 1975, e considerando o desenvolvimento do Programa EscoLAR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a Comissão Avaliadora do Edital Sedu nº 16/2020, responsável pela análise e seleção dos profissionais do magistério público do Estado do Espírito Santo que gravarão aulas para o Programa EscoLAR, os seguintes membros, conforme respectivas categorias:

I- Técnicos pedagógicos da Assessoria de Apoio Curricular/ Sedu
 a) Danieli Spagnol Oliveira Correa
 b) Ernani Carvalho do Nascimento
 c) Lorena Tereza da Penha Silva
 d) Lúcia Helena dos Santos

II- Técnicos pedagógicos do Centro de Formação dos Profissionais do Magistério do Espírito Santo (Cefope):

a) Alex Sandro Zorzal Vargas
 b) Ana Janete Viana Souza
 c) Elaine Karla de Almeida
 d) Fátima Nader Simões Cerqueira
 e) Flávia Márcia Costa Silva
 f) Felipe Nascimento Gaze
 g) Júlia Raquel Peterle Monteiro de Barros
 h) Ludmila Noeme Santos Portela
 i) Mariana Pozzatti
 j) Michel Dal Col Costa
 k) Tatiana Bonono de Sousa
 l) Sebastião Moraes Coutinho
 m) Wagner Fernandes Fogos

III- Profissionais especialistas externos ao quadro da Sedu, representantes de Instituições de Ensino Superior (IES) e entidades ligadas à educação básica capixaba:

a) Alessandro Bermudes Gomes
 b) Fidelis Zanetti de Castro
 c) Paulo Cezar Camargo Guedes
 d) Wagner Kirmse Caldas

Art. 2º A Comissão Avaliadora atende o disposto no item 3.4 do Edital Sedu nº 16/2020, constituindo-se em um grupo de profissionais de diferentes áreas de formação e de atuação, todos com experiência na Educação Básica, seja na formação de professores seja na materialização dos currículos escolares.

Art. 3º Cabe à Comissão de Avaliação analisar e selecionar as videoaulas inscritas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e emitir parecer técnico que indicará a classificação e a seleção de profissionais para a produção de material específico para o Programa EscoLAR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da

Educação

Protocolo 610561

PORTARIA Nº 559-S, de 15 de SETEMBRO de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, no período de 16/09/2020 a 15/09/2021, os servidores abaixo relacionados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuarem na **função de Supervisor Escolar** na Superintendência Regional de Educação de Vila Velha, nível de atuação 18, nos termos do Art. 12 da Portaria nº. 094-R, publicada no D.O. de 14/10/2019, no parágrafo único do Art. 18 e Artigo 31 e da Lei nº 5.580, e Art. 81 da Lei Complementar 115/98 publicada no D.O. de 14/01/98 e Portaria Nº 086-R, publicada no D.O em 04/08/2020 (Processo nº 2020-84JXQ)

Nº FUNC./VINC.	SERVIDOR	CARGO
449717/56	ADEMILDES PENHA DE BARROS	MAPP
3522032/1	GIOVANA CARNEIRO FARIA	MAPB
3189007/1	MICHEL FABIANA GOMES MARQUES FARIAS	MAPP
381953/51	MONICA ISABEL CARLETI CUNHA	MAPA
3791157/1	RICKY BERTUANI DOELLINGER	MAPB

Vitória, 15 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 610582

PORTARIA Nº 560-S, de 15 de SETEMBRO de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das portarias abaixo relacionadas que localizaram provisoriamente os profissionais de magistério nas Superintendências Regionais de Educação e/ou Unidade Central - SEDU, **a partir de 16/09/2020.**

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	PORTARIA
449717/56	ADEMILDES PENHA DE BARROS	Nº 285-S, 16/03/2020 D.O. 17/03/2020
381953/51	MONICA ISABEL CARLETI CUNHA	Nº 306-S, 03/04/2020 D.O. 06/04/2020

Vitória, 15 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 610583

PORTARIA Nº 561-S, de 15 de SETEMBRO de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1229-S, de 22/10/2019, publicada no Diário Oficial de 23/10/2019, apenas no que se refere a servidora **Arlene de Araujo Saib**, nº funcional 2624141, vínculo 6, **a partir de 16/09/2020** (processo nº 2020-84JXQ).

Art. 2º Considerar localizada, a partir de 16/09/2020 até 31/01/2021 a servidora **Arlene de Araujo Saib**, MaPB - VI.5, nº funcional 2624141, vínculo 6, para atuar na Superintendên-

cia Regional de Educação de Vila Velha, município de Vila Velha, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos da Portaria Nº 094-R, de 11/10/2019, publicada no DOES em 14/10/2019, no Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98 e do Artigo 18, Parágrafo Único, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013.(processo nº 2020-84JXQ)

Vitória, 15 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
 Secretário de Estado da Educação

Protocolo 610585

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

PORTARIA Nº 562-S, de 15 de SETEMBRO de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Art. 1º Considerar prorrogada, em caráter provisório, a localização da servidora **Maria Bernadete Christ**, MaPA - V.10, nº funcional 311458, vínculo 51, com **carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, na função de **Supervisor Escolar** na Superintendência Regional de Educação de Vila Velha, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº. 094-R, publicada no D.O. de 14/10/2019, no parágrafo único do Art. 18 e Artigo 31 e da Lei nº 5.580, e Art. 81 da Lei Complementar 115/98 publicada no D.O. de 14/01/98 e Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 16/2019, no período de **28/08/2020 até 15/09/2020**. (processo nº 2020-ZJZMN)

Art. 2º Considerar localizada, a partir de **16/09/2020 até 31/01/2021** a servidora **Maria Bernadete Christ**, MaPA - V.10, nº funcional 311458, vínculo 51, para atuar na Superintendência Regional de Educação de Vila

Velha, município de Vila Velha, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos da Portaria Nº 094-R, de 11/10/2019, publicada no DOES em 14/10/2019, no Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98 e do Artigo 18, Parágrafo Único, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013. (processo nº 2020-ZJZMN)

Vitória, 15 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 610586

PORTARIA Nº 563-S, de 15 de SETEMBRO de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 465-S, de 29/07/2020, publicada no Diário Oficial de 30/07/2020, apenas no que se refere a servidora **Maria da**

Gloria Souza de Menezes, nº funcional 371297, vínculo 52, a partir da publicação (processo nº 2020-ZJZMN).

Art. 2º Considerar localizada, a partir da publicação até **31/01/2021** a servidora **Maria da Gloria Souza de Menezes**, MaPA - V.11, nº funcional 371297, vínculo 52, para atuar na Superintendência Regional de Educação de São Mateus, município de São Mateus, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos da Portaria Nº 094-R, de 11/10/2019, publicada no DOES em 14/10/2019, no Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98 e do Artigo 18, Parágrafo Único, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013. (processo nº 2020-ZJZMN)

Vitória, 15 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 610591

***PORTARIA Nº 556-S, de 10 de setembro de 2020*.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Pamela Pereira Felix Nogueira**, MaPB V.5, nº funcional 2634430, vínculo 8, para exercer a Função Gratificada de Assessoria - FGA - II na Superintendência Regional de Educação de Colatina, município de Colatina, a partir de **17/02/2020**. (Processo nº 2020-32WL8)

Art. 2º Designar o servidor **Renato Monforte**, MaPB V.5, nº funcional 496471, vínculo 19, para exercer a Função Gratificada de Assessoria - FGA - II na Superintendência Regional de Educação de Colatina, município de Colatina, a partir de **17/02/2020**. (Processo nº 2020-32WL8)

Vitória, 15 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

***república com alterações**
Protocolo 610593

PORTARIA Nº 564 -S, de 15 de SETEMBRO de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar prorrogada, em caráter provisório, a localização dos servidores abaixo relacionados, com **carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, para atuarem na **função de Supervisor Escolar** nas Superintendências Regionais de Educação, nível de atuação 18, nos termos do Art. 13 da Portaria nº. 094-R, publicada no D.O. de 14/10/2019, no parágrafo único do Art. 18 e Artigo 31 e da Lei nº 5.580, e Art. 81 da Lei Complementar 115/98 publicada no D.O. de 14/01/98 e Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 16/2019 (Processo nº 2020-ZJZMN)

SRE AFONSO CLAUDIO			
Nº FUN./VINC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
302676/51	ELIZABETH PETARLE MORAES	MAPA V.14	28/08/2020 a 27/08/2021
356156/52	IRACILDE DE OLIVEIRA SILVA	MAPB V.12	28/08/2020 a 27/08/2021
SRE CARAPINA			
Nº FUN./VINC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
558488/10	ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	MAPB V.4	04/09/2020 a 03/09/2021
295570/1	CARLA CRISTINA ROCHA SANTOS	MAPP V.3	10/09/2020 a 09/09/2021
299677/1	ERILDA RODRIGUES DOS SANTOS AMORIM	MAPP V.4	09/09/2020 a 08/09/2021
2776758/11	FLAVIA RODRIGUES MAFORTE DE OLIVEIRA	MAPB V.2	28/08/2020 a 27/08/2021
3071723/7	FREDERICO PRATI NETO	MAPB V.1	28/08/2020 a 27/08/2021
327326/51	IVANA FARDIN DAMASCENA	MAPA V.13	04/09/2020 a 03/09/2021
260219/53	LUCINEIA DA PENHA ALVES GRUGIKI	MAPB V.6	09/09/2020 a 08/09/2021
3117685/5	RACHEL BORGES CORTE PELISSARI	MAPB VI.2	28/08/2020 a 27/08/2021
556662/68	RUTE GRACIETE DE SOUSA COELHO	MAPP V.6	28/08/2020 a 27/08/2021
SRE CARIACICA			
Nº FUN./VINC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2773767/1	ELNIR DIAS ROCHA	MAPP V.5	28/08/2020 a 27/08/2021
304429/51	PAULA ANDREA BUSSU SAMPAIO	MAPA V.13	28/08/2020 a 27/08/2021
SRE LINHARES			
Nº FUN./VINC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2644746/10	ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	MAPB V.4	02/09/2020 a 01/09/2021
453083/25	ROSANETE CUZZUOL	MAPB VI.3	28/08/2020 a 27/08/2021
SRE VILA VELHA			
Nº FUN./VINC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
3188566/1	ANA PAULA NOVAES DA SILVA	MAPP V.4	28/08/2020 a 27/08/2021
3237494/5	CAROLINE NEVES DE CARVALHO	MAPB V.3	02/09/2020 a 01/09/2021
2472490/10	DEBORAH DE SOUZA PEREIRA CARVALHO	MAPB IV.2	03/09/2020 a 02/09/2021
2657538/9	FELIPE GOMES SOARES	MAPB IV.2	02/09/2020 a 01/09/2021
3431860/2	FRANCINY MARTINS PILON DRAGO	MAPB VII.3	03/09/2020 a 02/09/2021

253446/52	LUCIANE RODRIGUES CAMPOS CRUZ	MAPP V.6	28/08/2020 a 27/08/2021
477567/3	NOEMY AGUIAR DE REZENDE	MAPP V.3	03/09/2020 a 02/09/2021

Vitória, 15 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 610595

PORTARIA Nº 565-S, de 15 de SETEMBRO de 2020.

Localização

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Considerar prorrogada, em caráter provisório, a localização da servidora **Stela Lima Cometti**, MaPP - V.5, nº funcional 2437350, vínculo 10, no período de **10/09/2020 a 09/09/2021**, na Secretaria de Estado da Educação, na Gerência de Monitoramento de Programas e Projetos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 33, nos termos do Art. 13 da Portaria nº. 094-R, publicada no D.O. de 14/10/2019, no Artigo 81 da Lei Complementar nº 115/98 e do Artigo 18, Parágrafo Único, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013. (Processo nº 2020-ZJZMN)

Vitória, 15 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 610597

PORTARIA Nº 566-S, de 15 de SETEMBRO de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 400-S, de 22/06/2020, publicada no Diário Oficial em 23/06/2020, apenas ao que se refere ao servidor **Alysson Duarte de Aguiar**, nº funcional 2952416, vínculo 6, **a partir de 14/09/2020.**

Vitória, 15 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 610598

PORTARIA Nº 567-S, de 15 de SETEMBRO de 2020.

Localização

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Considerar localizada, em caráter provisório, **a partir de 10/09/2020 até 31/01/2021**, a servidora **Carolina Bellumat Borges da Silva de Albuquerque**, MaPB-V.1, nº funcional 3820912, **vínculo 1**, nível de atuação 15, para atuar na regência de classe, disciplina de Biologia, na EEEM Professor Agenor Roris, município de Vila Velha, nos termos do Art. 27 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (Processo 2020-K7RC5).

Vitória, 15 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 610609

PORTARIA Nº 568-S, de 15 de SETEMBRO de 2020.

Cessar os efeitos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Cessar os efeitos do Art. 2º da Portaria nº 303-S, de 27/03/2020, publicada no Diário Oficial de 30/03/2020, apenas no que se refere ao servidor **Jose Natalino Gardi**, nº funcional 321580, vínculo 51, **a partir de 01/09/2020** (processo 2020-QJDH6).

Vitória, 15 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 610632

PORTARIA Nº 569-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 79221580, resolve:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **AURIEL STAUFFER MOREIRA JUNIOR**, nº funcional 2986981, MaPB V - vínculo: 1 e MaPB IV - vínculo: 3, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 15/09/2020 até 15/09/2021, na EEFE Caboclo Bernardo, FG-DE- 02.3, no município de Aracruz - ES.

Vitória, 15 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da

Educação
Protocolo 610773

PORTARIA Nº 570-S, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 81410573, resolve:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **WILLIAM MANTOVANI**, nº funcional 2952610, MaPB V - vínculos: 19 e 20, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 18/09/2020 até 20/09/2021, na EEFE Catharina Chequer, FG-DE- 02.3, no município de Vila Velha - ES.

Vitória, 15 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da

Educação
Protocolo 610776

PORTARIA Nº 104- R, de 15 de setembro de 2020

Estabelece a obrigatoriedade de registro do número do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF do próprio estudante, em conjunto com o CPF de seu responsável, no formulário de inscrição à Chamada Pública Escolar da Secretaria de Estado da Educação.

O Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 3043/1978, **com fundamento no art.** Art. 5º da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que afirma a necessidade de o Poder Público recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica; e **considerando** o inciso I do Art. 208 da Constituição da República que garante educação básica gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; **considerando** o disposto no inciso I do Art. 4º da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que

ênfatiza a garantia da educação básica gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, nos termos da Constituição da República; **considerando** o que dispõe o Art. 6º da Lei Estadual nº 9.871 de 09 de julho de 2012, que determina as incumbências do poder público estadual quanto à gestão e à proteção da informação; **considerando** o Art. 7º também da Lei Estadual nº 9.871 de 09 de julho de 2012, que define os direitos dos cidadãos espírito-santenses no acesso a informações públicas.

considerando o dispositivo expresso no Art. 11 da Lei Federal nº 13.044 de 11/05/2017 que obriga o poder público a oferecer mecanismos que possibilitem o cruzamento de informações constantes de bases de dados oficiais, a partir do número de inscrição no CPF do solicitante, de modo que a verificação do cumprimento de requisitos de elegibilidade para a concessão e a manutenção de benefícios sociais possa ser feita pelo órgão concedente; **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a obrigatoriedade de registro do CPF próprio do estudante, em conjunto com o CPF do seu responsável, no formulário de inscrição para a Chamada Pública Escolar da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica definido como campo obrigatório no cadastro do estudante, junto ao Sistema de Gestão Escolar - SEGES, o seu próprio CPF, além da informação já obrigatória quanto à aposição do CPF do responsável nesse sistema.

Art. 3º As disposições, objeto desta Portaria, em nenhum momento poderão impedir o acesso do aluno à rede pública estadual de ensino.

Parágrafo Único Cabe aos profissionais envolvidos com a Chamada Pública Escolar e com as atividades administrativas das escolas a orientação aos pais e a alunos, se necessário, quanto à sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física, bem como o registro do CPF no momento de inscrição à Chamada Pública Escolar.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela unidade central da Secretaria de Estado da Educação, por meio da Gerência de Planejamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da portaria que estabelecer as regras da Chamada Pública Escolar da Secretaria de Estado da Educação para o ano de 2021.

Vitória, 15 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da
Educação
Protocolo 610801

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº. 794 - S, de 10 de setembro de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor dos **servidor NF 2992493**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **88674533**, quanto a um acidente automobilístico envolvendo um veículo desta secretaria, no dia 02/12/2019 e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição da Corregedora, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZSecretário de Estado da Justiça
Protocolo 610596**AVISO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 0195/2019** do Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

Processo Eletrônico: 2020-8HJX0
Objeto: Aquisição de sacola plástica

Contratada: MOURA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Programa de Trabalho: 10.46.101.14.421.0053.2119

Fonte: 107

Natureza da despesa: 3.3.90.30

Vitória/ES, 15 de Setembro de 2020.

CELDO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 610576

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEN DE FORNECIMENTO N.º 048/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2020 - SEJUS

PROCESSO N.º 2020-DC48N

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: S.P.M PEREIRA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Refletor de Led

VALOR UNITÁRIO:
Lote 2 Item 2: R\$ 75,79

VALOR TOTAL: R\$ 237.904,81

Vitória/ES, 14 de setembro de 2020.

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle
Protocolo 610605

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: PEROVANO LAVANDERIA LTDA ME

OBJETO: Alterar o texto do item 3.4 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO do contrato nº 031/2017, que passará a ter a seguinte redação: "3.4 - O reajuste será adotado, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorrido 12 (doze) meses, a contar da data limite para apresentação da proposta ou da data do último reajustamento, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001".

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo **PROCESSO Nº: 2020-8LGLK**

Vitória/ES, 15 de Setembro de 2020.

CELDO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos
Protocolo 610484

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2020.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E

INFORMATICA LTDA

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de auxiliar de serviços gerais e auxiliar de produção.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2020-11X52.
Vitória/ES, 15 de setembro de 2020

CELDO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SEJUS
Protocolo 610675

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 9031/2018**

Processo nº: 81444958

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OSC: Associação Albergue Martim Lutero

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta-Da Vigência, de 31/08/2020, para 30/06/2021.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 610512

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**Ato de Convocação**

Edital 023/2019 - Culturas Populares e Tradicionais

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Convocação de Proponentes Selecionados do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019-BNS98. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 15 de setembro de 2020

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 610761

Ato de Convocação

Edital 025/2019 - Pontos de Memória

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Convocação de Proponentes Selecionados do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019- C6TC4. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 15 de setembro de 2020

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 610762

Aviso de Resultado e Ato de Convocação

Edital 026/2019 - Coletivos Culturais

A Secretaria de Estado da Cultura torna públicos a Ata de Julgamento de Recursos e o Ato de Convocação de Proponentes Selecionados do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019-42S8G. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 15 de setembro de 2020

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 610765

Ato de Confirmação de Documentação

Edital 033/2019 - Projetos de Música

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Confirmação de Documentação do Edital em epígrafe, conforme processo 2019-2C1RT. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 15 de setembro de 2020.

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 610768

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 086-S, de 14 de setembro de 2020.

Arquivar Sindicância Investigativa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA,

ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista as disposições da Lei Complementar nº 46/1194, e o Decreto Estadual nº 1.110-R/2002, alterado pelo Decreto Estadual nº 2568-R/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o arquivamento da Sindicância Investigativa, instaurada por meio da Portaria SEAG nº 074-S, de 16/07/2020, referente ao Processo Administrativo nº 87769263, acolhendo, em sua integralidade, o Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa, com fulcro nos artigos, 156, 157, e § 2º do artigo 249, ambos da Lei Complementar nº 46/1994, e conforme disposições do Decreto Estadual nº 1.110-R/2002 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 14 de setembro de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 610503

Resumo de Contrato
Contrato SEAG nº 205/2019
Processo nº 2020-PRK55

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Contratada: Jesse Vieira de Moraes - ME.

Objeto: Prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos.

Valor por lavagem: R\$ 55,00.

Vigência: 12 meses com início no dia subsequente ao da publicação.

Dotação orçamentária: 45.101.061220800.2070, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.

Vitória, 25/08/2020.

Paulo Roberto Foletto
 Secretário de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Protocolo 610718

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 007/2020

Ref. ARP nº 0001/2020 - IDAF

CONTRATANTE: IDAF
CONTRATADO: GRÁFICA TRIANGULO LTDA - EPP

OBJETO: Blocos diversos e outros materiais gráficos

VALOR TOTAL: R\$ 17.591,90 (dezessete mil quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos)

Nº PROCESSO: 85841013

Vitória-ES, 18 de maio de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente

Protocolo 610714

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 129/2020

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. JOSÉ LUIZ LIMA no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR NIVEL I, lotado na GEAFI - Gerencia Administrativa e Financeira, vinculado a Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 15 de setembro de 2020.

GUILHERME GOMES DE SOUZA
 Diretor-presidente
 Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES
Protocolo 610825

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

AVISO

O DER-ES torna público que **obteve** da SEMMA da Prefeitura Municipal de Vargem Alta a Anuência Prévia Nº 007/2020 referente à obra de implantação e pavimentação da Rodovia ES-475, trecho Castelo - Fazenda da Prata - São José de Fruteiras (Vargem Alta).

Vitória/ES, 15 de setembro de 2020

LUIZ CESAR MARETTA COURA
 Diretor-Presidente do DER-ES
Protocolo 610735

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 002/2014 - Edital Conc. 037/2013

Processo nº: 2020-PWOTZ

Contratante: DER-ES

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Alteração do valor contratual, com reflexo financeiro de R\$ 12.669.391,08 (doze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e oito centavos) sobre o valor inicial do contrato, sendo que houve 24,94% de acréscimos de serviços e 0,09% de supressão, em conformidade com o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 63.652.184,21

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro de 2020 - Programa de trabalho: 26.782.0015.1109 / Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ 26.961.324,16.

Assinatura: 26/08/2020

Protocolo 610565

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DA ATA DA 366ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: 19/06/2020, às 10h, de forma digital.

Presenças: Mateus Rodrigues Casotti, Raphael Trés da Hora, Alexandre Carvalho Silva, Everaldo dos Santos e Jorge Teixeira e Silva Neto.

Deliberações:

1. Reeitos os Srs. Raphael Trés da Hora, José Carlos Pereira Moreira, Anderson dos Santos Barbosa e Danilo José Juffo Rodrigues para os cargos de Diretor Presidente, Diretor de Planejamento, Diretor de Operação e Diretor Administrativo e Financeiro, respectivamente,

para cumprir mandato a iniciar-se nesta data e findar-se em 30 (trinta) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

2. Cessão de área do Terminal Itaparica: Retirado de pauta, para nova análise.

3. Acordo firmado com os modulistas para saída dos Terminais: Cientificado aos membros do Conselho do processo de negociação.

A Ata da 366ª Reunião do Conselho de Administração, em seu texto original, foi integralmente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20200295306, em 14 de setembro de 2020. Código de Verificação: 12004271408.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: 29/07/2020, às 10h, de forma digital.

Presenças: Luciana Merçon Vieira, Reginaldo José de Castro, Raphael Trés da Hora, Danilo José Juffo Rodrigues e Rubem Rodrigues da Costa.

Deliberações:

1. D e m o n s t r a ç õ e s financeiras do exercício findo em 31/12/2019: Aprovadas as contas da empresa, nos termos dos pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal.

2. Eleição e reeleição de membros do Conselho Administração, quais sejam: Eleição do Sr. José Ricardo da Silva Santos e Samuel Máximo de Santana, na qualidade de representantes dos empregados, titular e suplente, respectivamente. Reeição dos Srs. Alexandre Carvalho da Silva, Jorge Teixeira e Silva Neto e Mateus Rodrigues Casotti. Os membros eleitos e reeleitos cumprirão o mandato de dois anos, ou seja, de 1º de agosto de 2020 a 30 (trinta) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando mantida a atual remuneração para cada membro.

3. Forma de remuneração dos Diretores: Mantida a atual remuneração, com o detalhamento apresentado pela administração, e autorizado acréscimo de opção à forma de remuneração para Diretor oriundo de outros órgãos ou entidades, colocado à disposição da CETURB para o exercício de cargo na Diretoria Executiva.

A Ata da Assembleia Geral Ordinária, em seu texto original, foi integralmente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20200503685, em 1º de setembro de 2020. Código de Verificação: 12004048555.

Protocolo 610502

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0045/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

AQUISIÇÃO DE FRASCOS PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA, ESGOTO E PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA

LOTE 01

CONTRATADA: UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME

VALOR: R\$ 3.080,00 (três mil, e oitenta reais)

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 0028/2020

Protocolo: 2020-0011891.

Vitória, 16 de setembro de 2020.

VANUSA PRATTI CRISTELO

Gerente de Meio Ambiente e Controle de Qualidade da Cesan

Protocolo 610500

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 027/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGENS LTDA.

OBJETO:

1.1 Fica alterada a data de eficácia do contrato 027/2020 para 03/11/2020, passando a mesma a ser também a data de início do referido instrumento.

1.2 A alteração da data foi motivada pela pandemia de COVID-19 que inviabilizou o início do contrato na data prevista.

1.3 O prazo de vigência contratual se mantém de 12 (doze) meses, contados a partir da data de eficácia.

1.4 A presente alteração não importará em quaisquer ônus financeiros para a CESAN.

1.5 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2020.012375

VITÓRIA/ES, 16 de setembro de 2020.

RODOLPHO GOMES CÔ

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 610594

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

17

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 061, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 072, de 27.03.2019, publicada no DIO-ES de 02.04.2019,

RESOLVE:**Conceder** férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Vianês Pereira	2624028	2020	15/09 a 14/10/2020	30
Francisco Valentim B. dos Santos Filho	3700640	2020	15/09 a 29/09/2020	15

Vitória, 14 de setembro de 2020

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 610639

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA DO EDITAL FAPES Nº 04/2019 - APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - 4ª CHAMADA. Vigência: 12 (doze) meses, tendo início no primeiro dia útil após a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Espírito Santo. Recurso: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$	Data de Assinatura	IES
365/2020	2020-V92SB	Antonio Ferreira de Melo Junior	11.753,00	02.09.2020	UFES
366/2020	2020-X484X	Radigya Meyrelles Correia	1.500,00	01.09.2020	UFES
367/2020	2020-F5XMM	Ana Kelly Simões Rocha	1.500,00	02.09.2020	UFES
368/2020	2020-4HRZQ	Jordana Herzog Siqueira	1.500,00	02.09.2020	UFES
369/2020	2020-9W3N9	Gilmar Gomes Gazoni Junior	1.500,00	01.09.2020	UFES
370/2020	2020-MG1FS	Renzo Caliman Souza	1.500,00	02.09.2020	UFES
371/2020	2020-FV2WN	Teodiano Freire Bastos Filho	10.220,00	01.09.2020	UFE
372/2020	2020-70LXH	Rogério Arthmar	11.753,00	01.09.2020	UFES
373/2020	2020-QK35M	Djeison Cesar Batista	11.753,00	01.09.2020	UFES
375/2020	2020-ZMZMM	Marcos Rosa Junior	11.753,00	01.09.2020	UFES
376/2020	2020-6B794	Vagner Antônio Marques	1.500,00	01.09.2020	UFES
378/2020	2020-NKV6T	Jorge Augusto da Silva Santos	6.132,00	01.09.2020	UFES
379/2020	2020-9SP77	Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro	11.753,00	01.09.2020	FDCI
380/2020	2020-Q8F6J	Edson Zambon Monte	1.500,00	01.09.2020	UFES
381/2020	2020-T44B0	Orlando Chiarelli Neto	1.500,00	02.09.2020	UNESC
382/2020	2020-2GHHJ	Mark Paul Culik	10.220,00	02.09.2020	Incapar
383/2020	2020-S7VS4	Gabriel Moreira Campos	1.500,00	01.09.2020	UFES
385/2020	2020-SJN62	Sheila Medeiros de Carvalho	7.200,00	10.09.2020	UFES

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES.

Protocolo 610580**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0286 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:
CESSAR A DESIGNAÇÃO do servidor **BRUNO SOUZA OLIVEIRA** do exercício

da **FUNÇÃO DE GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Vitória (ES), 15 de Setembro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 610823

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0285 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **RENATO ZANOLI FANCHIOTTI**, para exercer o cargo em Comissão de **GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Vitória (ES), 15 de Setembro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 610824

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

Processo Físico nº: 84560827
Processo E-Docs nº: 2020-3J7R2
Contratante: Instituto de

Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Contratada: Sabor Vitória Alimentação Ltda.

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12 meses, a contar de 20/11/2020 até 19/11/2021, ou até a celebração de contrato oriundo de novo processo licitatório para o mesmo objeto.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.48.201.14.421.0014.4818, Elemento de Despesa 3.3.90.30.

Garantia Contratual: Será renovada proporcionalmente ao novo período de vigência. Vitória/ES, 15 de setembro de 2020.

Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente/IASES

Protocolo 610790

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

Edição Nº25.322

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

Errata

Ata n.º 011/2020 - Pregão Eletrônico n.º 013/2020, conforme Processo n.º 2020-53R27.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG.
Empresa: ND2H SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Onde se lê: "Lote I (...)". **Leia-se:** "Lote II (...)".

Vitória, 15 de setembro de 2020.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado do Governo - SEG

Protocolo 610738

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Rádio e Televisão Espírito Santo, torna público de acordo com as disposições contidas da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº **002/2020**, Processo nº **2020-34699** com a devida homologação da Senhora Diretora Administrativa e financeira da RTV/ES.

LOTE 01 - NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA - EPP Valor Arrematado LOTE 01 - R\$ 23.000,00 (vinte e três mil) reais.

Vitória, 15 de Setembro de 2020.

Denise Gonçalves Rosa
Pregoeiro Oficial da RTV/ES

Homologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico supra-mencionado.

Maria Goretti S. Garcia
Diretora Administrativa e Financeira da RTV/ES
Protocolo 610626

AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO Nº 2020-G5HFD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

A Comissão de Licitação da Rádio e Televisão do Espírito Santo no uso das suas atribuições legais

torna público, a **SUSPENSÃO**, *sine die* do pregão eletrônico em epígrafe, com base nos termos da LEI Federal 8.666/93.

Vitória 15 de Setembro de 2020.

Denise Gonçalves Rosa

Pregoeira Oficial da RTV/ES
Protocolo 610554

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico
n.º 004/2020**

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado.

Objeto: Contratação de Serviços de Demolições e Escoramentos para o Edifício Percy.

Processo: 2019-789DS

Início do Envio de Propostas: às 10:00 horas do dia 17/09/2020.

Fim do Envio de Propostas: às 09:50 horas do dia 29/09/2020.

Abertura das Propostas: às 09:55 horas do dia 29/09/2020.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 29/09/2020.

Informações através do e-mail gelic@seger.es.gov.br ou tel. (27) 3636-5259/5258.

Vitória, 16 de setembro de 2020.

Alvaro Viana Brandão
Pregoeiro/SEGER
Protocolo 610724

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
A **SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0012/2020, Proc. nº 2020-QTVLS.
Objeto: Registro de Preços de Bem Comum - Óculos De Grau.

Abertura: 29/09/2020, às 8:00 hs.

Início da Sessão de disputa: 29/09/2020 às 10:00 hs.

Valor estimado da licitação: **R\$1.662.638,64** (hum milhão seiscentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Informações: através do e-mail srsv.cpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 18h.

Em 15 de setembro de 2020.

Angela Maria da Silva
Pregoeira Oficial CPL/SRSV
Protocolo 610488

AVISO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0560/2020, Proc. nº 2020-CHNTP.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Rack para Microtubo e Caixa para Tubo Criogênico.

Abertura: 29/09/2020, às 8h.

Início da Sessão de disputa:

29/09/2020 às 9h.

Valor estimado da licitação: R\$ 7.960,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 15 de setembro de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 610645

AVISO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0561/2020, Proc. nº 88780392.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Suco, Biscoito, Bolo e Barra de Cereal.

Abertura: 29/09/2020, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 29/09/2020 às 14h.

Valor estimado da licitação: R\$ 339.536,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 15 de setembro de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 610681

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. Valor R\$ 113.313,60 (cento e treze mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender ao paciente Olímpio Rodrigues da Silva, em atendimento ao mandado judicial nº 000988-29.2020.8.08.0064.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020

PROCESSO Nº 2020-HJ2KK

RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VENETOCLAX 100MG	COMP	480	236,07	113.313,60

Protocolo 610723

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.**PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. Valor R\$ 62.771,16 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).**OBJETO:** Aquisição de medicamento para atender ao paciente Marcelo Marchesini, em atendimento ao mandado judicial nº 500221230.4.02.5006.**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2020**PROCESSO Nº 2020-69Z8L****RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO**
Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VENETOCLAX 100MG	COMP	240	236,07	56.656,80
2	VENETOCLAX 10MG/50MG/100MG	COMP	42	145,58	6.114,36

Protocolo 610728**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.**PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e as empresas BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor R\$ 5.342,40 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor R\$ 229,44 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).**OBJETO:** Aquisição de medicamento para atender aos pacientes JORGE DE ARAUJO e YASMIN DA SILVA ALVES, em atendimento aos mandados judiciais nºs 000222-69.2014.8.08.0004 e 0008747-34.2020.8.08.0035.**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2020**PROCESSO Nº 2020-XJFZ8****RAFAEL GROSSI
GONÇALVES PACÍFICO**
Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALPROSTADIL 20MCG	FRASCO/ AMPOLA	72	74,20	5.342,40
2	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250MCG	FRASCO	6	38,24	229,44

Protocolo 610742**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
SESA/SRSC 0010/2020**
PROCESSO: 2020 - CVH6S
PREGÃO: 0031/2020
CONTRATADA: REDALMUS
COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Registro de preços paraaquisição de cateter lubrificado speedicath compact **cod siga 244097** e cateter uretral lubrificado speedicath feminino compact com bolsa **cod siga 244098** - marca coloplast para atender mandado judicial nº 0001138-72-2018.8.08.0066 emfavor da paciente M.A.
LOTE: 001
VALOR TOTAL - R\$ 39.212,64
(trinta e nove mil duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedadaa sua prorrogação.
Data Da Assinatura: 15/09/2020
CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 610527**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0942/2020****PROCESSO:** 2020-SF0MP
PREGÃO: 0430/2020**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0942/2020**LOTE:** 01**VALOR:** R\$ 190.270,80**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANAGRELIDA CLORIDRATO 0,5MG	CAPSULA	7200	26,4265	190.270,80

Protocolo 610544**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0944/2020****PROCESSO:** 2020-SF0MP
PREGÃO: 0430/2020**CONTRATADA:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**ATA:** 0944/2020**LOTES:** 03, 04.**VALOR:** R\$ 80.526,24**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ROTIGOTINA 13,5MG	UNIDADE	4800	13,1217	62.984,16
4	ROTIGOTINA 4,5MG	ADESIVO	3600	4,8728	17.542,08

Protocolo 610566

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

3

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0943/2020****PROCESSO: 2020-SF0MP****PREGÃO: 0430/2020****CONTRATADA:** NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A.**ATA:** 0943/2020**LOTE:** 02**VALOR:** R\$ 16.020,00**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	GLICOPIRRONIO 50MCG	CAPSULA	3600	4,45	16.020,00

Protocolo 610562**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0934/2020****PROCESSO: 2020-QB73H****PREGÃO: 0344/2020****CONTRATADA:** AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**ATA:** 0934/2020**LOTE:** 01.**VALOR:** R\$ 206.228,88**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMP	1171755	0,176	206.228,88

Protocolo 610579**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0935/2020****PROCESSO: 2020-QB73H****PREGÃO: 0344/2020****CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.**ATA:** 0935/2020**LOTES:** 6, 7, 8.**VALOR:** R\$ 748.121,13**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	COMP	2769800	0,0561	155.385,78
7	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	COMP	5080800	0,0495	251.499,60
8	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	COMP	6307500	0,0541	341.235,75

Protocolo 610606

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0936/2020****DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde**PROCESSO: 2020-QB73H****PREGÃO: 0344/2020****CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 0936/2020**LOTE:** 4.**VALOR:** R\$ 1.271.772,60**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	GLICLAZIDA 30MG	COMP	11155900	0,1140	1.271.772,60

Protocolo 610612**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0937/2020****PROCESSO: 2020-QB73H****PREGÃO: 0344/2020****CONTRATADA:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0937/2020**LOTE:** 11**VALOR:** R\$ 31.986,35**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PROPILOTIOURACILA 100MG	COMP	52870	0,6050	31.986,35

Protocolo 610615**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0938/2020****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde**PROCESSO: 2020-QB73H****PREGÃO: 0344/2020****CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0938/2020**LOTE:** 05**VALOR:** R\$ 235.149,20**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2020

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	GLICLAZIDA 60MG	COMP	904420	0,26	235.149,20

Protocolo 610623**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0940/2020****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0940/2020****PROCESSO: 2020-QB73H****PREGÃO: 0344/2020****CONTRATADA:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP**ATA:** 0940/2020**LOTE:** 2**VALOR:** R\$ 44.815,68**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde**PROCESSO: 2020-QB73H****PREGÃO: 0344/2020****CONTRATADA:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP**ATA:** 0940/2020**LOTE:** 2**VALOR:** R\$ 44.815,68**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CARBONATO DE CALCIO 500MG	COMP	786240	0,0570	44.815,68

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CARBONATO DE CALCIO 500MG	COMP	786240	0,0570	44.815,68

Protocolo 610661**Protocolo 610655**

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

5

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0939/2020****PROCESSO: 2020-QB73H****PREGÃO: 0344/2020****CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA****ATA: 0939/2020****LOTES: 09, 10****VALOR: R\$ 2.925.125,94****OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	METFORMINA CLORIDRATO 500MG	COMP	8396200	0,08310	697.724,22
10	METFORMINA CLORIDRATO 850MG	COMP	30109810	0,0740	2.228.125,94

Protocolo 610637**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0941/2020****PROCESSO: 2020-QB73H****PREGÃO: 0344/2020****CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA****ATA: 0941/2020****LOTE: 3****VALOR: R\$ 295.800,58****OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	13264600	0,0223	295.800,58

Protocolo 610663**AVISO DE CANCELAMENTO DE
PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
0028/2020A Secretaria de Estado da
Saúde - SESA torna público o
CANCELAMENTO DOS PREÇOS
na Ata de Registro de Preços nº0028/2020, cujo objeto é aquisição
do medicamento Valproato de Sódio
50 MG/ML, da empresa Comercial
Cirúrgica Rioclarense Ltda, inscrita
no CNPJ nº 67.729.178/0004-91,
conforme decisão proferida nos
autos do processo nº 2020-7862F,
nos termos do Art. 25, do Decreto
Estadual nº 1.790-R, de 24 de
janeiro de 2007, dando-lhe efeito

perante a Administração Pública.

Os autos encontram-se a
disposição dos interessados para
consulta na Gerência de Compras
e Licitações, Contratos e Convênios
- GCLCC/SESA, situada na Rua
Guilherme José Monjardim Varejão
nº 225, Enseada do Suá, Vitória/
ES e, também, através do e-mailcontratos@saude.es.gov.br e/ou
tel. (27) 3347-5728 /5744.

Vitória, 14 de setembro de 2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA
SILVA**

Subsecretária de Estado da

Atenção à Saúde

Protocolo 610693**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0948/2020****PROCESSO: 2020-7C810****PREGÃO: 0389/2020****CONTRATADA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA****ATA: 0948/2020****LOTE(S): 2****VALOR: R\$ 33.630,00****OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12
(doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial,
vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	GLUCAGON 1MG	FRASCO/ AMPOLA	250	134,52	33.630,00

Protocolo 610757

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0958/2020****PROCESSO: 2020-QHXKH****PREGÃO: 0375/2020****CONTRATADA:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**ATA:** 0958/2020**LOTES:** 1, 2**VALOR:** R\$ 455.809,25**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 50MG/G	TUBO/ BISNAGA	81120	1,7899	145.196,69
2	ACICLOVIR 200 MG	COMP	1559300	0,1992	310.612,56

Protocolo 610708**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0959/2020****PROCESSO: 2020-QHXKH****PREGÃO: 0375/2020****CONTRATADA:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**ATA:** 0959/2020**LOTE(S):** 4**VALOR:** R\$ 88.339,55**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	MEBENDAZOL 20MG/ML	FRASCO	59090	1,4950	88.339,55

Protocolo 610713**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0947/2020****PROCESSO: 2020-7C810****PREGÃO: 0389/2020****CONTRATADA:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**ATA:** 0947/2020**LOTE(S):** 1**VALOR:** R\$ 1.149.060,00**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BETAINTERFERONA 1A 30MCG/ML	SERINGA	1200	957,55	1.149.060,00

Protocolo 610751**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0949/2020****PROCESSO: 2020-7C810****PREGÃO: 0389/2020****CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**ATA:** 0949/2020**LOTE(S):** 5**VALOR:** R\$ 127.156,00**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	POLIESTRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G	ENVELOPE	6640	19,15	127.156,00

Protocolo 610759

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

7

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0945/2020****PROCESSO: 2020-44ZZ7****PREGÃO: 0373/2020****CONTRATADA:** BAXTER HOSPITALAR LTDA**ATA:** 0945/2020**LOTE(S):** 1, 2**VALOR:** R\$ 3.194.308,40**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SODIO CLORETO 9MG/ML	UNIDADE	609000	1,75	1.065.750,00
2	SODIO CLORETO 9MG/ML	UNIDADE	1102880	1,93	2.128.558,40

Protocolo 610763**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0946/2020****PROCESSO: 2020-44ZZ7****PREGÃO: 0373/2020****CONTRATADA:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA**ATA:** 0946/2020**LOTE(S):** 3**VALOR:** R\$ 20.280,10**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML	AMPOLA	13900	1,4590	20.280,10

Protocolo 610777**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0963/2020****PROCESSO: 2020-SP80C****PREGÃO: 0395/2020****CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**ATA:** 0963/2020**LOTE(S):** 3**VALOR:** R\$ 28.536,30**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML	FRASCO	3510	8,13	28.536,30

Protocolo 610781**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0928/2020****PROCESSO: 2020-4WVBR****PREGÃO: 0423/2020****CONTRATADA:** HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**ATA:** 0928/2020**LOTE(S):** 1**VALOR:** R\$ 2.742.534,72**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OMEPRAZOL 20MG	UNIDADE	37061280	0,0740	2.742.534,72

Protocolo 610784**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0964/2020****PROCESSO: 2020-0LSLV****PREGÃO: 0396/2020****CONTRATADA:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA**ATA:** 0964/2020**LOTE(S):** 3**VALOR:** R\$ 2.552,00**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CARMELOSE SODICA 0,5%	FRASCO	200	12,76	2.552,00

Protocolo 610789

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0965/2020****PROCESSO: 2020-OLSLV****PREGÃO: 0396/2020****CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**ATA:** 0965/2020**LOTE(S):** 5, 6, 7**VALOR:** R\$ 30.144,40**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	COLECALCIFEROL 7000UI	COMP	2100	1,8095	3.799,95
6	DUTASTERIDA 0,5MG	COMP	5500	2,6109	14.359,95
7	FENOFIBRATO 160MG	COMP	5500	2,1790	11.984,50

Protocolo 610794**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0968/2020****PROCESSO: 2020-PRHNQ****PREGÃO: 0399/2020****CONTRATADA:** SANOFI MEDLET FARMACEUTICA LTDA**ATA:** 0968/2020**LOTE(S):** 1**VALOR:** R\$ 1.491.274,25**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGASIDASE BETA 35MG	FRASCO	145	10.284,65	1.491.274,25

Protocolo 610796**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0969/2020****DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde**PROCESSO: 2020-PRHNQ****PREGÃO: 0399/2020****CONTRATADA:** HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**ATA:** 0969/2020**LOTE(S):** 2**VALOR:** R\$ 6.872.385,00**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	IBRUTINIBE 140MG	CAPSULA	19500	352,43	6.872.385,00

Protocolo 610797

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

9

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0970/2020**

PROCESSO: 2020-PRHNQ**PREGÃO: 0399/2020****CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A****ATA: 0970/2020****LOTE(S): 3****VALOR: R\$ 1.223.460,00****OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos.****VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA: 14/09/2020**

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	PAZOPANIBE CLORIDRATO 400MG	COMP	10500	116,52	1.223.460,00

Protocolo 610807**Hospitais**

**HOSPITAL ESTADUAL SÃO
JOSÉ DO CALÇADO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO, através do Hospital Estadual São José do Calçado - ES torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93, regido pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 pelo Decreto no 2.458-R e suas alterações que realizará Pregão Eletrônico Edital 0039/2020

Processo: 2020-8NS08

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPA PARA PRONTUÁRIO.

Início acolhimento das propostas: 08h do dia 16/09/2020

Início sessão de disputa: 09h do dia: 28/09/2020.

Edital 0040/2020

Processo: 2020-2PKMX

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES.

Início acolhimento das propostas: 13h do dia 16/09/2020

Início sessão de disputa: 14h do dia: 28/09/2020

Através do site: www.compras.es.gov.br (**SIGA**)Contato: hscj.compras@saude.es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-1835

Enice de Fátima F. de Abreu

Apoio EAPE/HESJC

São José do Calçado, 15/09/2020

Protocolo 610493**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do Hospital João dos Santos Neves, torna público de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponível no site: www.compras.es.gov.br /SIGA.

PREGÃO Nº 033/2020**PROCESSO Nº 2020-Z2JFH****OBJETO: Contratação de Seguro**

para Ambulancia SPRINTER MBB

Início Acolhimento propostas:

dia 21/09/2020 às 08:00 h

Fim do envio das propostas: dia 25/09/2020 às 09:55 h.**Abertura do Pregão:** 25/09/2020 às 10:00 h.Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Baixo Guandu-ES, 15/09/2020.

Assumar Rodrigues Pereira

Pregoeiro/HJSN

Protocolo 610691**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dr. Roberto

A. Silves torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0085/2020**Processo 2020-CT0HW**

Objeto: RP Equipo Bomba Infusão

Empresa vencedora:

Samtronic Indústria e Comercio Ltda

Lote: 01

Valor total: R\$ 1.299.787,50 (hum milhão, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br

São Mateus-ES, 14 de setembro de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 610516

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PR.Nº 63 Proc. 88953866

Obj.: Medicamento alteplase

Vencedores: BUTERI COMERCIO

E REPRESENTAÇÕES LTDA - Lote Único - Vr. total R\$ 25.059,96

B.S.Francisco-ES, 15/09/2020

Vilma Barcelos Bragança Prudente

Pregoeira substituta/HDRC

Protocolo 610685**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dr. Roberto

A. Silves torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0078/2020**Processo 2020-CV5B0**

Objeto: avental

Empresa vencedora:

Magna Industria de Materiais Eireli

Lote 02 - R\$ 194.850,00 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

Lote 01 - EM RECURSO

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br

São Mateus-ES, 15 de setembro de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 610802**HOSPITAL DR. ROBERTO A .****SILVARES****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 0090/2020****PROCESSO Nº 2020-T10R5**

O Hospital Dr. Roberto A. Silves, através do Pregoeiro, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02 e Decreto Estadual nº. 2.458/10, a suspensão sine-die do Pregão em epígrafe em virtude da impugnação apresentada pelo Conselho Estadual dos Técnicos Industriais do Espírito Santo -

CRT/ES. Os autos encontram-se no setor técnico competente para análise.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus - ES, 15 de setembro de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 610816

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA

PROCESSO Nº88816893/2020

PREGÃO: 053/2020

OBJETO: aquisição de medicamentos farmacológicos diversos de uso humano

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs

00116/2020

FORNECEDORA: HOSPITALARES-DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP

LOTES 04,05,07 R\$ 110.380,04

00117/2020

FORNECEDORA: MBT COMERCIO

HOSPITALAR EIRELI

LOTE 06 R\$ 17.946,48

LOTES 01,03 Desertos

LOTE 02 Fracassado

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação

15/09/2020

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral do HEDS

Protocolo 610517

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00114/2020

PROCESSO Nº 88619699/2020

PREGÃO: 071/2020

FORNECEDORA: UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA

LOTE: 01 ÚNICO

R\$ 145.000,00(cento e quarenta e cinco mil reais)

OBJETO: Aquisição de materiais para dermatológicos com fornecimento de equipamentos em comodato.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado

do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação
15/09/2020
KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral do HEDS

Protocolo 610518

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
PROCESSO Nº88799832/2020
PREGÃO: 055/2020
OBJETO: aquisição de medicamentos controlados diversos de uso humano
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO

DE PREÇOS Nºs
00109/2020
FORNECEDORA: HOSPITALARES-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP

LOTE 01- R\$ 34.857,50

00110/2020
FORNECEDORA HOSPFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LOTE 02 - R\$ 9.498,65
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada

a sua prorrogação
15/09/2020
GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral do HEDS

Protocolo 610520

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00115/2020
PROCESSO Nº 88800032/2020
PREGÃO: 054/2020
FORNECEDORA: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
LOTE: 01
R\$ 5.447,94 (cinco mil quatrocentos

e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)
LOTES 02,03,04 cancelados
OBJETO: Aquisição de medicamentos gerais de uso humano. (aciclovir 200mg)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação

15/09/2020
GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral do HEDS

Protocolo 610524**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048 e 0049/2020 - SESA/HEAC****PROCESSO nº 2020-8H12C****PREGÃO ELETRÔNICO nº 0016/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (COLCHÃO PNEUMÁTICO E OUTROS)

ATA: Nº 0048/2020

CONTRATADA: ALILES M. VIEIRA - COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS ME

LOTES: 01 e 02

VALOR TOTAL: R\$ 27.180,00

ATA: Nº 0049/2020

CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

LOTE: 03

VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020

FELIPE GOGGI RODRIGUES

Diretor Geral /HEAC

Lotes	Descrição	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Colchão Hospitalar Pneumático; Tipo inflável; Material em vinil; Densidade 33; Enchimento ar (inflável); Revestimento vinil impermeável / com gancho para posicionamento no leito; Comprimento 180 cm; Largura 90 cm; Altura 6 cm; Cor bege; Acessório antideslizante ortopédico inflador incorporado: compressor de ar, aproximadamente 33 células infláveis, Bomba insufladora de ar silenciosa, Botão exclusivo para controlar a pressão, com Dimer graduado, Manual de instrução, Pressão alternada; Características adicionais: capacidade até 100kg. Garantia de um ano contra defeito de fabricação do colchão e da bomba. Voltagem 110/220V. Marca: Delamed	50	264,00	13.200,00
02	Colchão para Cama Hospitalar, em espuma densidade D33, Dimensão: 1,88 X 0,80 X 15cm, revestido em napa (tipo courvin) liso, Inteiriço, Somente com costura embutida lateral, reforçada e contínua, sem abas, impermeável, Cor Azul Royal. Embalagem plástica com dados de identificação e procedência. Atendimento norma ABNT 13579. Marca: So Espuma	50	279,60	13.980,00
03	Travesseiro para uso Hospitalar, em espuma Soft inteiriça, Antialérgico, Inodoro, Revestido em napa impermeável (tipo courvin) de Cor Azul Royal. Tamanho 60 X 40 X 08cm. Embalado em material que garanta a integridade do produto, com dados de identificação e procedência. Marca: MHP	300	38,16	11.448,00

Protocolo 610652**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0046/2020 - SESA/HEAC****PROCESSO nº 2020-85MT7****PREGÃO ELETRÔNICO nº 0015/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

ATA: Nº 0046/2020

CONTRATADA: ONLINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 12.206,96

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020.

FELIPE GOGGI RODRIGUES

Diretor Geral /HEAC

Lotes Itens	Descrição	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
01/01	Avental Plumbífera. Material em borracha plumbífera flexível com equivalência 0,5 MMBP de chumbo. Marca: N Martins	04	1.074,39	4.297,56
01/02	Protetor de tireoide. Características confecções: chumbo. Revestimento impermeável e lavável. Dimensão: 100 x 60cm. Marca: N Martins	04	214,78	859,12
01/03	Óculos para Proteção. Material em acrílico com proteção frontal e lateral. Fabricado com lentes de vidro plumbífero com equivalência de 0,75 mm de chumbo. Marca: N Martins	04	848,85	3.395,40
01/04	Protetor plumbífero de órgãos genitais (pélvis/gonadas), fabricado em nylon emborrachado, com acabamento em debrum, cinto e fecho em velcro (regulável) e proteção interna em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mmpb; Medida P (pequeno) redondo. Deverá atender as normas ABNT de qualidade e demais normas vigentes e pertinentes ao produto. Marca: N Martins	04	276,36	1.105,44
01/05	Protetor plumbífero de órgãos genitais (pélvis/gonadas), fabricado em nylon emborrachado, com acabamento em debrum, cinto e fecho em velcro (regulável) e proteção interna em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mmpb. Medida M (médio) redondo. Deverá atender as normas ABNT de qualidade e demais normas vigentes e pertinentes ao produto. Marca: N Martins	04	228,89	915,56

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

11

01/06	Protetor plumbífero de órgãos genitais (pélvis/gonadas), fabricado em nylon emborrachado, com acabamento em debrum, cinto e fecho em velcro (regulável) e proteção interna em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mmpb). Medida G (grande) redondo. Deverá atender as normas ABNT de qualidade e demais normas vigentes e pertinentes ao produto. Marca: N Martins	04	408,47	1.633,88
-------	---	----	--------	----------

Protocolo 610767

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0047/2020 - SESA/HEAC

PROCESSO nº 2020-HFXGV

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0018/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - JALECOS

ATA: Nº 0047/2020

CONTRATADA: MS COSTA CONFECÇÃO INDUSTRIAL

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 17.689,60

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020.

FELIPE GOGGI RODRIGUES

Diretor Geral /HEAC

Lotes Itens	Descrição	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
01/01	Jaleco Unissex, Modelo masculino e feminino. Tamanho P, até o Joelho, com manga longa. Tecido 100% poliéster. Gramatura 270 g/ml. Cor branca. 02 bolsos frontais inferiores e 01 bolso superior lado esquerdo bordado no bolso a sigla do órgão.	200	27,64	5.528,00
01/02	Jaleco Unissex, Modelo masculino e feminino. Tamanho M, até o Joelho, com manga longa. Tecido 100% poliéster. Gramatura 270 g/ml. Cor branca. 02 bolsos frontais inferiores e 01 bolso superior lado esquerdo bordado no bolso a sigla do órgão.	200	27,64	5.528,00
01/03	Jaleco Unissex, Modelo masculino e feminino. Tamanho G, até o Joelho, com manga longa. Tecido 100% poliéster. Gramatura 270 g/ml. Cor branca. 02 bolsos frontais inferiores e 01 bolso superior lado esquerdo bordado no bolso a sigla do órgão.	120	27,64	3.316,80
01/04	Jaleco Unissex, Modelo masculino e feminino. Tamanho GG, até o Joelho, com manga longa. Tecido 100% poliéster. Gramatura 270 g/ml. Cor branca. 02 bolsos frontais inferiores e 01 bolso superior lado esquerdo bordado no bolso a sigla do órgão.	70	27,64	1.934,80
01/05	Jaleco Unissex, Modelo masculino e feminino. Tamanho EG até o Joelho, com manga longa. Tecido 100% poliéster. Gramatura 270 g/ml. Cor branca. 02 bolsos frontais inferiores e 01 bolso superior lado esquerdo bordado no bolso a sigla do órgão.	35	27,64	967,40
01/06	Jaleco Unissex, Modelo masculino e feminino. Tamanho Sob Medida, até o Joelho, com manga longa. Tecido 100% poliéster. Gramatura 270 g/ml. Cor branca. 02 bolsos frontais inferiores e 01 bolso superior lado esquerdo bordado no bolso a sigla do órgão.	15	27,64	414,60

Protocolo 610769

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 27/08/2020.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO

0060-2020

Processo: 2020-PNV5H (processo pregão eletrônico)

Objeto Almofada para Carimbo e outros

Empresa Vencedora: Vivamed Comércio e Representação de material Hospitalar Eireli ME
CNPJ: 23.708.186/0001-33

LOTE 04

Item	Valor unitário
01	R\$ 2.489,22

VALOR TOTAL DO LOTE: 04

R\$: 323.598,60 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

LEIA-SE:

LOTE 04

Item	Valor unitário
01	R\$ 650,00

VALOR TOTAL DO LOTE: 04

R\$: 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Vitória 16 de setembro 2020

Protocolo 610528

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2020 - CPP2

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por meio da 2ª Comissão Permanente de Pregão, que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, visando à AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CROMATÓGRAFO GASOSO ACOPLADO A DETECTOR DE ESPECTROMETRIA DE MASSAS DO TIPO TRIPLO QUADRUPOLO, para a Seção Laboratório de Toxicologia Forense do Departamento de Laboratórios Forenses, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, de acordo com o CONVÊNIO MJSP Nº 891176/2019, de acordo com o presente edital e seus respectivos anexos, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Processo nº: 2020-G7L0M

LOTE UNICO:

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.518.030,00 (um milhão quinhentos e dezoito mil e trinta reais).

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia

17/09/2020.

Limite para Acolhimento Das Propostas: às 10h00min do dia 29/09/2020.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h00min do dia 29/09/2020.

Informações: através do e-mail: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1542.

Vitória, 15 de setembro de 2020.

CRISTIANE LEONEL KELLER
Pregoeira Oficial da 2ª CPP/ SESP
Protocolo 610489

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público que, por meio do Processo nº 2020-3P4HH, fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0124/2020, originária do Pregão Eletrônico nº 0045/2020 - Lote 01, gerenciada pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Contratada: RENATO DE SOUZA PEREIRA COMÉRCIO DE GÁS SERRANO.

Objeto: Aquisição de água mineral, tipo: sem gás, 20L.

Quantidade: 300 (trezentas) unidades.

Valor Unitário: R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos)

Valor Total da Adesão: R\$ 1.947,00 (hum mil e novecentos e

quarenta e sete reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade:

45.101.06.181.0561.2097

Fonte: 0107

Natureza de Despesa:

339030.

Em 15 de setembro de 2019.

RAFAEL AMORIM RICARDO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 610654

Polícia Militar - PM-ES -

INTENÇÃO DE LOCAÇÃO
(PROCESSO 2020-LWVMK)

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES vem a público manifestar seu interesse em locar imóvel em área urbana no município de Serra próximo às vias de acesso à BR-101, ES 010 e Norte-SUL. Destinação/utilização do imóvel: Conforme descreve o art. 95 § 1º artigo do Decreto nº 3126-R, de 11 de outubro de 2012, o imóvel pretendido será utilizado pela PMES para a instalação de pelo menos 02 (dois) Batalhões da Polícia Militar, 02 (dois) Comandos de Polícia Ostensiva, 02 (duas) Diretorias e a Corregedoria da PMES com previsão de início de funcionamento imediato. Os interessados poderão retirar

o edital junto à Secretaria da Diretoria de Apoio Logístico - DAL/PMES, na Avenida Maruípe, nº 2.111, São Cristóvão, CEP 29.048.463, Vitória-ES, e manifestar-se formalmente, protocolando a documentação no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação. As propostas deverão conter informações completas dos imóveis e dos respectivos proprietários e, sendo o caso, instrumentos procuratórios ou contratuais conforme a legislação. Contatos com o Cap QOAPM JOHNSON, Cap QOCPM PAULO ou Cap QOCPM CARVALHO email dal1.dal@pm.es.gov.br, Tel: (27) 3636-8629.

Vitória/ES, 14 de setembro de 2020.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 610779**

ERRATA - AO CONTRATO Nº 016/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR, E A EMPRESA SABOR VITÓRIA ALIMENTAÇÃO LTDA
Processo:79958419.

Contrato: 003/2018.

ONDE SE LÊ:

“**OBJETO DO TERMO:** Apostilamento ao valor que passa pagar a CONTRATADA a partir de 04 dezembro de 2019, o valor de R\$ 17,83 (dezesete reais e oitenta e três centavos) referente ao valor unitário/diário de alimentação, conforme índice do INPC.”

LEIA-SE:

“**OBJETO DO TERMO:** Apostilamento ao valor que passa pagar a CONTRATADA a partir de 01 janeiro de 2020, o valor de R\$ 17,83 (dezesete reais e oitenta e três centavos) referente ao valor unitário/diário de alimentação, conforme índice do INPC.”

Vitória, 10 de setembro de 2020.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 610775**

**Diretoria de Saúde da PMES -
HPM**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Saúde da PMES torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

**Pregão Eletrônico através de
Registro de Preços nº
0063/2020**

Processo nº: 2020-WG6L7

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES BIOQUÍMICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Valores unitários:

Lote 1 - Item 01 - kit para dosagem de ácido úrico embalagem- **R\$ 0,48**

Lote 1 - Item 02 - kit para amilase; finalidade: dosagem de amilase no sangue; embalagem - **R\$1,60**

Lote 1 - Item 03 - kit para bilirrubina total no sangue; embalagem:- **R\$0,60**

Lote 1 - Item 04 - kit para bilirrubina direta no sangue - **R\$0,44**

Lote 1 - Item 05 kit para uso diagnostico in vitro da ck; método cinético 2 pontos; aplicação determinação quantitativa; amostra soro; linearidade: > 2000 u/l- **R\$0,45**

Lote 1 - Item 06 - kit para uso diagnostico in vitro ck-mb método cinético 2 pontos aplicação determinação quantitativa amostra soro linearidade: > 500 u/l;- **R\$1,60**

Lote 1 - Item 07 - kit para determinação de colesterol no sangue embalagem - **R\$0,64**

Lote 1 - Item 08 - kit para determinação de creatinina no sangue- **R\$ 0,13**

Lote 1 - Item 09 - kit para dosagens bioquímicas de desidrogenase láctica no sangue - **R\$0,92**

Lote 1 - Item 10 - kit para diagnostico in vitro do ferro sérico método: colorimétrico aplicação determinação quantitativa amostra soro linearidade: > 500:- **R\$1,00**

Lote 1 - Item 11 kit para dosagem de fosfatase alcalina no sangue- **R\$0,48**

Lote 1 - Item 12 - kit para dosagem de fosforo no sangue - **R\$0,48**

Lote 1 - Item 13 kit para dosagens bioquímicas para determinação de glicose glicose no sangue- **R\$ 0,26**

Lote 1 - Item 14 - kit para determinação quantitativa do colesterol ligado a lipoproteína de alta densidade (hdl) no soro e plasma humanos - **R\$1,60**

Lote 1 - Item 15 - kit para uso diagnostico in vitro lactato método enzimático colorímetro aplicação determinação quantitativa amostra soro- **R\$1,60**

Lote 1 - Item 16 kit para dosagem de magnésio no sangue- **R\$1,24**

Lote 1 - Item 17 kit para proteína total no sangue- **R\$0,27**

Lote 1 - Item 18 - kit para determinação quantitativa amostra líquidos biológicos- **R\$1,36**

Lote 1 - Item 19 kit para determinação de tgp - transaminase - **R\$0,38**

Lote 1 - Item 20 - kit para determinação de tgo - transaminase oxalacética- **R\$ 0,39**

Lote 1 - Item kit para dosagem de triglicerídeos no sangue- **R\$0,92**

Lote 1 - Item 22 - kit para dosagem de ureia no sangue- **R\$0,22**

Lote 1 - Item 23 - kit para diagnostico in vitro cálcio; método colorimétrico aplicação determinação quantitativa amostra soro, urina - **R\$0,48**

Lote 1 - Item 24 - kit para diagnostico in vitro cloreto método colorimétrico aplicação

determinação quantitativa amostra líquidos biológicos- **R\$ 1,39**

Lote 1 - Item 25 - kit para lipase no sangue - **R\$1,03**

Lote 1 - Item 26 - kit para diagnostico in vitro anti-estreptolisina - "o" (aeo) método imunoturbidimétrico aplicação determinação quantitativa amostra soro- **R\$1,60**

Lote 1 - Item 27 - kit para diagnostico in vitro fatores reumatoides (fr) método imunoturbidimétrico aplicação determinação quantitativa amostra soro - **R\$1,60**

Lote 1 - Item 28 - kit para produto proteína c reativa no sangue- **R\$1,60**

Lote 1 - Item 29 - kit para determinação de gama gt no sangue- **R\$0,79**

Lote 1 - Item 30 - kit para determinação de albumina dosagem no sangue- **R\$0,42**

Lote 1 - Item 31 - kit para diagnostico in vitro alfa 1 glicoproteína acida (agp); método imunoturbidimétrico; aplicação determinação quantitativa amostra soro- **R\$ 1,60**

Lote 1 - Item 32 - kit para diagnostico in vitro da capacidade de ligação do ferro método colorimétrico aplicação determinação quantitativa amostra: soro- **R\$1,51**

Lote 1 - Item 33 - teste para diagnostico de albumina turbidimétrica (microalbuminúria) produto- **R\$1,60**

Lote 1 - Item 34 - serviço de locação de equipamento- **R\$3.900,00**

Valor total máximo estimado:

R\$ 288.992,12 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e doze centavos).

Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 29/09/2020.**

Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES

Protocolo 610783

**Corpo de Bombeiros Militar -
CBM-ES -**

AVISO DE LICITAÇÃO

O CBMES torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2020

- Processo nº 2020-2RKWG objetivando a aquisição de luvas de procedimento para uso no serviço de atendimento pré-hospitalar. Valor máximo da aquisição: R\$ 37.485,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 21/09/2020. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 30/09/2020. Data e hora da abertura / prosseguimento:

30/09/2020 às 14h00min.

Informações através do e-mail cpl@bombeiros.es.gov.br ou tel. (27) 3194.3685 de 10h00min as 17h00min.

Vitória 15/09/2020

Gilson Pinheiro Filho - Tenente BM

Pregoeiro do CBMES

Protocolo 610731

AVISO DE LICITAÇÃO

O CBMES torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços nº. 19/2020

- Processo nº 2020-73260 objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de exames toxicológicos. Valor máximo da contratação: R\$ 52.150,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 21/09/2020. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 29/09/2020. Data e hora da abertura / prosseguimento: 29/09/2020 às 14h00min.

Informações através do e-mail cpl@bombeiros.es.gov.br ou tel. (27) 3194.3685 de 10h00min as 17h00min.

Vitória 15/09/2020

Gilson Pinheiro Filho - Tenente BM

Pregoeiro do CBMES

Protocolo 610780

**Departamento Estadual de
Trânsito - DETRAN -**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

N.º 008/2020 - CCP

REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO torna público, por meio da **Comissão Permanente de Pregão**, que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, visando a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento total de peças para o grupo moto gerador 350 kva**, para atender a demanda do DETRAN/ES em seus respectivos quantitativos, de acordo com o Edital e seus anexos, através do site: www.compras.es.gov.br. **LOTE UNICO: VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO:**

R\$ 62.357,10 (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)

Início do Acolhimento das Propostas: às 09h00min do dia 17/09/2020.

Limite para Acolhimento das Propostas: às 10h00min do dia 29/09/2020.

Data e Horário Da Abertura das Propostas: às 10h02min do dia 29/09/2020.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h30min do dia 29/09/2020.

Informações: através do e-mail: pregao@detran.es.gov.br, ou pelo

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

telefone: (27) 3145-6392/ (27) 99824-0010.

Vitória, 15 de setembro de 2020.

MARIA CHRYSTINA DO NASCIMENTO

Pregoeira Oficial da CPP/DETRAN
Protocolo 610813

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0020/2020

Processo no 85716626/2019 REEDIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através da Comissão Permanente de Licitação 2, torna público que fará realizar Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, por meio de Sistema Eletrônico, objetivando O Registro de Preços para aquisição de mobiliários em MDF, cadeiras, longarinas e refrigerador, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de: **17/09/2020 às 09h00min.** Limite para acolhimento das propostas: **29/09/2020 às 09h59min.** Abertura das Propostas: **29/09/2020 às 10h00min.** Início da Sessão de Disputa: **29/09/2020 às 10h30min.**

Maiores informações através do e-mail: licitacao@sedu.es.gov.br

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2020.

Karolyne Gusmão Silva

Pregoeira CPL-2/SEDU -

Respondendo

Protocolo 610771

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0009/2020

Processo nº 2020-PJ5D5

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, através da Comissão Permanente de Licitação - 1, torna público, de acordo com as disposições contidas

nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela Autoridade Competente do Pregão Eletrônico nº 0009/2020, objetivando o registro de preços para aquisição de conjuntos - Mesas e Cadeiras (Tam. 04 e 06) e Carteiras universitárias para alunos das escolas da rede estadual de ensino, conforme especificações constantes no Anexo I.

RESULTADO:

Lote 01 - Empresa Vencedora: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI**, no valor unitário total de **R\$ 189,79** (cento e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Lote 02 - Empresa Vencedora: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI**, no valor unitário total de **R\$ 189,79** (cento e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Vitória/ES, 14 de setembro de 2020.

Thaiz O. Martins Charpinel

Pregoeira CPL-1/SEDU

Protocolo 610522

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO

A SEJUS, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações, através do site: www.compras.es.gov.br, onde poderá ser obtido o edital:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0057/2020

Processo N.º 2020-LTMQH.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SHAMPOO.

Lote 01 - Valor Total Estimado: R\$ 107.921,60 (cento e sete mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Abertura das propostas: às 14h00m do dia 29/09/2020.

Início da Sessão de Disputa: às 15h00m do dia 29/09/2020.

Informações através do e-mail: 3pregao@sejus.es.gov.br

ou pelo Tel.: (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 15 de setembro de 2020.

Leandro Rocha Sarmento

Pregoeiro 3ª CPL/ SEJUS

Protocolo 610786

REGISTRO DE PREÇOS

Processo N.º 2020-88371

Pregão nº 0048/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do

Pregão Eletrônico nº 0048/2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria de Estado da Justiça.

OBJETO: Registro de Preços para

aquisição de cortador de unha

EMPRESA FORNECEDORA:

J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL

DESKART - EPP

Ata nº 037/2020

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,47

VALOR TOTAL: R\$ 13.566,45

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 14 de Setembro de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para

Assuntos Administrativos

Protocolo 610483

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO

RESPOSTA RECURSO E IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES comunica aos interessados que, após análise do RECURSO apresentado, tempestivamente, pela empresa **P. S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA EPP** e da **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A.**, a Comissão decide pela procedência total do referido Recurso, e julga improcedente a impugnação interposta.

A Comissão informa, ainda, que a continuidade do certame para a abertura dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe se dará no dia **18/09/2020, às 10 horas**, no auditório do DER-ES.

A decisão supracitada foi submetida à apreciação da autoridade imediata superior, conforme determinação legal, e esta, no exercício de sua competência, ratificou o entendimento da Comissão.

Vitória-ES, 15 de setembro de 2020.

JOSE RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DER-ES

Protocolo 610730

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Processo nº 82980497

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do IEMA, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do edital e reabertura de prazo do processo licitatório - Tomada de Preços nº 001/2020.

Data da abertura: 20/10/2020, às 10:00mim.

Local: Sede do IEMA, sito a Rod. BR 262 - Km 0 - Jardim América - Cariacica-ES.

Edital: adquirido junto à CPL/IEMA e no site: www.compras.es.gov.br. Informações poderão ser obtidas por e-mail: cpl@iema.es.gov.br e telefone (27) 3636-2556.

Cariacica-ES, 15 de setembro de 2020

Rosângela Siller Lahass

Presidente-CPL/IEMA

Protocolo 610692

AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Processo nº 80507077

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do IEMA, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do edital e reabertura de prazo do processo licitatório - Tomada de Preços nº 002/2020.

Data da abertura: 20/10/2020, às 14:00mim.

Local: Sede do IEMA, sito a Rod. BR 262 - Km 0 - Jardim América - Cariacica-ES.

Edital: adquirido junto à CPL/IEMA e no site: www.compras.es.gov.br. Informações poderão ser obtidas por e-mail: cpl@iema.es.gov.br e telefone (27) 3636-2556.

Cariacica-ES, 15 de setembro de 2020

Rosângela Siller Lahass

Presidente-CPL/IEMA

Protocolo 610695

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

A Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, vem tornar público aos interessados que após deliberação da Comissão Permanente de Licitação, conforme o constante nos autos do processo administrativo nº 2020-4L7T9, fica **DECLASSIFICADA** do certame a proposta da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES S/A por inobservância aos itens 7.4 e 7.6 do

Edital, bem como do art. 3º, da Lei nº 8.666/93. Ficam **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas, na seguinte ordem de classificação: **1º)** ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL, com proposta no valor de R\$ 42.979.228,74; **2º)** DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., com proposta no valor de R\$ 53.836.271,79. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação para a interposição de recurso administrativo. Vila Velha (ES), 15 de setembro de 2020.

Fernanda Mello Pereira
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação/ SEDURB
Protocolo 610739

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 0014/2020
Processo N.º 2020-74BNF**

A **SECTI**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, a **AQUISIÇÃO DE KIT DIDÁTICO PARA ESTUDO EM SENSORES INDUSTRIAIS** O Edital poderá ser obtido acessando o endereço acima informado.

Abertura das propostas: às 14 horas do dia 28/09/2020.

Início da Sessão de Disputa: às 14 horas do dia 28/09/2020.

Informações através do e-mail: cpl@secti.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636.1823 / 3636-1812.

Vitória, 15 de setembro de 2020.

Simone Tavares dos Santo
Pregoeira Oficial / SECTI
Protocolo 610770

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2020

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2020, conforme Processo nº 2020-7W8H5, **objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de matéria legal em jornal de grande circulação no Estado do Espírito Santo.**

Empresa Vencedora: Metro Jornal Espírito Santo Ltda.

Valor Total: R\$ 2.740,00 (dois mil e setecentos e quarenta reais).

O presente resultado foi devidamente homologado pelo Gerente Técnico Administrativo/SEDES, conforme Portaria nº 031-S, de 13 de agosto de 2019.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2020.

Tatiana Gomes Pimenta da Silva
Pregoeira Oficial/SEDES
Portaria nº 031-S, de 27/08/2020
Protocolo 610646

**Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH -**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos - **SEDH**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO N.º: 2020-JZF8M.

OBJETO: Aquisição de Vale Transporte do Sistema TRANSCOL. **CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GVBUS.**

VALOR TOTAL: **168.854,40** (cento e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

10.48.101.14.122. 0800. 2095

Natureza da Despesa: 339049

Fonte: 0101

Vitória, 15 de setembro de 2020.

ILMA CARLA ROCHA DA GRAÇA
Presidente da CPL/SEDH

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Inexigibilidade de Licitação.

Vitória, 15 de setembro de 2020.

MARIA LUIZA GRILLO

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira/SEDH
Protocolo 610791

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo nº 2020-W6QH5

A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - **SESPORT** torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 a contratação da **S/A A GAZETA** para fornecimento de uma assinatura digital
VALOR TOTAL: **R\$ 298,80** (duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

**D O T A Ç Ã O
ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:
39.101.27.122.0159.2070
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0101000000

SYLVIO BORGES MÁXIMO
Pregoeiro Oficial/Sesport

Ratifico e homologo a inexigibilidade de licitação nos termos dispostos no caput do art. 25 da lei nº 8.666/93 e suas alterações

Vitória, 15 de Setembro de 2020.

JOSE MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 610624

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo nº 2020-Z27ZW

A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - **SESORT** torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 a contratação da **TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA** para fornecimento de duas assinaturas sendo uma impressa e outra digital
VALOR TOTAL: **R\$ 943,00** (novecentos e quarenta e três reais)

**D O T A Ç Ã O
ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:
39.101.27.122.0159.2070
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0101000000

SYLVIO BORGES MÁXIMO
Pregoeiro Oficial/Sesport

Ratifico e homologo a inexigibilidade de licitação nos termos dispostos no caput do art. 25 da lei nº 8.666/93 e suas alterações

Vitória, 15 de Setembro de 2020.

JOSE MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 610627

Poder Legislativo

**Assembleia Legislativa do
Espírito Santo - ALES -**

AVISO DE SORTEIO COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA ALES Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 191538/2019

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010 e do item 20 do Edital, realizará sessão pública para o sorteio dos membros que comporão a subcomissão técnica, que será responsável por **analisar e julgar as propostas técnicas** do certame referente à **contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio**

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

de agência de propaganda para universalizar as ações e projetos desenvolvidos pela ALES.

Tendo em vista a necessidade de substituição de nomes do rol de Composição da Subcomissão Técnica, segue a relação de nomes a serem sorteados, em ordem alfabética:

- 1) Anna Nicolle Exposito Nunes - matrícula Ales nº 208.329;
- 2) Beethoven Brasileiro Tápias Belém- sem vínculo.
- 3) Gustavo Tenório Pinheiro - sem vínculo;
- 4) Higor Cesconeti Pinheiro - matrícula Ales nº 208.338;
- 5) Jesley de Barros - matrícula Ales nº 209.849;
- 6) Karyna Amorim Gonçalves - sem vínculo;
- 7) Kelly Mesquita Lacerda Ribeiro - matrícula Ales nº 207.912;
- 8) Lucas Albani Rosa - matrícula Ales nº 207.918;
- 9) Patrícia Bravin - matrícula Ales nº 203.928;

Data e local do sorteio: dia **28/09/2020, às 10h00min**, na Supervisão da Comissão de Licitação, à Av. Américo Buaiz, nº 205, 4º andar administrativo, Enseada do Suá, Vitória-ES.

Os nomes não sorteados serão indicados como suplentes, cuja ordem será definida em sorteio na mesma data e local.

Mais informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3382-3874, das 07h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória-ES, 15 de setembro de 2020.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 610710

AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo n.º 193721/2019
Pregão Eletrônico nº 015/2020**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de distribuição, recepção e transmissão do sinal da TV Ales, por meio de sinal de televisão analógico ou digital, de forma aberta e por recepção em VHF e/ou UHF, conforme especificações contidas no anexo I do edital. O edital estará disponível a partir da presente data nos sites www.al.es.gov.br, links: "Transparência", "Consulta Licitações" e www.licitacoes-e.com.br.

A sessão pública ocorrerá no site www.licitacoes-e.com.br, no dia **28/09/2020, às 14h00min**.

Maiores informações pelo e-mail scl@al.es.gov.br ou telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2020.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 610712



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

Edição Nº25.322

DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Marcello Paiva de Mello

Severino Ramos da Silva

Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro

Hellen Nicácio de Araújo

Elias Geminio de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 763, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNAR a Defensora Pública Marina Dallapicola Teixeira Mignoni para atuar no Núcleo de Execução Penal - NEPE, revogando-se, a Portaria DPES nº 35, de 07.01.2020.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 610809

PORTARIA DPES Nº 764, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNAR a Defensora Pública Marina Dallapicola Teixeira Mignoni para atuar por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, no Núcleo de Direitos Humanos, revogando-se, a Portaria DPES nº 38, de 07.01.2020.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 610811

Publicações de Terceiros

UNIMOV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 02 LTDA

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Instalação, através do processo nº 1842527/2020 Para construção de edifícios, com validade de 03/08/2024 para Avenida Ranulpho Barbosa dos Santos, 1070, Jardim Camburi, Vitória - ES.

Protocolo 606188

Nelzeni Erdmann Bull, CPF nº 079.182.787-98, torna público que requereu da SEMAM através do processo nº 007371/2020, Licença Simplificada para atividade de terraplanagem na localidade Rua Arno Bull, Nº 135, Bairro Vila Nova, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 608307

COMUNICADO

André Geraldo Knupp Macci torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 9175/2020, a Licença Simplificada, para atividade de Terraplanagem na localidade de Vale das Benções, Zona Rural, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 608754

COMUNICADO

A empresa BRA Defensivos Agrícolas Ltda., CNPJ nº 07.057.944/0001-44, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico BAND 500 SC registrado no MAPA sob o nº 28719.

Protocolo 609665

Condomínio Edifício Res. Cordiale, torna público que requereu a SEMAG, por meio do processo 5331/2020, a Licença LAS Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Condomínio Habitacional, na Rua: Virgínia Martins Dos Santos, Nº 2288 - Praia do Morro no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 609715

Condomínio Edifício Res. Lugano, torna público que requereu a SEMAG, por meio do processo 5330/2020, a Licença LAS Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Condomínio Habitacional, na Av. Oceânica, 822, Praia do Morro no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 609758

Condomínio Edifício Res. Praia Grande, torna público que requereu a SEMAG, por meio do processo 3876/2020, a Licença LAS Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Condomínio Habitacional, na Rua: Nossa Senhora Das Graças, Nº 100 - Centro, no . Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 609759

COMUNICADO

SP METALMECÂNICA EIRELI, torna público que REQUEREU da SEMMA/PMVV através do processo nº 24080/2020, a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR para a atividade de Fabricação de Estruturas e peças metálicas, COD 5.05(I), situada na Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 225, Praia de Itaparica - Vila Velha/ES.

Protocolo 610001

COMUNICADO

"MEU POSTO LTDA", torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marataízes - SEMMA, através do processo nº 013208/2020, Licença: LMAR nº 002/2020, para atividade de Comércio Varejista de Combustível de Veículos Automotores - Posto de Combustível, na localidade da Rua Projetada, S/Nº, Zona Rural Estrada Brejo dos Patos, Município de Marataízes/ES.

Protocolo 610044

Condomínio Edifício Res. San Rafael, torna público que requereu a SEMAG, por meio do processo 3880/2020, a Licença LAS Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Condomínio Habitacional, na Avenida Praiana, 568, Praia do Morro no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 610050

Condomínio Edifício Res. Serenitá, torna público que requereu a SEMAG, por meio do processo 3877/2020, a Licença LAS Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Condomínio Habitacional, Na Av. Vina Del Mar, 228, Enseada Azul Praia do Morro no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 610051

Condomínio Edifício Res. Lílila Barbosa, torna público que requereu a SEMAG, por meio do processo 4940/2020, a Licença LAS Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Condomínio Habitacional, Na Av: José Ferreira Ferro, 1538, Enseada Azul Praia do Morro no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 610052

Carlos Vinícius Bruno Mariano, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águia Branca, através do processo nº 000.060/2020, a licença Licenciamento Ambiental simplificado, para Secagem e Beneficiamento (pilagem) de café na localidade do Córrego Dois Irmãos, Zona Rural de Águia Branca - ES.

Protocolo 610087

A.M Calmom Recidagem torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 4080/2020, a Licença de Regularização-LAR, para atividade de Triagem e Preparação de resíduos sólidos secos (papelão, plástico, sucatas, outros) incluindo ferro velho, localizado na Rua Pedro Alvares Cabral, 2169, Boa Vista I, Jaguaré/ES.

Protocolo 610091

PROCIM INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A CNPJ sob o nº 21.309.122/0001-34 Os sócios da empresa PROCIM INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A inscrita no CNPJ sob o nº 21.309.122/0001-34, resolvem reduzir o capital social da empresa que hoje é no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), passando para R\$ 6.404.034,89 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, trinta e quatro

reais e oitenta e nove centavos), por ser excessivo em relação ao objeto social na forma do artigo 1.083 e seguintes da Lei 10.406/2002. Ao final do prazo de 90 (noventa) dias após esta publicação, será então efetuada a alteração do contrato social para formalizar a redução do capital da referida empresa.

Protocolo 610156

SASIBRAMM COMERCIO INTERNACIONAL LTDA torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU, através do processo nº 002628/2020, a **Licença Municipal Simplificada - SEMDERMA/CIMPOLINORTE. Nº 005/2020/CLASSE SIMPLIFICADA** para a atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto/beneficiamento e embalagem de produtos fitoterápicos naturais, inclusive medicamentos e suplementos alimentares, localizada na Rodovia BR 101, Km 210, nº 1700, Pedra Branca, Ibiracú/ES.

Protocolo 610175

COMUNICADO

"EDMAR BUSATO" torna público que obteve da SEMEARH, através do processo Nº 4766/2020, Licença Municipal Simplificada - LMU, nº 002/2020 para a atividade de TERRAPLANAGEM, situado no Sítio Santa Maria, Marechal Floriano - ES

Protocolo 610190

COMUNICADO

"WEMBERTH DA SILVA FERRAZ" torna público que obteve da SEMMA, através do processo Nº 1980/2020, Licença (s) Licença Municipal Simplificada de Regularização - LMSR nº 011/2020 para a atividade de TERRAPLANAGEM, na localidade do, Sítio Vista do Vale, Vale da Estação, Domingos Martins - ES.

Protocolo 610194

COMUNICADO - ELEIÇÕES

O Espírito Santo Convention & Visitors Bureau, fundação sem fins lucrativos, por meio de seu presidente em exercício, Sr. João Alfonso da Silva, informa que a eleição para novo presidente e diretoria será realizada no dia 30/11/2020, na sede do ES Convention Bureau, de 13 às 17h. Aos interessados será aceito registro de chapas até o dia 30/10/2020, na sede do ES Convention Bureau, de 9h às 17h.

O prazo para impugnação de candidaturas vigorará de 06/11/2020 a 10/11/2020. Conforme regimento eleitoral, havendo somente uma chapa registrada, a eleição será feita por aclamação.

Informações: 27 2142-2640

Protocolo 610288

Condomínio Edifício Res. Mar de Coral, torna público que requereu a SEMAG, por meio do **processo 4927/2020**, a Licença **LAS** Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Condomínio Habitacional, na Rua Edisio Cirne, 55 - Praia Das Virtudes, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 610318

Condomínio Edifício Village de Milano, torna público que requereu a SEMAG, por meio do **processo 4934/2020**, a Licença **LAS** Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Condomínio Habitacional, na Av. Oceânica, 1603 Praia do Morro, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 610323

Condomínio Residencial do Edifício Milton Basílio, torna público que requereu a SEMAG, por meio do **processo 4933/2020**, a Licença **LAS** Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Condomínio Habitacional, Av. Mª De Lourdes Carvalho Dantas, Nº 602, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 610335

Comunicado

BIOCEO Controle de Pragas - ME, CNPJ: 37.653.960/0001-60 torna público que Requereu da SECMM, através do processo nº 007797/2020 a Licença Municipal Simplificada para a Atividade de Armazenamento de produtos domissanitários e/ou de fumigação e/ou de expurgo em São Sebastião do Meio, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 610405

COMUNICADO

Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia, CNPJ 30.097.554/0001-10, torna público que Recebeu da SEDUMA - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Licença Ambiental Única - Nº. 001/2020 - CLASSE II, para as atividades de USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (Loteamento Residencial), na Rod. BR 259, Km 64, s/n, Bairro Colúmbia, Colatina/ES.

Protocolo 610437

Vitória Apart Hospital S.A
CNPJ: 02.209.094/0001-39 -
NIRE: 32 3 0002482 3

Extrato de ata da Assembleia Geral Ordinária Extraordinária do Vitória Apart Hospital S.A, realizada em 07 de julho de 2020, às 10h, em última convocação, na Rod. Governador Mário Covas, nº 591, Boa Vista II, Serra, Sede da Empresa.

Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** apreciação das contas dos administradores, do relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos Pareceres dos

Audidores Independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019; **(ii)** a destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019; e **(iii)** a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2020. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, a acionista, titular de 5.864.249 (cinco milhões, oitocentas e sessenta e quatro mil, duzentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 99,67%

(noventa e nove e sessenta e sete por cento) do capital social total da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(6.1)** Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; **(6.2)** Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes da Companhia, **Deloitte Brasil Auditores Independentes e Grunitzky Auditores Independentes**, respectivamente, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019; **(6.3)** Aprovar **(i)** a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 68.278.384,00 (sessenta e oito milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais), o qual será integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia; **(ii)** a destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 23.045.570,00 (vinte e três milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais), o qual será integralmente destinado para a compensação da conta de prejuízos acumulados, que passa a ser R\$ 41.229.200,00 (quarenta e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos reais). Em razão disso, os acionistas não farão jus ao recebimento de qualquer valor a título de distribuição de resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019; **(6.4)** Aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2020 no valor total de até R\$ 1.488.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil reais), a qual será distribuída entre os membros da administração conforme vier a ser deliberado pela Assembleia Geral da Companhia; e **(6.5)** Fica expressamente dispensada, a presença dos representantes dos auditores independentes da Companhia dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, **Deloitte Brasil Auditores Independentes e Grunitzky Auditores Independentes**, nos termos do artigo 134, § 2º da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, secretariada por **Fábio Minamisawa Hirota** e presidida por **André Luiz Madureira de Oliveira**. Arquivada na JUCEES sob o número 20200656317 em 09/09/2020. André Luiz Madureira de Oliveira Diretor sem Designação Específica

Protocolo 610426

Condomínio Edifício Acapulco III, torna público que requereu a SEMAG, por meio do **processo 3887/2020**, a Licença **LAS** Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Condomínio Habitacional, na Av: Roberto Simões Costa, Nº 690 - Praia Do Morro, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 610459

Condomínio Edifício João Pedro, torna público que requereu a SEMAG, por meio do **processo 3884/2020**, a Licença **LAS** Licença Ambiental Simplificada, Para Atividade de Condomínio Habitacional, na Av: Roberto Simões Costa, 451 - Praia Do Morro, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 610460

Condomínio Edifício Res. Mar e Sol, torna público que requereu a SEMAG, por meio do **processo 4943/2020**, a Licença **LAS** Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Condomínio Habitacional, na Rua Edisio Cirne, S/N - Centro, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 610462

Condomínio Edifício Res. Lobato Lemos, torna público que requereu a SEMAG, por meio do **processo 5693/2020**, a Licença **LAS** Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Condomínio Habitacional, na Av. Beira Mar, Nº 1812 - Enseada Azul, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 610464

ARGIGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., torna público que requereu da SEMMA de Itapemirim, através do processo nº 11.143/2016 a renovação da Licença Municipal de Operação nº 02/2017, para atividade de extração de argila, situada na localidade de Córrego do Ouro, s/nº, zona rural, Garrafão, no município de Itapemirim, ES.

Protocolo 610467

MINERAÇÃO ITAMIGOS EIRELI., torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 37687840, a Licença Prévia nº 111/2020 (renovação) para atividade de extração de granito com fins ornamentais, situada na localidade de Fazenda Serra do Boi, s/nº, Piracema, no município de Afonso Cláudio, ES.

Protocolo 610470

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ FILIAL CASTELO

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 PROCESSO LICITATÓRIO

A Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim/Filial Castelo - Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, comunica a todos os interessados que no dia 11/09/2020 as 14h, realizou a sessão pública para abertura e julgamento das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 06/2020, objetivando aquisições de materiais hospitalares, para atendimento ao Sistema Único de Saúde. A empresa vencedora foi: Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda, portadora do CNPJ sob nº. 67.729.178/0001-49, no valor total de R\$ 23.769,38. Processo foi adjudicado e homologado pela autoridade competente.

Castelo-ES, 16 de setembro de 2020.

Sr. Renan Ferreira da Silva
Pregoeiro Oficial

Protocolo 610506

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

Convocação de eleição do Conselho Deliberativo do Thermas Internacional do Espírito Santo

O atual Conselho Deliberativo do Thermas Internacional do ES, convoca para o dia 06 de Outubro de 2020 as 14 horas, na sede social do Clube, todos os seus membros nos termos do capítulo XIII em seus artigos 49 a 54 para que sejam eleitos os novos membros do mesmo, respeitando-se o contido no parágrafo 7 do art. 49 do Estatuto.

Guarapari, 15 de Setembro de 2020
Thais Nara Stein Cechin
Presidente

Protocolo 610571

COMUNICADO

"RESIDENCIAL CIDADE JARDIM SPELTDA" torna público que requereu da SEDUMA, através do Processo nº 24561/2017, a Licença de Regularização - LAR, para loteamento residencial na localidade do Residencial Cidade Jardim, Cidade Jardim, Colatina/ES.

Protocolo 610601

RDM MINERAÇÃO LTDA ME, torna público que requereu junto ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo nº 83692630, Licença de Operação (LO) para a atividade de Extração de rochas para fins ornamentais, situada na localidade Córrego Maquigi, km 14 do Mutum, município de Baixo Guandu - ES.

Protocolo 610618

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 -
NIRE 32 3 0000247 1

Extrato da Ata da Reunião de Diretoria

Data: 09.04.2020. **Hora:** 9:00 horas.
Local: Na sede da Companhia, na Rua Florentino Faller, nº 80, 3º andar, Edifício Maxxi I, Bairro Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-310.
Presentes: Srs. João Manuel Brito Martins - Diretor Presidente e Diretor de Sustentabilidade, Sr. Fernando Peixoto Saliba - Diretor de Distribuição e Diretor Comercial, Sr. Júlio César de Andrade - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Luiz Felipe Falcone de Souza - Diretor de Regulação, Sr. Dyogenes Rosi - Diretor de Planejamento Energético, e Sr. José Roberto Pascon - Diretor de Planejamento e Engenharia.
Presidente da Mesa: João Manuel Brito Martins. **Secretário da Mesa:** Denis Teixeira Ferreira Dias. **Deliberações:** Dentre outros assuntos, os membros da Diretoria, por unanimidade, aprovaram dar seguimento aos trabalhos de criação de filial da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., em São José dos Campos, Estado de São Paulo, na **"Avenida Cassiano Ricardo, 1983, Sala 02, Jardim Alvorada, CEP 12240-540"**. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, em forma de sumário. Declaro para todos os

fins que a presente é cópia fiel extraída do original. **João Manuel Brito Martins** - Presidente da Mesa; **Denis Teixeira Ferreira Dias** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 362.981/20-6 em 10/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. JUCEES - Certifico o Registro em 11/08/2020 sob nº 35920061167. Protocolo: 200303740 de 07/08/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 610619

RDM MINERAÇÃO LTDA ME, torna público que requereu junto ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo nº 82077061, Licença de Operação (LO) para a atividade de Extração de rochas para fins ornamentais, situada na localidade Sítio Boa Vista, s/nº, Córrego Maquigi, km 14 do Mutum, município de Baixo Guandu - ES.

Protocolo 610621

COMUNICADO

ESCOLA AMERICANA DE VITÓRIA S.A., torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental (LMO), expedida em 11/09/2020, através do processo de nº 1484534/2020, para as atividades de Educação infantil - Creche, Ensino Fundamental e Educação Infantil - Pré-escola, com data de licenciamento em 24/06/2020 e validade até 23/02/2025, para o endereço Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2100, Anexo Ginásio, Bento Ferreira, Vitória - ES, CEP: 29.050-626.

Protocolo 610622

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO, TELEVISÃO E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINTERTEs, em conformidade com as disposições estatutárias e constitucionais de regência, convoca todos os trabalhadores em empresas de radiodifusão e televisão afiliados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 24/09/2020, quinta-feira, às 19:00 horas em 1ª convocação e às 19:30 horas, em 2ª convocação, obedecidos os quóruns estatutários, na sede do SINTERTEs, sito à Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 - Ed. Ricamar, salas 1111/1112 - Centro, Vitória-ES, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
- Deflagração do Processo Eleitoral que elegerá a nova Diretoria do SINTERTEs para o triênio 2020/2023;
- Constituição da **COMISSÃO ELEITORAL** que conduzirá o Processo Eleitoral.

Vitória-ES, 16 de setembro de 2020.

SINTERTEs
A Diretoria

Protocolo 610644

"Antonio Martins" torna público que requereu à SEMACULT, através do processo nº 006089/2020, a Licença Municipal Simplificada (LMS), para Atividade de Licença de Secagem Mecânica de Graos Associada a Pilagem, situada na localidade Corrego do Pontal, Município de Ibatiba/ES.

Protocolo 610649

Comunicado

LUCINÉIA ANTÔNIA FARDIN GRILLO, CPF nº 558.721.157-68, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 0063/2011, a Licença Ambiental de Regularização (LAR) nº 001/2019, para LOTEAMENTO, na localidade de Fruteiras Nova, s/n, Vargem Alta-ES.

Protocolo 610664

Comunicado

JF VICENTINI - ME, CNPJ nº 05.549.470/0001-22, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 426/2018, a Licença Ambiental Simplificada (LS) nº 040/2018, para Oficina Mecânica com manutenção de motores automotivos, exceto com pintura por aspersão, na localidade de São José de Fruteiras, Vargem Alta-ES.

Protocolo 610679

NATHALIA DA PENHA SOTELLE

torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do processo nº 7750/2020, Licença Municipal Única para atividade de Terra-planagem em Córrego Baixo São Sebastião - área rural de Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 610683

UANDERSON NUNES DE SOUZA ME torna público que requereu à SEMACULT, através do processo nº 005934/2020, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, situada na localidade Rua Manoel Luiz Trindade, nº 545, bairro Floresta, município de Ibatiba/ES.

Protocolo 610688

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

CNPJ nº 28.152.650/0001-71
Licença

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. torna público que obteve à SEMMA - LMR Nº 01/2020 a Licença Municipal Ambiental de Regularização através do processo inicial SEMMA 003/2020 para atividade Subestação de Energia, situada a Rua Alceu Gomes Mota, s/nº, Centro do Município de Presidente Kennedy - ES.

Protocolo 610741

VITÓRIAPAR PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 30.550.210/0001-14
Nire: 32.300.041.078

Resumo Ata da AGO em 21/05/2020. Às 12:30hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: 1) Exame e votação das contas da administração, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício encerrado 31/12/2019; 2) Destinação do resultado; 3) Os documentos que se referem o artigo 133 da lei 6.404/76 estão à disposição dos acionistas na sede da cia; 4) Acerto final do ajusto de preço dos acionistas Reg Jucees 20/200.645.641 em 02/09/2020.

Protocolo 610749

JOLUMO PART. E GESTÃO LTDA

CNPJ 27.232.529/0001-97
NIRE 32201828002

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A sociedade empresária limitada, com sede na Rua Henrique Novaes, 88, Centro, Vitória/ES, Cep 29010-490, comunica que de acordo com a alteração contratual do dia 14/09/2020, procedeu a redução do capital social em R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). O presente comunicado tem por objetivo atender as disposições contidas nos artigos 1082; 1083, combinado com os § 1º, 2º e 3º do artigo 1.084, ambos do Código Civil Brasileiro Lei 10.406 de 10/01/2002.

Protocolo 610752

Entidades Federais

Conselho Regional de Odontologia

PORTARIA 026/2020 AVISO DE FUNCIONAMENTO E PRAZOS PROCESSUAIS

O CRO-ES, vem a público informar que será retomado, a partir de 21/09/2020:

- Horário de trabalho: 7:30h às 16:30h;
- Atendimento ao público: 9:00h às 16:00h, mantendo as medidas necessárias para segurança e diminuição dos riscos de contágio do novo coronavírus (COVID-19). Os atendimentos continuarão com agendamento prévio de forma online, através do sítio eletrônico: www.croes.org.br.

Todos os prazos administrativos e processuais em trâmite no CRO-ES

Todos que adentrarem às dependências do CRO/ES deverão seguir as regras de biossegurança exigidas pelas autoridades de saúde. A Portaria 026/2020 encontra-se na íntegra em: <http://transparencia.croes.org.br/index.php/component/jdownloads/send/276-portarias-2020/1628-portaria-026-2020>

Vitória - ES, 14 de setembro de 2020.

**LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA
PINHEIRO-CD**

Presidente

Protocolo 610666

Conselho Comunitário de Cariacica - CONSEC**Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária**

Prezados associados, conforme determina o art.34 e art. 44 do Estatuto Social do Conselho Comunitário de Cariacica - CONSEC, ficam convocados todos os associados para se reunirem em AGO a realizar-se no dia 30/10/2020, às 19h, que será exclusivamente sob a forma virtual (digital), nos termos do Artigo 5º da Lei Federal 14.010/2020 por meio da plataforma **Zoom.us**, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: 1) aprovar o regimento interno; 2) Eleger os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso opte por participar

e exercer seu voto à distância mediante atuação remota na Assembleia Geral, o associado deverá acessar a plataforma Zoom no dia e hora designados. O link de acesso será disponibilizado por e-mail aos associados **no dia de realização da citada Assembleia**. Sendo o que tinha para o momento, subscrevo. Cordialmente, Cariacica-ES, 09/09/2020. **Luiz Carlos Silvério Coutinho** - Presidente do Conselho Comunitário de Cariacica - CONSEC

Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados associados, conforme determina o Parágrafo Único do art. 20 do Estatuto Social da Federação Metropolitana do Movimento Popular da Grande Vitória - FEMMP/GV, ficam convocados todos os associados para se reunirem em AGE a realizar-se no dia 10/10/2020, às 19h, que será exclusivamente sob a forma virtual (digital), nos termos do Artigo 5º da Lei Federal 14.010/2020 por meio da plataforma **Zoom.us**, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: 1) aprovar as contas; 2) alterar e aprovar o Estatuto Social; e 3) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso opte por participar e exercer seu voto à distância mediante atuação remota na

Assembleia Geral, o associado deverá acessar a plataforma **Zoom** no dia e hora designados. O link de acesso será disponibilizado por e-mail aos associados **no dia de realização da citada Assembleia**. Sendo o que tinha para o momento, subscrevo. Cordialmente, Vitória-ES, 09/09/2020. **Robson da Paixão** - Presidente da Federação Metropolitana do Movimento Popular da Grande Vitória (FEMMP-GV)



www.dio.es.gov.br

www.dio.es.gov.br

*Histórias
são feitas
de registros.*

**E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**



CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

Edição Nº25.322

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. E o Caderno dos Municípios chegou para se tornar mais um marco nessa trajetória. A publicação reúne em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas e completa os outros Cadernos que o Diário Oficial já divulgava: Executivo, Licitações e Diversos.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Apiacá

PESQUISA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES** convida as empresas afetas ao ramo dos objetos abaixo descritos para **RESPONDEREM À PESQUISA DE PREÇOS**, tendo em vista a enorme dificuldade em serem obtidas as mesmas, para instrução em processo de licitação a ser instaurado:

Processo nº 1052/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, EM CUMPRIMENTO AO TCA Nº 02/2013.**

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 15/09/2020
Setor de Compras, Licitações e Contratos
Protocolo 610766

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

aplicação de penalidade e Multa
Processo Administrativo: nº 2280/2020/PMB. Modalidade: Tomada de Preço nº 02/2019/PMB. **Objeto:** contratação de Empresa de Engenharia para fornecimento e instalação de um elevador vertical de passageiros.

Decisão: após notificações e defesas prévias concedidas por descumprimento contratual, o Município de Brejetuba, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor João do Carmo Dias, torna público para que produza os devidos fins e efeitos de lei, a decisão aplicação à empresa Metalúrgica Ascurra Eireli ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.652.937/0001-04, com sede na Rod BR 470, nº 3150, Km 91; Galpão, Estação, Ascurra/SC, pena de **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da data desta publicação e, ainda, Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato 29/2019/PMB. Brejetuba-ES, 14 de setembro de 2020.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal de Brejetuba/ES
Protocolo 610482

Cariacica

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº. 127/2020
Processo nº. 31.870/2019
Contratante: PMC
Contratada: CLÍNICA VETERINÁRIA RBV LTDA - ME.
Objeto: prestação de serviços de recolhimento de animais de pequeno porte, guarda, cuidados veterinários de baixa e média complexidade, acompanhamento médico veterinário permanente, alimentação, castração e disponibilização para adoção dos mesmos.
Valor: R\$ 687.276,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços.
Data de Assinatura: 10/08/2020
Dotação Orçamentária:

10.305.0011.2.0078
3.3.90.30.00
1.211.0000.0000
10.305.0011.2.0078
3.3.90.39.00
1.211.0000.0000

Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo 610677

Conceição da Barra

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO ANº177/2020.

**Proc.: Nº 4607/2020
Emergencial**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra.

Contratada HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Valor total de R\$ 78.570,00 (Setenta e Oito Mil Quinhentos e Setenta Reais).

Objeto: Contrato Emergencial se refere à contratação da empresa especializada em AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E TESTES RÁPIDOS para o tratamento e combate contra o novo Coronavírus (COVID-19).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

43.01.20-Bloco da Atenção Primária em Saúde

Classificação Funcional:
10.301.0011.2.0087

Natureza da despesa: 3.3.90.30.36

Recurso: 1.214.0000.1919

43.01.30 - Bloco da Média e Alta Complexidade

Classificação Funcional:
10.302.0011.2.0088

Natureza da despesa: 3.3.90.32.03

Recurso: 1.214.0000.1919

43.01.40 - Bloco da Assistência Farmacêutica

Classificação Funcional:
10.303.0011.2.0089

Natureza da despesa: 3.3.90.32.03

Recurso: 1.214.0000.1919.

Protocolo 610699

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO Nº178/2020.

**Proc.: Nº 4297/2020
Emergencial**

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Meio Ambiente e Administração.

Contratada SPEED TECNOLOGIA EIRELI, no Valor total de R\$ 13.939,00 (Treze Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais).

Objeto: Contrato Emergencial se refere à contratação da empresa especializada em AQUISIÇÃO de Equipamento de Proteção Individual-EPI para os servidores públicos municipais para a proteção contra o novo Coronavírus (COVID-19) cuja a finalidade e auxiliar na prevenção e propagação da Pandemia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

20.06.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ. Habitação Meio Ambiente.

20.06.40-Gestão de Saneamento

Classificação Funcional:
17.512.0014.2.0105

Protocolo 610670

Natureza da despesa: 3.3.90.30.28

Recurso: 1.001.0000.0001.

20.03.00 - Secretaria Municipal de Administração.

20.03.10-Gestão da Secretaria Municipal de Administração

Classificação Funcional:
04.122.0019.2.0140

Natureza da despesa: 3.3.90.30.28

Recurso: 1.001.0000.0001.

Protocolo 610764

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2019

PROCESSO: 1516/2020, 6833/2020 e 7059/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

CONTRATADA: VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

DATA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2020.

OBJETIVO: Aditamento referente ao objeto de serviço de Engenharia para Construção de Escola (Centro de Excelência de Educação) na Cibraice - Distrito deste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 193/2019, no valor de R\$ 287.152,55 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e cinco Centavos), que representa 10,257% (dez vírgula duzentos e cinquenta e sete por cento) na forma do artigo 65, II, alínea D, da forma da Lei nº 8.666/93. Sendo o valor atualizado do Contrato nº 193/2019 R\$ 3.205.822,00 (Três Milhões Duzentos e Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais).

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 610653

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2019

PROCESSO: 6710/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES

CONTRATADA: SERVIÇONACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO SENAI - DR/ES

DATA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2020.

OBJETIVO: O presente Termo de Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 192/2019, para continuidade dos serviços para ministrar cursos de qualificação, iniciação e aperfeiçoamento profissional para atender as famílias usuárias do programa bolsa família, neste Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo CONTRATADO nas dependências da CONTRATANTE e também na Unidade SENAI em São Mateus. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA quarta, do CONTRATO de n.º 192/2019 até 31 de Dezembro 2020, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 610670

Conceição do Castelo

INTIMAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 00002/2020

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio de sua Pregoeira, **INTIMA** as empresas FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, ESTAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, S. J. DEGASPERI LTDA para apresentarem manifestações escritas, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, caso queiram, sobre a possibilidade de **anulação** do presente Certame em razão de vício insanável. Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 07h00min às 13h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 15 de setembro de 2020.

**Valéria Pravato Guarnier
Pregoeira**

Protocolo 610587

TERMO DE CONTRATO Nº 115/2020

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES.

CONTRATADA: Coope Serrana Cooperativa de Transporte Sul Serrana.

OBJETO: Transporte de carga de veículo tipo basculante com motorista, de material revol. **VIGENCIA:** 15 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR:** R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 015001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Ficha 057, Fonte de Recurso 154000000000 e 254000000000 (Royalties Estadual) 100100000000 (Recurso Próprio), Elemento de Despesa 3.3.90.39.000000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **AMPARO LEGAL:** Com fundamento na Lei n.º 8.666 de 21/06/93, no processo GED nº 2152/2020, protocolo GED nº 5143/2020, adesão a ata registro de preços nº 010/2020 referente ao pregão presencial 017/2020, da prefeitura municipal de Piúma, ES. Conceição do Castelo-ES, 15 de setembro de 2020.

**CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal**

Protocolo 610497

ERRATA

Termo de contrato nº 104/2020. Protocolo GED nº 4050/2020 e Processo GED nº 1642/2020 Código de Identificação Cidades: 2020.021E0500001.09.0045. Publicação 606872, do dia 31 de agosto de 2020 do diário oficial do estado do Espírito Santo. **ONDE SE LE:** 017001 - Secretaria Municipal de Saúde, Ficha 035, Fonte de Recurso: 121400000000 (Recurso Federal), Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000000 (Material de Consumo). **LEIA-SE:** 017001 - Secretaria Municipal de Saúde, Ficha 074, Fonte de Recurso: 121421000000 (Recurso Covid Federal), Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000000 (Material de Consumo). Conceição do Castelo, ES, 15 de setembro de 2020.

**CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal**

Protocolo 610481

ERRATA

Termo de contrato Nº 100/2020, publicação no diário oficial do Estado do Espírito Santo, página 2, dia 11/08/2020 (Terça-feira, protocolo de publicação 601874, protocolo GED nº 4384/2020, processo GED nº 1791/2020, processo administrativo nº 1.078/2020 e código de Identificação cidades nº 2020.021E0700001.01.0008. **No termo de contrato nº 100/2020, ONDE SE LE:** 2.2 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em Dotação Orçamentária própria, conforme classificação abaixo: 017001-Secretaria Municipal de Saúde; fontes Recursos -121100000000 (Recurso Próprio); fontes Recursos: 154000000000 (Royalties Estadual) e elemento de Despesa 3.3.90.39.000000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **LEIA-SE:** 2.2 - As despesas para atender a esta licitação estão programadas em Dotação Orçamentária própria, conforme classificação abaixo: 017001- Secretaria Municipal de Saúde; Ficha: 069; fonte Recursos -121100000000 (Recurso Próprio); fonte Recursos: 154000000000 (Royalties Estadual) e elemento de Despesa 3.3.90.39.000000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). Conceição do Castelo, ES, 15 de setembro de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 610584

Ibiraçu

RESUMO DO TERMO DE REAJUSTE POR PERDA INFLACIONÁRIA AO CONTRATO Nº 063/2019

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **CONCIDEI CONST. CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP**, CNPJ nº. 30.979.058/0001-90. TP nº 008/18. Proc. Nº 3469/18. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para executar a reforma da EMEI Daniel Comboni. **"O reajuste (reequilíbrio) corresponde ao valor de R\$ 18.398,05 (dezoito mil, trezentos e noventa e oito reais e cinco centavos)"**, conforme autorizado no processo nº 2306/2020. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 610599

Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 184/2020. Partes: Mun. Iúna X GT Construtora & Serviços Ltda. Objeto: contratação de empresa para construção do novo cemitério público municipal. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R\$516.745,67. ID: 2020.037E0700001.01.0007.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO**

Protocolo 610805

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

3

Jerônimo Monteiro

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 129/2020.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. **CNPJ:** 27.165.653/0001-87.

CONTRATADA: Prime Materiais Médicos Hospitalares Ltda ME. **CNPJ:** 12.082.502/0001-98. **ENDEREÇO:** Rua Antônio Germano Butters, 288, Vale do Sol, Espera Feliz. CEP: 36.830-000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, DE LIMPEZA E HOSPITALARES E KITS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE IGM E IGG, CONSIDERANDO AS MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRATIVAS PARA PREVENÇÃO E CONTÁGIO PELO SARS-CoV-2 (COVID-19, NOVO CORONAVÍRUS), NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES.

VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Saúde - Ficha: 0000023-12140001000

VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Setor de Contratos - Interina
Protocolo 610602

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 000130/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. **CNPJ:** 27.165.653/0001-87.

CONTRATADA(O): Multinfo Informática e Tecnologia Eireli.

CNPJ OU CPF: 12.388.728/0001-11.
ENDEREÇO: Rua Fioravante Padula, nº 282, Centro, Espera Feliz-MG. Cep: 36.830-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, DE LIMPEZA E HOSPITALARES E KITS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE IGM E IGG, CONSIDERANDO AS MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRATIVAS PARA PREVENÇÃO E CONTÁGIO PELO SARS-CoV-2 (COVID-19, NOVO CORONAVÍRUS), NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES.

VALOR TOTAL: R\$ 1.341,00 (hum mil trezentos e quarenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Saúde - Ficha: 0000023-12140001000

VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Setor de Contratos - Interina
Protocolo 610604

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 000131/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES.

CNPJ: 27.165.653/0001-87.

CONTRATADA(O): F V P Coelho ME. **CNPJ:** 26.294.192/0001-80.

ENDEREÇO: Rua José Rosa de Lima Viana, nº 99, Barro Branco,

Sericita-MG. CEP: 35.368-000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, DE LIMPEZA E HOSPITALARES E KITS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE IGM E IGG, CONSIDERANDO AS MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRATIVAS PARA PREVENÇÃO E CONTÁGIO PELO SARS-CoV-2 (COVID-19, NOVO CORONAVÍRUS), NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Saúde - Ficha: 0000023-12140001000

VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Setor de Contratos - Interina
Protocolo 610607

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 000132/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES.

CNPJ: 27.165.653/0001-87.

CONTRATADA(O): Viva Med Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda.

CNPJ: 25.249.213/0001-82.

ENDEREÇO: Rua Ruy Porto, nº 50, sala 201, Barra da Tijuca -RJ. CEP: 22.793-077.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, DE LIMPEZA E HOSPITALARES E KITS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE IGM E IGG, CONSIDERANDO AS MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRATIVAS PARA PREVENÇÃO E CONTÁGIO PELO SARS-CoV-2 (COVID-19, NOVO CORONAVÍRUS), NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 18.800,00 (dezoito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Fundo Municipal de Saúde - Ficha: 0000023-12140001000

VIGÊNCIA: 15 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Setor de Contratos - Interina
Protocolo 610610

João Neiva

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: AMPLA SOLUÇÕES, TRANSPORTE E LIMPEZA EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 12(doze) meses, a partir do dia 13/09/2020.

A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal transparência e no DOM/ES.

João Neiva, 11 de setembro de 2020.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Protocolo 610727

Linhares

RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 68/2020

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADO: FV MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

DATA ASSINATURA: 14/09/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ R\$ 147.960,00

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva em grupo gerador e subestação e em toda parte elétrica predial da unidade (verificação quadros de força, troca de lâmpadas, luminárias, reator, disjuntores, fusíveis cerâmicos/ cartucho, chaves de força, cabos elétricos, etc), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares.

RECURSO

08

08.01.10.302.0967.2.054

3.3.90.30.000

3.3.90.39.000

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

nº 34/2020

PROCESSO: 08259/2020

Cód. CidadES Contratações:

2020.042E0500001.01.0019

Protocolo 610698

RESUMO DO CONTRATO

Nº 229/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: MIGUEL BIANCARDI

DATA ASSINATURA: 14/09/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 7.905,34

OBJETO: locação do imóvel localizado na Rua Jacinto Marchiori, 1º piso, s/nº, Distrito de Japira, Linhares-ES, medindo aproximadamente 38 m² contendo uma sala e um banheiro, para atender as instalações da Agência de Correios Comunitária da região de Japira.

RECURSO:

03

03.01.04.122.0100.2.344

3.3.90.36.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 8082/2020

Cód. CidadES Contratações:

2020.042E0600002.09.0003

Protocolo 610799

Marilândia

Resumo de Contrato de Obra Pública

Proc. 5877/2019

Contrato de Obra Pública nº 009/2020

Carta convite nº 03/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia

CONTRATADA : As Construtora Eireli - EPP, CNPJ sob o nº 27.668.007/0001-32

Valor: R\$ 77.301,30

Vigência: será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Marilândia, 15 de setembro de 2020.

Geder Camata Prefeito Municipal
Protocolo 610721

Na redação do Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 003/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 14/09/2020, sobre o protocolo nº 609930. **Onde se lê:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14 de setembro de 2020. **Leia-se:** Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14 de setembro de 2020. Marilândia, 15 de setembro de 2020. **Geder Camata-Prefeito Municipal**
Protocolo 610656

Ponto Belo

RESOLUÇÃO Nº 001 de 02 de setembro de 2020

Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social PLHIS

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 4º e 5º da Lei Municipal 510, de 06 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º - Fica aprovado na forma do anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, do município de Ponto Belo/ ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andrenilton Miranda Pereira
Presidente do Conselho Gestor do FMHIS
Protocolo 610542

RESOLUÇÃO Nº 002 de 02 de setembro de 2020

Aprova o relatório do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do ano de 2008

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 4º, 5º e 7º da Lei Municipal 510, de 06 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, do ano de 2008, do Município de Ponto Belo/ ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andrenilton Miranda Pereira
Presidente do Conselho Gestor do FMHIS
Protocolo 610543

RESOLUÇÃO Nº 003 de 02 de setembro de 2020

Aprova o relatório do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do ano de 2009

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 4º, 5º e 7º da Lei Municipal 510, de 06 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, do ano de 2009, do Município de Ponto Belo/ ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andrenilton Miranda Pereira
Presidente do Conselho Gestor do FMHIS
Protocolo 610545

RESOLUÇÃO Nº 004 de 02 de setembro de 2020

Aprova o relatório do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do ano de 2010

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 4º, 5º e 7º da Lei Municipal 510, de 06 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, do ano de 2010, do Município de Ponto Belo/ ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andrenilton Miranda Pereira
Presidente do Conselho Gestor do FMHIS

Protocolo 610547

RESOLUÇÃO Nº 005 de 02 de setembro de 2020

Aprova o relatório do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do ano de 2011

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 4º, 5º e 7º da Lei Municipal 510, de 06 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, do ano de 2011, do Município de Ponto Belo/ ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andrenilton Miranda Pereira
Presidente do Conselho Gestor do FMHIS

Protocolo 610548

RESOLUÇÃO Nº 006 de 02 de setembro de 2020

Aprova o relatório do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do ano de 2012

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 4º, 5º e 7º da Lei Municipal 510, de 06 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, do ano de 2012, do Município de Ponto Belo/ ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andrenilton Miranda Pereira
Presidente do Conselho Gestor do FMHIS

Protocolo 610550

RESOLUÇÃO Nº 007 de 02 de setembro de 2020

Aprova o relatório do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do ano de 2013

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO

MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 4º, 5º e 7º da Lei Municipal 510, de 06 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, do ano de 2013, do Município de Ponto Belo/ ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andrenilton Miranda Pereira
Presidente do Conselho Gestor do FMHIS

Protocolo 610553

RESOLUÇÃO Nº 008 de 02 de setembro de 2020

Aprova o relatório do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do ano de 2014

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 4º, 5º e 7º da Lei Municipal 510, de 06 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, do ano de 2014, do Município de Ponto Belo/ ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andrenilton Miranda Pereira
Presidente do Conselho Gestor do FMHIS

Protocolo 610555

RESOLUÇÃO Nº 009 de 02 de setembro de 2020

Aprova o relatório do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do ano de 2015

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 4º, 5º e 7º da Lei Municipal 510, de 06 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, do ano de 2015, do Município de Ponto Belo/ ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andrenilton Miranda Pereira
Presidente do Conselho Gestor do FMHIS

Protocolo 610556

RESOLUÇÃO Nº 010 de 02 de setembro de 2020

Aprova o relatório do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do ano de 2016

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 4º, 5º e 7º da Lei Municipal 510, de 06 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório

de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, do ano de 2016, do Município de Ponto Belo/ ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andrenilton Miranda Pereira
Presidente do Conselho Gestor do FMHIS

Protocolo 610557

RESOLUÇÃO Nº 011 de 02 de setembro de 2020

Aprova o relatório do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do ano de 2017

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 4º, 5º e 7º da Lei Municipal 510, de 06 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, do ano de 2017, do Município de Ponto Belo/ ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andrenilton Miranda Pereira
Presidente do Conselho Gestor do FMHIS

Protocolo 610559

RESOLUÇÃO Nº 012 de 02 de setembro de 2020

Aprova o relatório do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do ano de 2018

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 4º, 5º e 7º da Lei Municipal 510, de 06 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, do ano de 2018, do Município de Ponto Belo/ ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andrenilton Miranda Pereira
Presidente do Conselho Gestor do FMHIS

Protocolo 610560

RESOLUÇÃO Nº 013 de 02 de setembro de 2020

Aprova o relatório do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do ano de 2017

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 4º, 5º e 7º da Lei Municipal 510, de 06 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, do ano de 2019, do Município de Ponto Belo/ ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andrenilton Miranda Pereira
Presidente do Conselho Gestor do FMHIS

Protocolo 610564

RESUMO DE CONTRATO Nº. 33/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL 008/2020

CONTRATADO: EJE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 13.067.126/0001/25

OBJETO: fornecimento de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE RODA, em consonância com a proposta apresentada, edital e especificações do referido edital.

VALOR: R\$ 26.614,80 (vinte e seis mil seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Período de vigência: 03 de setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

SERGIO MURILO MOREIRA

COELHO

Prefeito Municipal

Protocolo 610532

RESUMO DE CONTRATO Nº. 34/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL 008/2020

CONTRATADO: RIPEL COMERCIAL - FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME CNPJ nº 27.088.431/0001-08

OBJETO: fornecimento de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE RODA, em consonância com a proposta apresentada, edital e especificações do referido edital.

VALOR: R\$ 133.918,18 (cento e trinta e três mil novecentos e dezoito reais e dezoito centavos)

Período de vigência: 03 de setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

SERGIO MURILO MOREIRA

COELHO

Prefeito Municipal

Protocolo 610533

RESUMO DE CONTRATO Nº. 35/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL 008/2020

CONTRATADO: STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME, CNPJ nº 23.435.072/0001-67

OBJETO: fornecimento de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE RODA, em consonância com a proposta apresentada, edital e especificações do referido edital.

VALOR: R\$ 4.609,00 (quatro mil seiscentos e nove reais)

Período de vigência: 03 de setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

SERGIO MURILO MOREIRA

COELHO

Prefeito Municipal

Protocolo 610535

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

**RESUMO DE CONTRATO Nº.
36/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL 008/2020

CONTRATADO: GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, nº CNPJ 22.713.728/0001-01

OBJETO: fornecimento de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE RODA, em consonância com a proposta apresentada, edital e especificações do referido edital.

VALOR: R\$ 119.727,00 (cento e dezenove mil setecentos e vinte e sete reais)

Período de vigência: 03 de setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

SERGIO MURILO MOREIRA COELHO
Prefeito Municipal
Protocolo 610537

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2020.

REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS 003/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Contratado: CONSTRUTORA A R S LTDA, CNPJ 33.375.695/0001-45.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução indireta dos serviços de pavimentação de ruas em comunidades e distritos rurais do município de Ponto Belo/ES, quais sejam: Comunidade da Mountainha, do Dalmásio, Distrito de Itamira, Córrego do Lajeado, Córrego do Lajeado 1 e 2 e Assentamento Otaviano de Carvalho.

Vigência: de 16 de setembro de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Sergio Murilo Moreira Coelho
Prefeito Municipal
Protocolo 610521

Presidente Kennedy

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital de CREDENCIAMENTO Nº 001/2019, objetivando o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS QUE APRESENTEM CONDIÇÕES DE REALIZAR DEPÓSITO, GUARDA, CONSERVAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LEILÕES,

OBJETIVANDO DESCARTAR UMA GRANDE QUANTIDADE DE BENS INSERVÍVEIS ACUMULADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES. Os envelopes serão recebidos do dia 17/09/2020 ao dia 06/10/2020, sendo que estes serão abertos no dia 08/10/2020 às 09:30 horas. O Edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br

Presidente Kennedy/ES, 15/09/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL
Protocolo 610689

Viana

**ERRATA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Processo Adm. nº 6241/2020-Tomada de Preços nº 005/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de REFORMA DE PRAÇA MUNICIPAL JERÔNIMO LEITE, NO BAIRRO VIANA SEDE NO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, publicado no dia 04 de Agosto de 2020 no Diário Oficial da União, Seção 3, Edição nº 148, Diário Oficial do Espírito Santo, Amunes e A Tribuna.

Onde se lê: início a sessão de abertura e julgamento do certame com 06 (seis) empresas.

Leia-se: início a sessão de abertura e julgamento do certame com 02 (duas) empresas.

Onde se lê: não atende ao item de maior relevância do edital, na parte da qualificação técnica item 16.

Leia-se: não atende ao item de maior relevância do edital, na parte da qualificação técnica item 6.4.

Viana/ES - 14 de setembro de 2020.

Daniela Moschen Ribeiro
Presidente da CPL
Protocolo 610810

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 183/2020. PROCESSO Nº. 20.077/2019. DAS

PARTES: PMVV X LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. **Do objeto:** Contratação de Empresa especializada para IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO (SOFTWARE), PARA GESTÃO DOS PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTA PMVV EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA

MECÂNICA EM GERAL. **Do Valor Global:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço. **FMASVV/PMVV**
Protocolo 610732

RESUMO DO CONTRATO Nº 184/2020. PROCESSO Nº. 20.078/2020. DAS

PARTES: PMVV X LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. **Do objeto:** Contratação de Empresa especializada para IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO (SOFTWARE), PARA GESTÃO DOS PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTA PMVV EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA EM GERAL. **Do Valor Global:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço. **FMASVV/PMVV**
Protocolo 610733

**10º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 146/2012
Processo nº 18.230/2012**

Contratante: PMVV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Contratado: DUTO ENGENHARIA EIRELI.

Objeto do contrato: Execução das Obras de Macrodrenagem do Canal do Congo (Lote 01), consistindo na Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação das Sub-Bacias 2 (parte), 3, 4 e 5 (Drenagem Secundária), neste Município

Objeto do aditivo: O valor do contrato fica aditado em R\$ 524.670,48 (quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e setenta reais e quarenta e oito reais), representando um acréscimo de 3,71% (três virgula setenta e um por cento), representando um acréscimo no percentual de 24,98% (vinte quatro virgula noventa e oito por cento) do contrato inicial, passando o valor total do contrato para R\$ 17.641.867,32 (dezoito milhões e seiscentos e quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

UG 219 - Secretaria Municipal de Obras

UO 25.04 - Subsecretaria De Drenagem

17.512.1901.1.228- Realização de Macrodrenagem da Bacia Do Canal do Congo

4.4.90.51.91 - Obras em andamento

NR 1547 Fonte 1.001 - Recurso Próprio

NR 1547 Fonte 1.503 - Recurso de Royalties

NR 1547 Fonte 1.510.0005 - Recurso de Convênio

Base Legal: Art. 65, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 25/08/2020.

Luiz Otavio Machado de Carvalho
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 610782

**ERRATA
RESUMO DO CONTRATO Nº
200/2020**

Processo nº 17.288/2020

Na publicação efetivada no Caderno dos Municípios, Atos Municipais, folha 05, em 15 de setembro de 2020.

onde se lê: Contratado: AVANTEC ENGENHARIA E CONSULTORES ASSOCIADOS **Prazo de Execução:** 300 (trezentos) dias. **Prazo de Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias.

leia-se Contratado: AVANTEC ENGENHARIA LTDA EPP. **Prazo de Vigência:** 300 (trezentos) dias. **Prazo de Execução:** 240 (duzentos e quarenta) dias.

Protocolo 610651

**ERRATA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº
009/2020**

**CÓDIGO CIDADES
2020.076E0600014.01.0014
PROCESSO Nº. 17288/2020**

Na publicação do Caderno dos Municípios - Licitações às fls. 05, em 31 de agosto de 2020.

Onde e lê: foram declaradas habilitadas as empresas AVANTEC ENGENHARIA E CONSULTORES ASSOCIADOS e a empresa LUGARE ENGENHARIA; **Leia-se:** foram declaradas habilitadas as empresas AVANTEC ENGENHARIA LTDA EPP e a empresa LUGARE ENGENHARIA.

Protocolo 610659

Câmaras

Ibiraçu

RESUMO DE 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2016

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu. Contratada: UP Brasil Administração e Serviços Ltda. Objeto: atualização/complementação do valor total do Contrato nº 013/16, decorrente de acréscimo do valor do auxílio-alimentação (Lei Municipal nº 4048/2020). Do Valor: O valor total é de R\$ 4.950,00, passando o valor nominal total para R\$ 64.350,00. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da atualização/ complementação do valor total do contrato, correrão à conta: 0010 01.0103100012.001/3339046000 00. Fundamento: No § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, observadas as disposições constantes da Cláusula Quarta do CT nº 013/16 e demais normas legais e fundamentos constantes do proc. 071/2020. Da Ratificação: Ficam Ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Ibiraçu, 15/09/2020. José Hervan Pignaton - Presidente

Protocolo 610701

Linhares

A CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no **Processo de Inexigibilidade Nºs. 000020/2020** o Sr. RICARDO BONOMO VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da EMPRESA GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA visando a realização de inscrição de vereador e servidores no 263º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, no valor global de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 8.666/93 art. 25, c/c art. 13, constante do Processo Administrativo Nº 003223/2020. COD. CIDADES 2020.042L0200001.10.0011 Linhares - ES

14 de setembro de 2020.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
Protocolo 610795

Muniz Freire

Contrato nº 9912446888
Processo nº: 168/2020
Contratante: Câmara Municipal de Muniz Freire/ES
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Serviços de coleta e entrega de correspondências
Dotação **Orçamentária:** 3.3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros 0 PJ
Vigência: 12/07/2020 a 12/12/2020
Data: 24/06/2020
Protocolo 610402

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Serra**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2020. PROCESSO Nº **19637/2020** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa CLÍNICA RAD. HÉLIO RIBEIRO DOS SANTOS (MULTIMAGEM DIAGNÓSTICOS) Objeto: **Exames de Raio X.**

Serra/ES, 15 de setembro de 2020
ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
Secretário de Saúde da Serra
Protocolo 610719

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020 PROCESSO Nº 40015/2019 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA Objeto: **acréscimo de 18,6666%.**

Em 15/09/2020

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
Secretário de Saúde da Serra
Protocolo 610492

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020**

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.
Contratada: BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP.
Processo Administrativo nº 437 de 22/07/2020.

Tomada de Preço nº 001/2020. Altera a CLÁUSULA SEGUNDA

- DO VALOR, do Contrato Original, passando a mesma a vigor com a seguinte redação: "Adita o valor de R\$ 65.666,09 (sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais e nove centavos) ao contrato original, que passa de R\$ 1.809.918,03 (um milhão e oitocentos e nove mil e novecentos e dezoito reais e três centavos) para R\$ 1.875.584,12 (um milhão e oitocentos e setenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 08 de setembro de 2020, até a vigência do Contrato. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data de Assinatura:
08/09/2020.

Eduardo Marozzi Zanotti

Presidente do CIM Polinorte
Protocolo 610509

Acesse:
www.dio.es.gov.br



www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020

Edição Nº25.322

LICITAÇÕES

Prefeituras

Afonso Cláudio

Adjudicação/Homologação
Tomada de Preços
Nº 007/2020
Proc. Nº 012947/2020

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Complementar Nº 123/06, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da Tomada de Preços em epígrafe, em favor da vencedora, **FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº 21.766.113/0001-72, no **valor total de R\$ 313.611,73 (trezentos e treze mil seiscentos e onze reais e setenta e três centavos)**.

Afonso Cláudio/ES, em 15 de setembro de 2020.

Município de Afonso Cláudio/ES
Edélio Francisco Guedes
Prefeito Municipal

Protocolo 610498

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO -

Pregão Eletrônico (RP)
nº 007/2020

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico(RP), através do site www.licitacoes-e.com.br do tipo menor preço **POR LOTE** objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO NÃO PERECÍVEIS, BEM COMO PÃO, LEITE E CARNE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALEGRE-ES (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**, em atendimento as necessidades do Município de Alegre/ES. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** ÀS 08:00 horas do dia 30 de setembro de 2020. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** ÀS 08:30 horas do dia 06 de outubro de 2020. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** ÀS 09:30 horas do dia 06 de outubro de 2020. O Edital poderá ser retirado no

site: www.alegre.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 15 de Setembro de 2020.

Abner Saturnino Vargas
Pregoeiro Oficial

Protocolo 610671

Boa Esperança

AVISO DE ADIAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2020

O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES, UASG 927046**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados, que por motivos técnicos, o Pregão em epígrafe será adiado, conforme abaixo:

Objeto: Contratação empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva SEM REPOSIÇÃO DE PEÇA, para os equipamentos odontológicos instalados nas Unidades de Saúde do Município de Boa Esperança/ES.

Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2020 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura das Propostas: 28/09/2020 às 08h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.comprasgovernamentais.gov.br, www.boaesperanca.es.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, nos dias úteis, no horário de 08h às 12h:30min. Mais informações através do telefone 27 3768 6531.

Boa Esperança/ES, 15 de setembro de 2020.

João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial

Código identificador:
2020.013E0500002.01.0006

Protocolo 610491

Bom Jesus do Norte

EXTRATO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2020
Proc. Nº 1.388/2020

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, torna público o

resultado do processo licitatório em epígrafe, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CENTRO CÍVICO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE BOM JESUS DO NORTE - ES**, conforme resumidamente descrito a seguir:

ADJUDICAÇÃO: 11/08/2020.
HOMOLOGAÇÃO: 25/08/2020.

1)Fornecedor: GL CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 36.605.309/0001-52;

CONTRATO nº 025/2020;

Vigência: 26/08/2020 até 26/10/2020

Valor Total Registrado: R\$ 136.406,56 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Bom Jesus do Norte-ES, 08 de setembro de 2020.

Marcos Antônio Teixeira de Souza

Prefeito Municipal

Protocolo 610590

Brejetuba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA/ES

Resumo da Ata de Registro de Preço nº05/2020/FMSB, originada do Pregão Presencial 10/2020/FMSB. **Objeto:** Registro de Preços para futuros fornecimentos de medicamentos e materiais médico hospitalares (itens estes, declarados desertos ou fracassados no Pregão Presencial 07/2020/FMSB).

Detentores da ATA: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 35.997.345/0001-46, valor total registrado: R\$55.842,00; Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 01.417.694/0001-20, valor total registrado: R\$6.360,00. **Vigência ata:** 16/09/2020 a 24/06/2021. Os preços unitários, marcas, quantitativos e descrição completa dos itens registrados encontram-se a disposição de todos os interessados no Portal da Transparência deste Município. Brejetuba, ES, 15/09/2020.

Siolek Zambom
Pregoeiro

Protocolo 610636

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Resumo da Ata de Registro de Preço nº08/2020/PMB

Origem: Pregão Presencial 18/2020/PMB. **Objeto:** Registro de Preços para futuras aquisições de pneus novos, bicos, protetores de câmaras e câmaras de ar novos em atendimento a esta municipalidade. **Detentor** da ATA: Silva Pneus Centro Automotivo Ltda. EPP CNPJ 12.876.441/0001-30, valor global registrado: R\$409.699,00. **Vigência** da Ata: 16/09/2020 a 15/09/2021. Os preços unitários, descrição e marcas dos itens registrados encontram-se a disposição de todos os interessados no Portal da Transparência de Brejetuba/ES. Brejetuba/ES 15/09/2020.

Siolek Zambom
Pregoeiro/PMB

Protocolo 610638

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Resumo da Ata de Registro de Preço nº09/2020/PMB

Origem: Pregão Presencial 19/2020/PMB. **Objeto:** Registro de preços de serviços de borracharia (conserto de pneus, alinhamentos, balanceamento, caster e cambagem). **Detentor** da ATA: Silva Pneus Centro Automotivo Ltda. EPP CNPJ 12.876.441/0001-30, valor global registrado: R\$39.130,00. **Vigência** da Ata: 16/09/2020 a 31/12/2020. Os preços unitários, descrição e marcas dos itens registrados encontram-se a disposição de todos os interessados no Portal da Transparência de Brejetuba/ES. Brejetuba/ES 15/09/2020.

Siolek Zambom
Pregoeiro/PMB

Protocolo 610662

Castelo

CONVOCAÇÃO TP
003/2020

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público a **CONVOCAÇÃO** das empresas: **SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP, BPS CONSTRUÇÕES, J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP, SDS CONSTRUTORA EIRELI** para sessão de classificação das propostas no **dia 17/09/2020, as 08:00 horas**. Informações pelos telefones (28) 3542-8514/8520.

Castelo-ES, 15/09/2020

Cleidiano Alochio Coaioto
Presidente da CPL

Protocolo 610480

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial 073/2020 - SRP** - do tipo menor preço por item, para futura aquisição de bolas, redes, troféus, cones, colchonetes, pratos chinês, fitas demarcatórias, medalhas e demais materiais para a SEMESP. Data e **horário do recebimento das propostas: até as 07:30 horas do dia 28/09/2020. Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 28/09/2020.** Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.castelo.es.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (28) 35428514.

Castelo, ES, 15/09/2020
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
 Pregoeiro
Protocolo 610568

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 034/2020**, do tipo menor preço por item, para aquisição de motocicletas para atender o Município de Castelo para premiação para a Campanha "Produtor Rural Contribuinte Legal", no exercício de 2020. Data e **horário do recebimento das propostas: até as 13:00 horas do dia 28/09/2020. Data e horário do início da disputa: 13:30 horas do dia 28/09/2020.** Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br e www.castelo.es.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428514.

Castelo, ES, 15/09/2020
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
 Pregoeiro
Protocolo 610581

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 035/2020**, do tipo menor preço por item, aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender a nova sede Secretaria Municipal de Educação. Data e **horário do recebimento das propostas: até as 07:30 horas do dia 29/09/2020. Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 29/09/2020.** Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br e www.castelo.es.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428514/8520.

Castelo, ES, 15/09/2020
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
 Pregoeiro
Protocolo 610704

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público, que a **Pregão Eletrônico Nº 032/20 - SRP**, está

suspenso, para análise de do pedido de impugnação. Maiores informações pelos telefones (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 15/09/2020
Cleidiano Alochio Coaioto
 Pregoeiro
Protocolo 610501

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Resumo da Ata de Abertura e Julgamento de Habilitação do Processo Licitatório - Tomada de Preços nº 019/2020

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público, o resumo da ata de abertura da **Tomada de Preços Nº 019/2020** que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de muro na divisa com o cemitério e na lateral do campo na localidade de Rio Ponte, Distrito de Ponto Alto, neste Domingos Martins - ES, com fornecimento de material, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro. Apresentaram propostas as firmas ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e MECPRO MANUTENÇÃO MONTAGEM E CONSTRUTORA EIRELI ME. Não havia representante das empresas presentes. Após abertura e análise do Envelope nº 1 - Documentação, a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitadas as empresas ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e MECPRO MANUTENÇÃO MONTAGEM E CONSTRUTORA EIRELI ME, por apresentarem a documentação conforme exigido no edital. A empresa ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP apresentou a Prova de regularidade para com a Receita Federal por meio de Certidão Unificada vencida. Considerando que comprovou a situação de Empresa de Pequeno Porte, foi feito diligência junto ao site da Receita Federal e verificou-se que a Certidão está com a sua validade prorrogada até 23/12/2020. Fica aberto o prazo para interposição de recurso nos termos do item 13 e seus subitens do edital. Não havendo interposição de recurso fica agendado para as 14:00 horas do dia 24/09/2020 a abertura e análise das propostas.

Domingos Martins-ES,
 15 de setembro de 2020.

Rogério Aldemir da Penha
 Presidente da CPL
Protocolo 610510

Ecoporanga

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020
HOMOLOGO o resultado final do

presente certame.

Objeto: : Registro de preços para futuras aquisições 'papel alcalino, tipo A3 e A4.

EMPRESA VENCEDORA:
 HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 36.214.108/0001-24

Valor Global: R\$ 105.512,40

Processo: 4744/2020.

ID: 2020.025E0700001.02.0023

Data homologação: 15/09/2020

ELIAS DAL COL
 Prefeito
Protocolo 610508

Guaçu

Pregão Presencial Nº 024/2020
SEGUNDA CHAMADA

O Município de Guaçu-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçu-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SEGUNDA CHAMADA**, no dia 01/10/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de raticida, inseticida, larvicida e capa de proteção de caixa d'água**, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 01/10/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçu-ES, 15 de setembro de 2020.

Ronaldo Dos Santos Pimenta
 Pregoeiro - PMG
Protocolo 610687

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
028/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:30 horas do dia 28/09/2020**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - Exclusivo ME e EPP. Repetição do Pregão Eletrônico nº 025/2020. **Objeto:** Contratação de empresa especializada nos Serviços de apoio técnico para a gestão do SUAS e desenvolvimen-

to de projetos para o Fundo do Idoso e da Criança e Adolescente, com entrega de tecnologia para gestão de ações e atividades desenvolvidas pelos equipamentos de serviços socioassistenciais, a pedido da SEMADH. Proc. 2830/2020. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2020.030E0700001.01.0025

Luana Guasti
 Pregoeira
Protocolo 610531

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
029/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08:30 horas do dia 29/09/2020, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Exclusivo para ME e EPP - Sistema Registro preços. **Objeto:** Aquisição de Medicamento para uso Contínuo, a pedido da SEMUS. Proc. 2944/2020. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2020.030E0500001.02.0012

Luana Guasti
 Pregoeira
Protocolo 610592

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 024/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PE acima citado, onde declara vencedora a empresa Argus Atacadista Ltda EPP para os itens: 01, 03 a 07, 09 a 18. Os itens 02, 08 e 19 foram Fracassados.

ID: 2020.030E0700001.02.0031

Luana Guasti
 Pregoeira
Protocolo 610477

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº
010/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE" DA TP Nº 010/2020** marcada para o dia 29/09/2020 às 08h.

Carolina Araújo Modenesi
 Presidente da CPL
Protocolo 610588

Resumo da ARP
Nº. 101/2020

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **LANCHONETE GILBERTO ROSALÉM EIRELI EPP**, CNPJ nº. 27.726.561/0001-29. Proc. Nº 2013/2020. PP nº 029/2020. Objeto: Aquisição de Refeição (marmite), para atender a SEMADH. Valor Global: R\$ 30.340,00. Vigência da ATA: 12 meses.

Ibiraçu, 15 de setembro de 2020.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
 Prefeito Municipal
Protocolo 610570

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

3

**Resumo da ARP
Nº. 102/2020**

Contratante: Município de Ibraçu.
Contratada: **ARGUS ATACADISTA LTDA EPP**, CNPJ nº. 27.874.317/0001-03. Proc. Nº 5691/2019. PE nº 019/2020. Objeto: Aquisição de Material Operacional, para atender a SEMDERMA. Valor Global: R\$ 19.309,80. Vigência da ATA: 12 meses.

Ibraçu, 15 de setembro de 2020.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 610572

**Resumo da ARP
Nº. 103/2020**

Contratante: Município de Ibraçu.
Contratada: **INDASEG CONFECÇ. DE UNIFORMES EIRELI ME**, CNPJ nº. 15.781.435/0001-98. Proc. Nº 125/2020. PE nº 018/2020. Objeto: Aquisição de Uniformes, para atender a SEMOSI. Valor Global: R\$ 18.195,00. Vigência da ATA: 12 meses.

Ibraçu, 15 de setembro de 2020.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 610575

**Resumo da ARP
Nº. 104/2020**

Contratante: Município de Ibraçu.
Contratada: **S. J. DEGASPERI LTDA EPP**, CNPJ nº. 36.064.100/0001-29. Proc. Nº 125/2020. PE nº 018/2020. Objeto: Aquisição de 500 unidades de Cestas Básicas e Kits de Material de Limpeza e Higiene, para atender a SEMADH. Valor Global: R\$ 60.890,00. Vigência da ATA: 12 meses.

Ibraçu, 15 de setembro de 2020.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 610577

Iúna

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº
046/2020 - PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **06 de outubro de 2020**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 046/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadeES: 2020.037E0700001.02.0027. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 15 de setembro de 2020.
Cristiano Dias Bento
Secretário Municipal de Interior e Transporte

Protocolo 610703

**AVISO DA LICITAÇÃO
Nº 047/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **08 de outubro de 2020**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 047/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição e instalação de divisória em gesso acartonado, divisória em painel celular, portas, forro mineral, manta para isolamento, vidro e acessórios**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadeES: 2020.037E0700001.02.0028. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 15 de setembro de 2020.
Rodrigo Areas Amorim
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 610707

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do seu Pregoeiro, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Decreto nº 14.791/2019 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000058/2020 - REGISTRO DE PREÇOS -**

OBJETO: Abertura de ata de registro de preços para aquisição de tapetes para higienização dos pés para atender a Secretaria Municipal de Educação, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

ITENS APROVADOS:

Itens aprovados: 01,02,03 e 04
RFL COMERCIAL LTDA.

O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados. Maiores informações serão prestadas pela Pregoeira no local, pelo FONE: (28) 3529-6063, ou através do e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Prazo recursal a partir da data desta publicação.

Itapemirim-ES, 15/09/2020

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 610747

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do seu Pregoeiro, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Decreto nº 14.791/2019 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000060/2020 - REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO:** Contratação de empresa para produção e fornecimento de máscara de tecido

e máscara básica transparente para proteção facial em acrílico para atender as unidades escolares e Secretaria de Educação do Município de Itapemirim, através de ata de registro de preços.

ITENS APROVADOS:

Itens 02 e 04
DSP CONFECÇÕES EIRELI.

Itens 01 e 03

MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI.

O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados. Maiores informações serão prestadas pela Pregoeira no local, pelo FONE: (28) 3529-6063, ou através do e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Prazo recursal a partir da data desta publicação.

Itapemirim-ES, 15/09/2020

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 610754

Jerônimo Monteiro

DESPACHO

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES

Comunicamos a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme parecer jurídico no Processo Administrativo nº 3.181/2020, para contratação da empresa Paulitec Tecnologia em Produtos de Pavimentos Ltda, CNPJ nº 20.482.448/0001-04, estabelecida na Rua Luiz Gabeira, 303, Divino Espírito Santo, Vila Velha-ES, CEP: 29.107-025, objetivando a aquisição de massa asfáltica em embalagens de 25 kg cada, para manutenção e reparos, da avenida principal do Município, no valor de R\$ 16.680,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais).

Segue anexo Termo de Dispensa de Processo Licitatório, para ratificação e posterior publicação.

Jerônimo Monteiro-ES, 15 de setembro de 2020.

LILIANE BERNARDO SEZINI

Presidente da CPL

GENÉSIO DE CASTRO FIGUEIRAS

Membro da CPL

ROGÉRIO DE SOUZA

Membro da CPL

Protocolo 610472

**TERMO DE DISPENSA DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, constituída na forma da Lei, através de sua Presidente, torna público a Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme parecer jurídico no Processo Administrativo nº 3.181/2020, para contratação da empresa Paulitec Tecnologia em Produtos de Pavimentos Ltda, CNPJ nº 20.482.448/0001-04, estabelecida na Rua Luiz Gabeira, 303, Divino Espírito Santo, Vila Velha-ES, CEP: 29.107-025, objetivando a aquisição de massa

asfáltica em embalagens de 25 kg cada, para manutenção e reparos, da avenida principal do Município, no valor de R\$ 16.680,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais).

Jerônimo Monteiro-ES, 15 de setembro de 2020.

LILIANE BERNARDO SEZINI

Presidente da CPL

Protocolo 610474

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 2.780/2020, RATIFICO a dispensa de licitação, para a contratação da empresa Paulitec Tecnologia em Produtos de Pavimentos Ltda, CNPJ nº 20.482.448/0001-04, estabelecida na Rua Luiz Gabeira, 303, Divino Espírito Santo, Vila Velha-ES, CEP: 29.107-025, objetivando a aquisição de massa asfáltica em embalagens de 25 kg cada, para manutenção e reparos, da avenida principal do Município, no valor de R\$ 16.680,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais).

Jerônimo Monteiro-ES, 15 de setembro de 2020.

SÉRGIO FARIAS FONSECA

Prefeito Municipal

Protocolo 610475

Linhares

**PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº
003/2020.**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 003/2020, do tipo menor por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (carne - acem), destinada a atender aos usuários durante as ações nos serviços, programas, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 29/09/2020 às 08h. Início da disputa: 29/09/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações. Cód. CidadeES Contratações: 2020.042E0500003.02.0003

Linhares, 15 de setembro de 2020.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 610800

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 036/2020, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa para executar serviços especializados de sessões de Hidroterapia, destinados ao atendimento dos pacientes de determinações judiciais e futuras demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, empresas vencedoras: RTK FISIOTERAPIA LTDA ME no lote 01 no valor de R\$

138.320,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte reais).
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0021
Linhares, 15 de setembro de 2020.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 610706**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 001/2020, visando a aquisição de material de consumo (utensílios), destinada a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programa do Bolsa Família e Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem), projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, empresas vencedoras: BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA nos lotes 14 e 19, no valor de R\$ 6.944,00 (seis mil, novecentos e quatro reais), BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA EPP nos lotes 21 e 22 no valor de R\$ 4.069,90 (quatro mil, sessenta e nove reais e noventa centavos), DALIA ARACRUZ DISTRIBUIDORA LTDA EPP nos lotes 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 18 e 20 no valor de R\$ 35.200,15 (trinta e cinco mil, duzentos reais e quinze centavos), JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP nos lotes 3, 16, 17, 23, 24 e 25 no valor de R\$ 43.783,00 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais) e a empresa N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA nos lotes 1 e 6 no valor de R\$ 1.899,80 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500003.01.0010
Linhares-ES, 15 de setembro de 2020.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 610709**RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES
CONTRATADA: ARGUS ATACADISTA LTDA EPP
CNPJ 27.874.317/0001-03
PROCESSO Nº: 10527/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, e suas alterações posteriores, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de plástico expansível para forro de colchão e lençol impermeável para atender ao Hospital Geral de Linhares, por um período de 06 meses, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), no valor total de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). Homologo e

autorizo o empenho da despesa.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0077
Linhares-ES, 15 de setembro de 2020

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 610772

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 63/2020
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.
CONTRATADA: ROSSONI SPINASSÉ LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 76.761,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 14/09/2020
OBJETO: contratação de empresa especializada em recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinado a atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: PE FMS Nº 23/2020
PROCESSO: 006314/2020
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0016

Protocolo 610700

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 64/2020
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.
CONTRATADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 14/09/2020
OBJETO: aquisição de material de consumo (sacolas plásticas personalizadas) destinadas à dispensação de medicamentos pela Atenção Farmacêutica e Unidades Básicas de Saúde do Município de Linhares-ES
MODALIDADE: PE FMS Nº 20/2020
PROCESSO: 007233/2020
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0013

Protocolo 610702**Marilândia**

Pregão Presencial Nº 059/2020
Resultado de Licitação
A Prefeitura Municipal de Marilândia-ES, torna a público o resultado do Pregão Presencial Nº 59/2020, tendo como vencedora a empresa D'FLORENCE COMERCIAL DE COSMÉTICOS EIRELI no total de R\$ 28.500,00.

Marilândia, 15 de setembro de 2020.

Paulo Roberto Bonjiovanni Bona
Pregoeiro

Protocolo 610734**Pancas**

AVISO DE RESULTADO ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público por meio da Comissão Permanente de licitação o resultado do julgamento do Envelope Proposta da licitante habilitada CONSTRUTORA SCHMIDT

EIRELI - EPP. O valor apresentado da proposta: R\$ 343.987,65. Tendo em vista que a licitante cumpriu todos os requisitos do edital, e especialmente o item "2.3" com valor apresentado inferior ao orçado pelo Município, ela foi declarada **VENCEDORA** do certame. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da CPL. Contatos telefônicos pelo (27) 3726.1543 Ramal 229.
Pancas - ES, 16 de setembro de 2020.
ID:2020.053E0700001.01.0025
Rodrigo Correia Bernardi
Presidente da CPL

Protocolo 610697**Pedro Canário****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020**

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação Registro de Preços a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 031/2020

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO.

DATA DA ABERTURA: 29/09/2020 - 09:00 Horas

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br.
Pedro Canário/ES, 15 de setembro de 2020.

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 610485

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020**Exclusiva ME, EPP e MEI**

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação Registro de Preços a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 032/2020

OBJETO: Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, IMPRESSÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS PROGRAMAS.

DATA DA ABERTURA: 29/09/2020 - 13:00 Horas

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br.
Pedro Canário/ES, 15 de setembro de 2020.

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 610755

Piúma**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 (REPUBLICADO)**

Processo nº 6.394/2020
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através de suas autoridades competentes torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **"Contratação de Empresa para fornecimento de Pães - com entrega diária"**, conforme especificações do Processo nº 6.394/2020. Processo devidamente homologado pelas autoridades requerentes conforme Decreto 1.666/2019, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresa Vencedora: **CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA COM. E SERV. LTDA EPP, CNPJ nº 39.630.314/0001-03**, para o valor global de **R\$ 20.677,00 (vinte mil e seiscentos e setenta e sete reais)**, para o item 01.

Piúma, 11 de setembro de 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valquíria Gomes da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Izalina Merick Scherres Rocha Silveira
Protocolo 610471

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020 (REPUBLICADO)

Processo nº 8.145/2020
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através de suas autoridades competentes torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **"Aquisição de material de consumo gás GLP recarga 13kg e botijões vazios"** para atender as necessidades das secretarias municipais de Piúma". Processo devidamente homologado pelas autoridades requerentes conforme Decreto 1.666/2019, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresa Vencedora: **RODORRAFA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, CNPJ nº 07.604.084/0001-11**, para o valor global de **R\$ 221.787,00 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e oitenta e sete reais)**, para os itens 01, 02 e 03.

Piúma, 11 de setembro de 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dionatan Cordeiro Hermogênio
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Marco Antônio Ribeiro Xavier
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valquíria Gomes da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Francisca Féres de Souza Siqueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Maria Consuelo Bossatto de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Izalina Merick Scherres Rocha Silveira

Protocolo 610476

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

5

Rio Bananal

COMUNICADO - AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

A Pregoeira comunica às empresas participantes do Pregão em epígrafe que objetivou a **Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas**, que no dia **15 de setembro de 2020**, não foi possível mais uma vez a realização da sessão eletrônica de divulgação do resultado da avaliação de amostras apresentadas pelas empresas. **Nova data fica marcada para o dia 17 de setembro de 2020 às 10h.**

Código de Identificação da Contratação: **2020.059E0700001.01.0037**

Local: www.bllcompras.org.br

Lorrayne Silva Lirio Valle

Pregoeira Oficial

Protocolo 610785

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através da Pregoeira da PMRB torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020**, inicialmente marcado para o dia 18/09/2020 às 13h30min foi **ADIADO** em face da necessidade de avaliação do descritivo do objeto de contratação e possíveis mudanças motivada por questionamentos. Após as adequações necessárias, nova data da licitação será publicada. Código de Identificação da Contratação: **2020.059E0500001.01.0007**.

Informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br

Lorrayne Silva Lirio Valle

Pregoeira Municipal

Protocolo 610787

Rio Novo do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000008/2020

PROCESSO Nº 001774/2019

ID CidadeES Contratação:

2020.060E0700001.01.0010

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento às Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE (INFECTANTE), PROVENIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL (ES).** **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 horas do dia 17/09/2020. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09:00 horas do dia 29/09/2020. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09:00 horas do dia 29/09/2020. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10:00 horas do dia 29/09/2020.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul-ES, 16 de setembro de 2020.

JEFFERSON DIONEY ROHR

Pregoeiro

Protocolo 610643

Presidente Kennedy

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da **HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020** cujo objeto é a contratação de empresa para realização de obras de melhorias operacionais e pavimentação de Rodovia Vicinal Municipal dos Trechos 6 e 7, São Salvador da Divisa com Itapemirim (Nova Canaã) e Dois Corações a Comissão, com extensão total de 13,46 km. Registra-se que foram **HABILITADAS** as empresas:

1) ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA para o LOTE I e LOTE II, **2) AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI** para o LOTE I e LOTE II, **3) CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA** para o LOTE I, **4) CONSTRUTORA COLARES LINHARES S.A.** para o LOTE I e LOTE II, **5) F. P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA** para o LOTE I, **6) LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI** para o LOTE I e LOTE II, **7) ÔNIX SERVIÇOS LTDA** para o LOTE I, **8) SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA** para o LOTE I, **9) TL BELUSSO CONSTRUTORA EIRELI ME** para o LOTE I e **10) W.M. VASCONCELOS - ME** para o LOTE I. Sendo **INABILITADAS** as empresas: **1) COFRANZA CONSTRUTORA LTDA**, **2) CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, **3) CONSTRUTORA AVENIDA LTDA**, **4) CONSTRUTORA PATAMAR LTDA EPP**, **5) CONSÓRCIO SANTA LUZIA - RDJ**, **6) GFP CONSTRUTORA EIRELI ME**, **7) IMBEG - IMBE ENGENHARIA EIRELI**, **8) JEANSTEEL CONSTRUTORA EIRELI EPP** e **9) THOR CONSTRUTORA EIRELI - ME**. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitacao@presidentekennedy.es.gov.br). E o encaminhamento de recursos, poderá ser preferencialmente por

e-mail, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

Presidente Kennedy/ES,
15/09/2020.

Leonardo dos Santos

Presidente da CPL

Protocolo 610672

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da Tomada de Preços nº 006/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma da Praça Sete de Setembro e Praça da Bíblia, na Sede deste Município, sendo a empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI** declarada vencedora do certame com o valor total de R\$ 319.003,24 (trezentos e dezenove mil, três reais e vinte e quatro centavos), sendo: LOTE 1 no valor de R\$ 50.322,12 (cinquenta mil, trezentos e vinte e dois reais e doze centavos) e LOTE 2 no valor de R\$ 268.681,12 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos). Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitacao@presidentekennedy.es.gov.br). E o encaminhamento de recursos poderá ser preferencialmente por e-mail, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

Presidente Kennedy/ES,
15/09/2020.

Leonardo dos Santos

Presidente CPL

Protocolo 610696

Santa Teresa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº. 052/2020**, referente a aquisição de equipamentos de informática, termômetros digital e material de higiene e limpeza.

Licitantes vencedores:

Lote 01: CL Costa Comércio e Serviços Ltda ME - R\$ 2.298,90;

Lote 02: Made Informática Ltda ME - R\$ 12.489,99.

Lote 03: Costa Comércio e Serviços

Ltda ME - R\$ 4.199,68.

Lote 04: Costa Comércio e Serviços Ltda ME - R\$ 380,00.

Lote 05: Costa Comércio e Serviços Ltda ME - R\$ 3.200,00.

Lote 06: Genes Comercial Ltda ME - R\$ 1.499,90.

Lote 07: Office Mais Móveis para Escritório Eireli - R\$ 2.497,00.

Lote 08: Beriza Comércio de Limpeza Ltda - R\$ 6.700,00.

Santa Teresa, 15 de setembro de 2020

Comissão Permanente de

Licitação

Protocolo 610628

São Domingos do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020 - SRP - EXCLUSIVA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e outros, que serão utilizados e consumidos, pelo Abrigo Institucional Sebastião Barbosa Carneiro Sobrinho, Cras e Terceira Idade, em projetos, eventos, campanhas e em comemorações, tudo conforme anexo I e Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 29 de setembro de 2020, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia na sala de Licitações. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 7h15 às 16h. São Domingos do Norte/ES, 15 de setembro de 2020.

Reinaldo Basileu Guareschi

Pregoeiro

Protocolo 610634

São José do Calçado

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP

O Município de São José do Calçado - ES, por meio de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico

08/2020

Objeto: Aquisição de Material de Construção.

Dia: 30/09/2020

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120; 3556-0203 ramal 220.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br; www.bll.org.br ou

no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES,

15/09/2020.

Alini Baptista de Athaides

Barreto Silva

-Pregoeira - PMSJC-

Protocolo 610523

Serra

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2020

O Município da Serra/ES,

através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 032/2020** do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO DA ESTRADA DE PITANGA (ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, MEIO-FIO E EXECUÇÃO DE DRENAGEM), NO MUNICÍPIO DE SERRA**

Os envelopes deverão ser entregues no dia 19 de outubro de 2020 às 13:00 horas, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive na sala da CPL.

Informações (0xx27) 3291.2146 Serra/ES, 15 de setembro de 2020
JEFFERSON ZANDONADI

Presidente da CPL/SEOB
Protocolo 610633

Vargem Alta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Abertura: 30/09/2020 às 12:30hs.

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, visando a manutenção das estradas do Município de Vargem Alta, em atendimento ao Convênio nº 889558/2019 - Ministério do Desenvolvimento Regional. Acolhimento das propostas a partir de: 17/09/2020 às 12:00h. Abertura de propostas: 30/09/2020 às 12:00hs. Início da sessão de disputa: 30/09/2020 às 12:30h. Edital disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br ou www.vargemalta.es.gov.br.

ID: 2020.071E0700001.01.0028

Sâmela N. Gomes

Pregoeira

Protocolo 610736

AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Chamada Pública Nº 002/2020, após análise da habilitação e julgamento dos projetos de venda, apresentando os seguintes valores: **Item 1** - Jéssica Machado de Almeida - R\$ 1,39, totalizando R\$ 695,00 e Gedison Cesati Canal - R\$ 1,39, totalizando R\$ 695,00; **Item 2** - Joel Ildefonso Scarton - R\$ 2,22, totalizando R\$ 14.319,00; **Item 3** - João Bosco Marin - R\$ 4,32, totalizando R\$ 2.592,00 e Gedison Cesati Canal - R\$ 4,32, totalizando R\$ 2.592,00; **Item 4** - não cotado; **Item 5** - Jéssica Machado de

Almeida - R\$ 2,92, totalizando R\$ 10.074,00; **Item 6** - Saulo Vieira Bettini - R\$ 3,26, totalizando R\$ 7.824,00; **Item 7** - Aldo Canal - R\$ 24,32, totalizando R\$ 3.648,00 e Saulo Vieira Bettini - R\$ 24,32, totalizando R\$ 3.648,00; **Item 8** - Jéssica Machado de Almeida - R\$ 5,26, totalizando R\$ 2.367,00; **Item 9** - Deivid Junior Zanol - R\$ 1,91, totalizando R\$ 3.438,00; **Item 10** - não cotado; **Item 11** - Deivid Junior Zanol - R\$ 3,02, totalizando R\$ 6.040,00 e Aldo Canal - R\$ 3,02, totalizando R\$ 3.020,00; **Item 12** - não cotado e **Item 13** - Jéssica Machado de Almeida - R\$ 1,76, totalizando R\$ 4.540,80, sendo os mesmos considerados vencedores do certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com ou pelo telefone (28) 99968-8191. ID: 2020.071E0700001.18.0002

Vargem Alta/ES, 15/09/2020.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 610729

Vila Pavão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

PROCESSO Nº 000962/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha para serem utilizados nos eventos e atividades das diversas secretarias municipais. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

ABERTURA: 30/09/2020, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 15/09/2020.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 610715

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000020/2020 - PROCESSO Nº001366/2020

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE", **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação**

de empresa objetivando o fornecimento de materiais de consumo e equipamentos para manutenção dos serviços urbanos na Sede e Distritos do Município, em atendimento às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES. CREDENCIAMENTO: 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 30 de setembro de 2020.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07às12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000. Vila Valério, 15 de setembro de 2020.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial
Protocolo 610668

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público a **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 01773/2020**, do tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de obras de pavimentação de diversas ruas no Município, conclusão de chafariz no Distrito de São Jorge da Barra Seca e construção de gradil em nylofor na Sede do Município de Vila Valério/ES.

CREDENCIAMENTO: 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 08:00 do dia 02 de outubro de 2020.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17hs, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07às12h, e poderá ser requeridos através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000. Vila Valério/ES, 15 de setembro de 2020.

CLEBERSON DEPRÁ
Presidente da CPL/PM ViVa
Protocolo 610716

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, do dia 14 de setembro de 2020, Edição nº 25320, LICITAÇÕES, PREFEITURAS, VILA VALÉRIO, pag. 05, protocolo nº 609846.

Onde lê-se: Valor: R\$ 4.504,00 global.

Leia-se: Valor R\$ 4.429,00 (Quatro mil e quatrocentos e vinte e nove reais) global.

Protocolo 610573

Vitória

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO CONCORRÊNCIA 009/2020 AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Vitória torna público, a SUSPENSÃO "SINE DIE" da Concorrência em epígrafe, por necessidade de reavaliação técnica. Ressaltamos que a disponibilização do novo Edital, contendo as novas datas e horários, será comunicada oportunamente por meio dos mesmos veículos de imprensa. **PROCESSO:** 4984477/2019 **ID CIDADES:** 2020.077E0600022.01.0043. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES SOB ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INCLUINDO FERRAMENTAL E INSTRUMENTAL TÉCNICO ADEQUADO, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, SEGUROS, ADMINISTRAÇÃO, DESLOCAMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS. Informações no e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 14 de setembro de 2020.

Rodolfo Souza Puppim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 610760

SECRETARIA DE SAÚDE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016 - 5ª FASE

O Município de Vitória, por meio da Comissão de Credenciamento de Serviços Assistenciais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, designada pela Portaria nº 006/2018 e 004/2020-SEMUS/GAB, torna público para conhecimento dos interessados que os laboratórios LAPAES - Laboratório de Patologia do Espírito Santo Ltda ME, ORB Laboratório de Análises Clínicas Ltda e Centro Laboratorial de Citopatologia Ltda ME foram HABILITADOS e, portanto, CREDENCIADOS para a prestação de serviços laboratoriais de diagnóstico em anatomia patológica e citologia, em nível ambulatorial, conforme procedimento realizado por meio do processo nº 4456808/2016. A Ata de julgamento da habilitação referente a 5ª Fase do Credenciamento nº 002/2016, na íntegra, contendo a motivação da presente decisão está disponível na página do Município de Vitória na "internet" (<http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>). Informações: Telefax: 3132-5051.

Vitória-ES, 11 de setembro de 2020.

Felipe Andrade Pimentel Sarmento
Comissão de Credenciamento
Protocolo 610814

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2020

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Setembro de 2020.

lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2020 - PROCESSO Nº 1569586/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.01.0080. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (sacos para lixo). Início de entrega das propostas: dia 21/09/2020; Abertura das propostas: às 08:30 h do dia 02/10/2020; Início da sessão de disputa: às 09:30h do dia 02/10/2020. Dotações: 10.122.0006.2.0099, 10.122.0032.2.0215, 10.301.0006.2.0309, 10.302.0006.2.0309 e 10.305.0006.2.0370. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21. Fontes: Recurso Próprio e Federal. Justificativa: A aquisição é necessária para o abastecimento do almoxarifado da SEMUS, visando atender às demandas quanto a coleta de lixo comum, armazenamento e descarte. Darão suporte às tarefas e ações operacionais desenvolvidas em todos os setores da SEMUS. Informações Telefone: (27) 3132.5025. Vitória-ES, 14 de setembro de 2020.

Daniela Parpaiola Gobbi
Pregoeira Municipal
Protocolo 610815

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Apiacá

TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2020-FMS
Proc. nº 1485/2020
Cód. TCE/ES nº

2020.008E0500001.01.0001
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE**, às 13 horas do dia 08/10/2020 (quinta-feira). O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, em dias úteis, das 12h às 18h, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 15/09/2020.
Marcio Manhães Motta
Presidente da CPL

Protocolo 610678

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 30/2020 SRP - Licitação nº 833924
(Lotes destinados à Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Medicamentos para atendimento as Demandas Judiciais

Abertura das propostas: 8h do dia 30/09/2020

Início da Sessão Pública: 9h do dia 30/09/2020

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2020.

Odair José Pin

Pregoeiro
Protocolo 610608

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 31/2020 SRP - Licitação nº 834356

(Lotes destinados à Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Lotes destinados a Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares

Abertura das propostas: 8h do dia 29/09/2020

Início da Sessão Pública: 9h do dia 29/09/2020

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2020.

Odair José Pin

Pregoeiro
Protocolo 610611

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 32/2020 Licitação nº 835143
(Lotes destinados à Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia
Abertura das propostas: 8h do dia 02/10/2020

Início da Sessão Pública: 9h do dia 02/10/2020

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2020.

Odair José Pin

Pregoeiro
Protocolo 610614

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL

Em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGO**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 003/2020. Vencedores: ARTFLEX MÓVEIS ESCOLARES LTDA EPP, lotes 3, 4 e 7, R\$ 5.355,00; ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA, lote 8, R\$ 179.800,00; F. C. A. MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA ME-MEE, lote 2, R\$ 4.815,00; MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, lote 1, R\$ 7.305,00. Lote deserto: 05. Lote fr cassado: 06. TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: R\$197.275,00. Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para a Estratégia Saúde da Família (ESF) do bairro Nossa Senhora da Penha (Pito), bairro Vila Nova, Distritos de Pequía e Nossa Senhora das Graças (Perdição) - Convenio/Proposta nº 10700.103000/1190-01 - FNS/MS. ID CidadeS: 2020.037E0500001.01.0001. Iúna/ES, 15 de setembro de 2020.

WELTON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 610529

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 PROC. ADM Nº 3578/2020

OBJETO: Aquisição de material permanente, 02(dois) veículos/ambulâncias tipo A, modelo furgoneta destinado ao FMS deste Município de Montanha. O Fundo Municipal de Saúde através da Pregoeira Municipal torna público que a licitação supramencionada foi considerada DESERTA, face à ausência de interessados. Desde já, fica reaberto o prazo para realização da nova sessão pública do Pregão. ABERTURA: 01/10/2020 às 08:00h. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n ou pelo site: <http://montanha.es.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br. ID cidadeS: 2020.048E0500001.01.0008 Montanha/ES, 15 de setembro de 2020.

Aline Amaral Miranda
Pregoeira

Protocolo 610682

Fundo Municipal de Saúde de Serra

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Presencial nº 004/2020 Processo nº 31.103/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecer medicamentos e correlatos para atendimento às vítimas contaminadas pelo pesticida malathion (ação civil pública) e pacientes com direito a retirar produtos em razão de decisão judicial e/ou mandados judiciais no exercício de 2021, conforme descrito no termo de referência

Data limite entrega de envelopes: 29/09/2020 às 09:00h.

Abertura da sessão: 29/09/2020 às 09:00h.

Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana
O edital poderá ser solicitado através do email pregao.saude@serra.es.gov.br

Serra, 15/09/2020

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 610540

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização das licitações, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. Os editais estarão disponíveis no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 203/2020 Processo nº 27.610/2020

Licitação nº 833411
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos
Abertura da sessão: 28/09/2020 às 09:00h.

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira

Serra, 15/09/2020

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 610722

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização das licitações, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. Os editais estarão disponíveis no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 204/2020 Processo nº 26.147/2020

Licitação nº 833416
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos
Abertura da sessão: 28/09/2020 às 09:30h.

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira

Serra, 15/09/2020

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 610726

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público o resultado do Pregão abaixo:
Pregoeira: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana
Pregão Presencial nº 002/2020
Processo nº 31.103/2020
Objeto: Contratação de empresa para fornecer medicamentos e correlatos para atendimento às vítimas contaminadas pelo pesticida malathion (ação civil pública) e pacientes com direito a retirar produtos em razão de decisão judicial e/ou mandados judiciais no exercício de 2021, conforme descrito no termo de referência
Situação: Deserto
 Serra, 15/09/2020
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 610541

CHAMADA PÚBLICA 094/2020
Processo 33.869/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, **TORNA PÚBLICO** interesse em locação de imóvel para funcionamento do IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE ITINERANTE NO BAIRRO CHAPADA GRANDE-SERRA/ES. O imóvel a ser locado deverá estar situado no Município da Serra, conforme exigência do Termo de Referência. Início acolhimento propostas: **16/09/20- 8h.** Fim recebimento propostas: **07/10/20- 16h.** Abertura da sessão pública: **08/10/20 -09h.** Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através do site: www.serra.es.gov.br/transparencia
 Esclarecimentos poderão ser solicitados através do E-mail: pregao.saude@serra.es.gov.br
 Serra, 15/09/2020
Comissão Permanente de Licitação/SESA
Protocolo 610658

Extrato da Ata de Registro de Preços 2020
PROCESSO: 22.920/2020
Pregão Eletrônico: 126/2020
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
Objeto: Aquisição de **MEDICAMENTOS**
 Contratada: **204 - COMERCIAL CIRG. RIOCLARENSE LTDA**
 Contratada: **205 - HOSPITALARES DIST. DE MED. E CORRELATOS EIRELI EPP.**
 Contratada: **206 - SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA.**
 As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.
 Serra, 15 de setembro de 2020
 SESA/CPL
Protocolo 610705

Extrato da Ata de Registro de Preços 2020
PROCESSO: 26.337/2020
Pregão Eletrônico: 138/2020
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: Aquisição de **MEDICAMENTOS**
 Contratada: **207 - PRATI DONADUZZI E CIA LTDA**
 Contratada: **208 - CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS**
 Contratada: **209 - HOSPITALARES DIST. DE MED. E CORRELATOS EIRELI EPP.**
 Contratada: **210 - SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA.**
 As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.
 Serra, 15 de setembro de 2020
 SESA/CPL
Protocolo 610717

Extrato da Ata de Registro de Preços 2020
PROCESSO: 23.393/2020
Pregão Eletrônico: 135/2020
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
Objeto: aquisições de **MAT. HOSP.**
 Contratada: **223 - FASTMED COM. LTDA-EPP**
 Contratada: **224 - BIOVALIC COM. EQUIP. MEDICOS LTDA**
 As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.
 Serra, 16 de setembro 2020
 SESA/CPL
Protocolo 610737

Extrato da Ata de Registro de Preços 2020
PROCESSO: 21.040/2020
Pregão Eletrônico: 170/2020
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
Objeto: aquisições de **MAT. MED. HOSP.**
 Contratada: **245 -HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA**
 As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.
 Serra, 15 de setembro 2020
 SESA/CPL
Protocolo 610745

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Cod. CidadES:
2020.076E0500001.09.0136
 Ratifico dispensa de licitação, nos termos do art. 24 II, da lei 8.666/93, consolidada, processo 30.746/2019 - SEMSA, referente à Aquisição de Material de Higiene Pessoal em atendimento a Mandado Judicial para abastecimento no município de Vila Velha em favor da empresa: **MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (29.010.039/0001-71)** no valor total R\$ 2.592,00 (dois mil e quinhentos e noventa e dois reais).
 Vila Velha 14/09/2020
Jarbas Ribeiro de Assis Junior
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 610660

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2020
PROCESSO Nº 51.087/2019 PE.: 063/2020 DAS PARTES PMVV X ESTAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Para Aquisição de

Material de Expediente
Lote 01, no valor de R\$ 414.720,00 (quatrocentos e quatorze mil e setecentos e vinte reais) Prazo: 12(doze) meses. SEMSA/PMVV
Protocolo 610625

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de água e Esgoto de São Mateus-ES.
CONTRATADA: Benedito Barbosa Filho - ME.
OBJETO: Contratação de caminhão equipado com tanque hidrojetado (torpedo) com capacidade mínima de 8.000 litros
VALOR: R\$ 81.600,00
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
PROCESSO: 0235/2020

São Mateus-ES, 15 de setembro de 2020

René Michel Kherlakian
 Diretor Geral
 Decreto nº. 9.339/2017
Protocolo 610778

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Pregão Presencial Nº. 000018/2020
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **29 de setembro de 2020, às 09:30h,** na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial,** do Tipo Menor Preço, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS.** Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.
 ITAPEMIRIM-ES, 15/09/2020
RONILDO HILÁRIO GOMES
 Pregoeiro do SAAE
 2020.035E0100001.01.0032
Protocolo 610629

DISPENSA DE LICITAÇÃO
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 000029/2020,** para BOBINA TÉRMICA PRÉ-IMPRESSA (FATURAS DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, PARA IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL ZEBRA ZQ 520), a favor da **VPFLEX**

INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME no item 1 no valor total de R\$ 36.260,00 (trinta e seis mil duzentos e sessenta reais), com fulcro no caput do art. 24 inciso II c/c art. 13, da lei nº 8.666/93 - (Processo nº. 000654/2020).
 Itapemirim/ES, 15/09/2020
Clodoaldo Leal Ferreira
 Diretor Geral do SAAE
2020.035E0100001.09.0022
Protocolo 610603

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

O Consórcio Público da Região Expandida Sul - ES torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta neste Consórcio, estimativa de preço (Cotação) para o seguinte item:
Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de plantão médico na especialidade generalista, que serão pagos de acordo com número efetivo de plantões realizados, incluindo a disponibilização de profissionais por um período de 12 meses, a serem prestados nos Municípios que fazem parte deste Consórcio. Prazo para Contato: 3 (três) dias a partir da publicação.
 Encaminhar proposta para: cimexpandida@hotmail.com
 Dúvidas: Janaina ou Cláudia
 Tel (28) 3536-2393.
 Anchieta, 15 de setembro de 2020

Protocolo 610505

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, comunica aos interessados que encontra-se disponível o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicações de extratos, editais, avisos, portarias e demais atos pertinentes a licitações e outros, caso necessário, em Jornal de grande circulação, conforme autorização no processo de nº 514/2020 de 24/08/2020, a pedido da Diretoria do CIM Polinorte. **Data de abertura: 28/09/2020 às 14:30 horas.** Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do e-mail cpl_consortiopolinorte@yahoo.com.br ou retirados através do site: www.consortiopolinorte.com.br ou portal BLL: www.bll.org.br. Ibirapu/ES, 15 de setembro de 2020.

Luana Guasti
Pregoeira/CIM POLINORTE
Protocolo 610756